

Plano de Atividades e Orçamento para 2020



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Águas do Algarve, S.A.

Sociedade Anónima

Capital Social Realizado: 29.825.000 Euros

Matricula nº 4254 na Conservatória do Registo Comercial de Faro

Pessoa Coletiva nº 505 176 300

SEDE SOCIAL:

Rua do Repouso, 10

8000-302 Faro

Telefone: 289 899 070

Fax: 289 899 079

Sítio Eletrónico: www.aguasdoalgarve.pt

Correio Eletrónico: geral.ada@adp.pt

A- RESUMO	5
B- A EMPRESA.....	13
C- PLANOS DE ATIVIDADES/INVESTIMENTO E ORÇAMENTOS	18
C.1. - INTRODUÇÃO	18
C.2. - PRINCÍPIOS, PRESSUPOSTOS E LINHAS ORIENTADORAS.....	18
C.3. - PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS.....	19
D- INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO	20
D.1. - PLANO DE ATIVIDADES ANUAL.....	20
D.2. - PLANO DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO ANUAL	25
D.3. - PLANO DE REESTRUTURAÇÃO	36
D.4. - FATORES DE CONTEXTO COM IMPACTOS FINANCEIROS DE ELEVADA MATERIALIDADE.....	36
D.5. - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL (ANUAL E TRIMESTRAL)	44
D.6. - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL (ANUAL E TRIMESTRAL).....	45
D.7. - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANUAL E TRIMESTRAL).....	48
D.8. - VERIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SEE E DAS IEIPG.....	52
D.8.1. - Plano de redução de gastos (PRC) e Eficiência Operacional.....	52
D.8.2. - Prazo médio de pagamento e pagamentos em atraso.....	63
D.8.3. - Minimização da dívida bancária e estratégia de redução dos encargos financeiros.....	64
D.8.4. - Gestão de recursos humanos (redução de trabalhadores e de política salarial).....	66
D.8.5. - Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento os associados à frota automóvel.....	81
D.8.6. - Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.....	83
E- ANEXOS DO PAO2020	85
E1. - INVESTIMENTOS MAIS IMPORTANTES DA ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. E SUA PRIORIZAÇÃO.....	86
E2. - AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL PAO2018 (DESPACHO Nº 1003/18-SET).....	101



Siglas	Significado
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AdA	Águas do Algarve, S.A.
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
BTE	Boletim do Trabalho e Emprego
CC	Contrato de Concessão
CEA	Comunicação e Educação Ambiental
CMVMC	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
DAF	Direção Administrativa e Financeira
DCL	Departamento de Compras e Logística
DES	Direção Operação Saneamento
DL	Decreto-Lei
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DOA	Direção Operação Água
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
EVEF	Estudo de Viabilidade Económica e Financeira
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
GO	Gastos Operacionais
I&D	Investigação & Desenvolvimento
IEIPG	Instruções para a Elaboração dos Instrumentos Financeiros Previsionais de Gestão
IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards)
IRC	Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OT	Ordens de Trabalho
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PMP	Prazo Médio de Pagamentos
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos
PRC	Plano de Redução de Custos
SEE	Sector Empresarial do Estado
SIRIEF	Sistema de Recolha de Informação Económico-Financeira
TRH	Taxa de Recursos Hídricos
UTAM	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
VN	Volume de Negócios



A- RESUMO

O presente documento traduz de forma resumida o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2020 da Águas do Algarve, S.A., constituída em 5 de Agosto de 2000, através do Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de Agosto. A Águas do Algarve, S.A. é uma sociedade anónima pertencente ao setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal (adiante designado por Grupo AdP), e tem como capital social realizado de 29.825.000€.

No que diz respeito aos investimentos, financiamento e demonstrações financeiras para o triénio 2020-2022, este documento refere-se exclusivamente à atividade desenvolvida enquanto concessionária dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do Algarve, atribuída por um Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Águas do Algarve, S.A. em 24 de julho de 2019 e após publicação do Decreto-Lei n.º 93/2019 de 15 de julho pelo período de trinta anos (até 2048).



O presente PAO2020 considera a seguinte legislação relevante:

- Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2020, de 26 de setembro;
- Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019, de 28 de junho de 2019;
- Resolução do Conselho de Ministros, n.º 34/2008 de 22 de fevereiro;
- Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril de 2009.
- Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 41, de 8 de novembro de 2018

A metodologia adotada nesta versão do PAO2020 foi a seguinte:

- Ano de 2018: Demonstrações estatutárias da empresa aprovadas em Assembleia Geral;
- Ano de 2019:
 - o Valores reais até junho de 2019.
 - o A melhor estimativa até dezembro de 2019.
- Ano de 2020: a melhor estimativa.
- Projeções para 2021 e 2022: a melhor estimativa.

Acompanha o presente PAO2020 o parecer do Órgão de Fiscalização a ser submetido na plataforma do SIRIEF aquando da emissão final do respetivo Parecer. Adicionalmente, incluiu-se fundamentação para o aumento dos gastos com o pessoal, justificações para as novas admissões e ainda informação detalhada sobre os projetos de investimento exigível nos termos das IEPG2020 a realizar no triénio 2020-2022.

O presente PAO2020 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 4 de outubro de 2019. De referir que a Dra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, pelo facto de ter sido eleita Deputada da Assembleia da República, por incompatibilidade de cargos não pode continuar a desempenhar funções de Administradora Vogal, pelo que este documento não tem a sua assinatura. Aguarda-se a sua substituição por alguém a ser indicado pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve.

Considerando a legislação relevante, nomeadamente as EIIPG 2019 e 2020 e o DLEO 2019 no seu artigo 158, a empresa procedeu ao cálculo do rácio Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios ajustado. Ou seja, de acordo com a legislação mencionada, nos casos em que, e citando, "(...) o rácio seja afetado por fatores ocasionais de elevado montante, pelo cumprimento de imposições legais ou por requisitos de segurança da respetiva atividade operacional, pode propor outro indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais para o ano em questão, o qual deverá ser mantido pelo menos nos dois anos subsequentes.

A empresa tinha feito esta proposta de alteração do rácio no PAO de 2019 revisto. No passado dia 10 de Outubro de 2019 a UTAM deu parecer favorável a esta alteração, parecer ratificado pela Secretaria de Estado do Tesouro e pela Secretaria de Estado do Ambiente.

Assim, conforme despacho a empresa está autorizada, para os anos de 2019, 2020 e 2021, a desconsiderar nos gastos operacionais:

- 3.017.028 € referentes à ETAR da Companhia;
 - 1.642.428 € referentes à ETAR de Faro/Olhão.
- Em conformidade no valor do volume de negócios para o cálculo do rácio de eficiência operacional a empresa desconsidera também os seguintes montantes de prestação de serviços:
- 4.568.728 € referentes à ETAR da Companhia;
 - 3.687.323 € referentes à ETAR de Faro/Olhão.

Ainda segundo o despacho a empresa está obrigada a considerar como valor final de Gastos com Pessoal para o ano de 2019 o valor de 5.534 mil €.

Neste PAO 2020 foram incluídos os ajustamentos acima descritos.

No caso concreto da Águas do Algarve, S.A., a empresa alterou, com impacto significativo, o seu processo de exploração no tratamento de efluentes na ETAR da Companhia (concelhos de Portimão, Lagoa, Monchique) e na ETAR de Faro/Olhão (Faro, Olhão e São Brás de Alportel), conforme já havia sido explanado no PAO2019. Esta alteração do processo foi uma consequência do facto dos processos anteriores serem obsoletos por, entre outras razões, gerarem um impacto ambiental negativo e pela necessidade de cumprimento legal. Com a alteração do processo de tratamento de águas residuais é uma inevitabilidade, e a melhor solução no entender da Águas do Algarve, S.A., é fundamental que esta alteração, e os respetivos impactos nos gastos operacionais e rácio sejam identificados.

Dado que os gastos operacionais das novas ETARs são de valores relevantes, entende a empresa que, para comparação anual, será mais coerente que no rácio Gastos Operacionais sobre volume de Negócios sejam desagregados os novos operacionais (detalhados mais à frente neste documento), bem como os rendimentos gerados, referentes às ETAR's da Companhia e de Faro/Olhão, prevendo-se nesta situação, para o triénio 2020-2022 que o rácio proposto da empresa atinja os seguintes valores:

PRC Ajustado	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa	31.12.2020 Orçamento	(Unid. Euros)	
					31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
Gastos operacionais Ajustados	26.766.421	26.958.908	26.728.065	27.660.114	27.867.660	32.780.223
Volume de Negócios Ajustados	50.035.183	51.293.244	50.579.148	52.494.163	53.249.637	62.305.262
Gastos operacionais Ajustados / VN Ajustados	53,50%	52,56%	52,84%	52,69%	52,33%	52,61%

Para o cálculo do rácio PRC ajustado acima, os valores de Gastos Operacionais acima calculados desconsideram em 2019, 2020 e 2021 os montantes acima referidos para as ETARs da Companhia e de Faro/Olhão. Os gastos desconsiderados foram os aprovados pela UTAM no PAO 2019 revisto. O mesmo ajustamento foi considerado no Volume de Negócios Ajustado (faturação da empresa deduzida do valor da prestação de serviços previsto no PAO 2019 da ETAR da Companhia e da ETAR de Faro/Olhão. Para o ano de 2022 o valor do rácio já não desconsidera quaisquer gastos operacionais nem prestação de serviços, já que o rácio foi autorizado apenas para o triénio de 2019 a 2021.

Da observação da tabela depreende-se que o rácio proposto de Gastos Operacionais Ajustado sobre o Volume de Negócios Ajustado decresce consistentemente de 2019 para 2020, e depois deste ano para 2021.

Para o ano de 2022 o valor já não é comparável face a 2021, visto que os gastos e rendimentos das 2 ETARs foram desconsiderados apenas de 2019 a 2021.

Se em 2022 pudéssemos desconsiderar o mesmo valor de gastos operacionais e o mesmo valor de rendimentos operacionais que em 2021, para que os rácios possam ser comparados, os resultados seriam os seguintes:

(Unid. Euros)			
PRC Ajustado (Plano de Redução de Custos)		31.12.2021	31.12.2022
		Projeção	Projeção
Gastos operacionais Ajustados / VN Ajustados		52,33%	52,03%

Considera-se assim portanto que se cumpre o disposto no artigo 158º do DLEO de 2019, bem como nas LEIPGs de 2019 e de 2020.

Em 2019 entrou em vigor a IFRS 16. O impacto da mesma, que já está considerado nos cálculos acima, é o seguinte:

(Unid. Euros)				
	2019	2020	2021	2022
Ativos sob direito de uso	291.078	477.718	281.956	409.017
Amortizações DR	182.757	199.066	196.023	203.770
Passivos da locação	-295.344	-485.668	-289.671	-421.177
Gastos Financeiros DR	12.543	16.405	15.570	16.150
FSE viaturas DR	-191.035	-207.522	-203.878	-207.760

Por uma questão de comparabilidade entre o ano de 2018, 2019 e PAO 2019 procedeu-se adicionalmente ao cálculo do rácio PRC admitindo que esta norma não tinha entrado em vigor em 2019. Serve este cálculo para demonstrar que o rácio PRC de 2018 para 2019 não melhorou altitualmente, via IFRS 16. Os valores são os seguintes:

(Unid. Euros)

Se a IFRS 16 não tivesse entrado em vigor em 1 Janeiro 2019	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa
Gastos operacionais Ajustados	26.766.421	26.958.908	26.728.065
Volume de Negócios Ajustados	50.035.183	51.293.244	50.579.148
Gastos operacionais Ajustados / VN Ajustados	53,50%	52,56%	52,84%
Remover a aplicação da norma IFRS 16			
Voltar a colocar os Fornecim. e Serv. Externos	0	0	191.035
Total do ajustamento			
Efeito custos operacionais	0	0	191.035
Efeito Proveitos operacionais			
Total Gastos Operacionais ajustados sem IFRS 16	26.766.421	26.958.908	26.919.100
Total Volume de Negócios ajustados sem IFRS 16	50.035.183	51.293.244	50.579.148
Gastos operacionais ajustados / VN ajustados	53,50%	52,56%	53,22%

Pelo quadro anterior verifica-se que o rácio melhora do ano de 2018 para a estimativa de fecho de 2019.

Em relação aos Gastos com Pessoal e admissões a empresa incluiu dois quadros:

- um que mostra os valores relativos ao aumento de efetivos ocorridos no final de 2019, cuja remuneração anual completa só tem lugar em 2020. Os valores em agregado são os seguintes:

(Unid. Euros)

IMPACTO DAS NOVAS ADMISSÕES				Impacto em 2019	Impacto numa base anual (2020)	Impacto numa base anual (2021)
	Data início	Área	Função			
<i>Técnico Operativo B</i>	27-12-2019	DES	Operador	0	19 652	19 907
<i>Técnico Operativo B</i>	27-12-2019	DES	Operador	0	19 652	19 907
<i>Técnico Operativo B</i>	27-12-2019	DES	Operador	0	19 652	19 907
<i>Técnico Operativo B</i>	27-12-2019	DES	Engenheiro eletrotécnico	0	31 212	31 618

De referir que as pessoas acima mencionadas entrarão no final de dezembro de 2019. Mais se informa de que estas pessoas já estavam autorizadas no despacho das Finanças, de 12 de Novembro de 2018, referência nº 4941/2018, com a aprovação do PAO de 2018, bem como com a aprovação do PAO de 2019 revisto.

- um 2º quadro, que mostra os gastos da admissão dos novos elementos em 2020:

IMPACTO DAS NOVAS ADMISSÕES					(Unid. Euros)		
	Data início	Área	Função	Impacto em 2019	Impacto numa base anual (2020)	Impacto numa base anual (2021)	
Técnico Superior B	01-07-2020	DOA	Engenheiro eletrotécnico	0	11 743	31 618	
Técnico Superior B	01-03-2020	DAF-DCL	Técnico de Compras e Logística	7 199	19 591	21 313	
Técnico Superior B	01-03-2020	CEA	Técnico de Comunicação	0	17 509	19 686	
Técnico Superior B	01-01-2020	DAF-Contabilidade	Técnico de Contabilidade	7 383	21 040	21 313	
Técnico Superior B	01-01-2020	Sustentab. Empresarial	Técnico de Sustentabilidade	0	26 823	27 172	

O valor de 2019 apresentado para o técnico de contabilidade refere-se a um estágio profissional. O mesmo se passa em relação ao Técnico de Compras e Logística. Ou seja, as admissões são para sucederem em 2020, mas em 2019 a empresa regista custos referentes a estágios do IEFP.

Mais à frente se dá conta das variações entre elementos entrados e saídos em 2020. O saldo líquido é um aumento de 5 pessoas, medido desde o final de 2019 e o final de 2020. No despacho das Finanças, de 12 de Novembro de 2018, referência nº 4941/2018, com a aprovação do PAO de 2018, foram autorizadas a admissão de 14 pessoas, e que a empresa fechasse o ano de 2018 com 169 elementos (sem órgãos sociais). O que se propõe neste PAO de 2020 é que a empresa termine o ano de 2020 com 170 pessoas. Este entendimento está confirmado pelo despacho da UTAM de 10 de Outubro de 2019 relativamente ao PAO 2019.

Assim, é necessário neste PAO 2020 solicitar-se a admissão de 1 elemento para a Sustentabilidade Empresarial. De referir que este elemento se revela necessário para dar cumprimento às regras do ACT: a empresa deixa de poder recorrer a serviços externos e tem de ter uma pessoa interna nos seus quadros a tempo inteiro.

A justificação para o aumento dos gastos com pessoal deverá tomar em consideração também outros fatores:

- Aumento dos gastos de pessoal pela entrada em funcionamento das novas ETARs, muito especialmente da ETAR de Faro/Olhão (visto que a exploração é feita com recursos da empresa, e em menor impacto da ETAR da Companhia, dado que o modelo de exploração nesta ETAR é diferente, considerando a subcontratação);
- Efeito decorrente da aplicação do ACT e das progressões de carreira pelas avaliações;

- Correção de condições remuneratórias, que estavam desajustadas face às funções e categoria efetivamente exercidas, bem como face à necessidade de reestruturação da empresa.

Importa ainda referir o seguinte:

As pessoas a serem admitidas que não carecem de autorização adicional neste PAO 2020 só vão sê-lo no final de 2019 (4 pessoas) e em 2020 por não ter sido possível até ao momento a sua admissão, dado a empresa estar envolvida em diversos projetos de dimensão estratégica em paralelo. Acresce que para 2 elementos (Comunicação e Educação Ambiental e Direção Administrativa e Financeira – Compras) a empresa procedeu à contratação de serviços temporários (outsourcing) e de uma estagiária (Departamento de Contabilidade). Pretende-se integrar estas 2 pessoas, dentro dos quadros da empresa.

Estes valores e justificações são detalhados mais à frente no ponto D.8.4 – Gestão de recursos humanos.

O PAO 2020 encontra-se elaborado no sentido de se dar cumprimento integral também às exigências relativas a:

- Prazo médio de pagamento e pagamentos em atraso:

Prazo médio de pagamento (Dias)	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
PMP - RCM n.º 34/2008	47,20	39,33	33,48	34,63	39,21	39,84

- o O critério aplicável na situação da Águas do Algarve, S.A. é a manutenção de um valor inferior a 40 dias. Isto porque no ano anterior ao deste orçamento (2019 neste caso) o PMP estimado é inferior a 45 dias.
A empresa cumpre este critério: 34,63 dias.

- Minimização da dívida bancária e estratégia de redução dos encargos financeiros:

Endividamento	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção	(Unid. Euros)
							variação % 2020 vs EF2019
Endividamento bruto	217 954 163	211 958 627	198 078 366	179 943 978	182 974 489	183 351 407	-9,16%
Variação do endividamento bruto	0	-2,8%	-6,5%	-9,2%	1,7%	0,2%	-9,2%

- o Sendo o objetivo que o endividamento não aumente mais do que 2% de um ano para outro, pela tabela acima depreende-se que este critério é cumprido em 2020 (a dívida reduz-se), e posteriormente em 2021 e 2022 (no ano de 2021 há um aumento de 1,7% e em 2022 aumenta 0,2%, mas sempre abaixo de 2%).

- Gestão de recursos humanos (redução de trabalhadores e de política salarial):

- o Existe um aumento dos Gastos com Pessoal, mas a empresa procede à justificação para esse aumento:
 - A ETAR de Faro/Olhão, para a qual se prevê a entrada de 4 elementos, situação já autorizada no PAO 2018, mas que inevitavelmente gera um aumento dos gastos;
 - A admissão de 4 elementos, também já autorizados no PAO 2018: 1 para a Direção de Operações Água de Alcantarilha, 1 para a Comunicação e Educação Ambiental, 1 para a Direção Financeira – Compras e 1 para a Direção Financeira – Contabilidade;
 - A admissão de 1 elemento para Sustentabilidade Empresarial (para dar cumprimento às regras do ACT), para o qual se solicita a autorização neste PAO 2020;
 - A revisão de condições contratuais para a Responsável dos Recursos Humanos, situação que acompanha e procura corrigir o aumento significativo de responsabilidades; de referir que as condições propostas estão enquadradas com as condições praticadas na empresa para outros elementos com o mesmo nível de funções
 - Acresce a necessidade de reestruturação do organograma da empresa, para fazer face às alterações e exigências na atividade. Esta reestruturação gera um acréscimo de gastos com pessoal, com criação de Departamentos, Áreas, acréscimo de responsabilidades, ou atualização de situações que não estavam equitativas face a outras similares dentro da empresa. Mais à frente apresenta-se justificação detalhada sobre este processo

- Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento associados à frota automóvel:

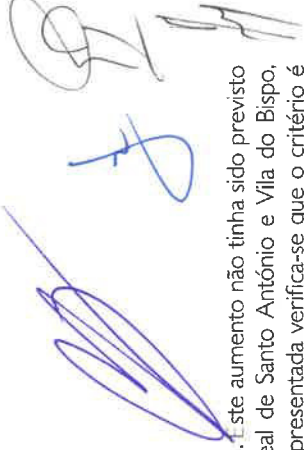
	(Unid. Euros)				
	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	variação % 2020 vs EF2019
Deslocações, Ajudas de Custo e Alojamento, Frota Automóvel	Real	Orçamento	Projeção	Projeção	
Total	434 076	418 370	420 538	420 488	0%

- o O objetivo é o de que a totalidade destes gastos não aumente de um ano para outro. Pela tabela apresentada verifica-se que o critério é cumprido no triénio 2020-2022.

Os valores acima para Gastos relacionados com viaturas, consideram como se a IFRS 16 não tivesse entrado em vigor a partir do ano de 2019.

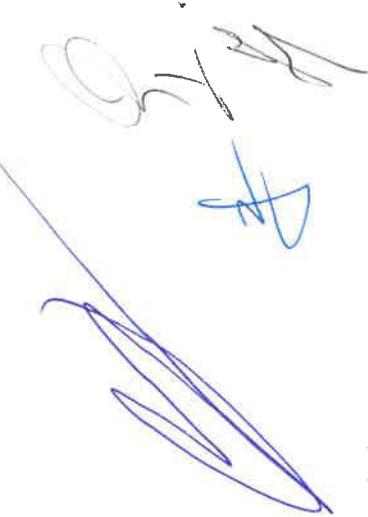
- Conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria:

	(Unid. Euros)				
	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	variação % 2020 vs EF2019
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	Real	Orçamento	Projeção	Projeção	
Total	305 421	283 223	287 073	287 073	-50%



Verifica-se um aumento dos Gastos com Honorários de Advogados, quando comparamos o PAO 2019 revisto para a estimativa de fecho do ano de 2019. Este aumento não tinha sido previsto anteriormente e decorre da atualização de valores a serem faturados pelos advogados nos processos já longos relacionados com dois clientes, Vila Real de Santo António e Vila do Bispo, essencialmente. O mesmo se verifica neste indicador: o objetivo é o de que a totalidade destes gastos não aumente de um ano para outro. Pela tabela apresentada verifica-se que o critério é cumprido nos anos 2020, 2021 e 2022.

EM SUMA, e pelos cálculos anteriores conclui-se que a empresa cumpre os requisitos impostos pelo DLEO 2019 e pelas IEIPG de 2019 e de 2020, com a exceção dos Gastos com Pessoal, que aumentam de 2019 para 2020. No entanto, para este último requisito, apesar de a empresa não o cumprir, apresenta-se justificação para o aumento, acompanhado de um pedido de autorização de admissão de 1 elemento (portanto para além dos 169 já autorizados no PAO 2018 e no PAO 2019 entretanto aprovado pela UTAM), bem como de revisão de condições salariais (acompanhada por um aumento de responsabilidades e portanto por passar a contar como quadro de direção) para a Responsável de Recursos Humanos. Acresce ainda a necessidade de se solicitar autorização para que a Secretária da Sociedade, anteriormente externa à empresa, receba um complemento de função, consistente com o acréscimo de responsabilidades. Os respetivos impactos destes aumentos estão contabilizados neste relatório, no ponto dos Gastos com Pessoal.



B- A EMPRESA

Resumo sintético das grandes alterações que condicionam o PAO apresentado

A Águas do Algarve, S.A. encontra-se numa fase de alteração do seu caminho empresarial. Assim, foi assinado no dia 24/07/2019 um novo Contrato de Concessão, para o período 2019-2048, atribuindo à Águas do Algarve, SA a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, criado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2019, de 15 de julho, que substitui os dois sistemas multimunicipais agora extintos, nomeadamente o sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve e o sistema multimunicipal de saneamento do Algarve.

No decorrer de 2017 e 2018, foram executados grandes investimentos (ETAR da Companhia e ETAR de Faro/Olhão), que garantem uma melhoria da qualidade ambiental e consequente qualidade de vida às populações abrangidas. O acréscimo de gastos resultantes destas novas infraestruturas, não se traduzem no aumento do Volume de Negócios, mas está assegurado o equilíbrio económico e financeiro no período da concessão, sendo esta situação explicada detalhadamente neste documento.

As principais implicações do novo Contrato de Concessão e respetivo EVEF são as seguintes:

- Prolongamento do prazo da concessão;
- Aumento do investimento total da concessão;
- Registo de desvios de recuperação de gastos;
- Unificação dos dois contratos de concessão;
- A alteração da tarifa do abastecimento de água, passando esta de 0,4710 €/m³ cobrados em 2017, 2018 e 2019, para 0,4672€/m³ a preços constantes de 2018 a serem considerados para o ano de 2020. Este valor está sujeito à alteração decorrente do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor. Ou seja, $0,4672€/m^3 \times (1,009 \times 1,012)$, do que daqui resulta uma tarifa a ser cobrada em 2020 de 0,4771€/m³;
- Introdução de rendimentos tarifários para o saneamento;
- Utilização total do Fundo de Reconstituição do Capital Social em Setembro de 2019.

O capítulo D-4 deste PAO apresenta, de modo mais detalhado, os principais impactos resultantes destas alterações.

Missão, objetivos e políticas

A Águas do Algarve, S.A., tem como missão garantir o abastecimento de água para consumo humano e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do sector, apostando sempre numa perspectiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos e;

- 
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas cada vez mais responsáveis.

A Sociedade rege-se pelo disposto no Decreto-Lei 168/2000 de 5 de agosto, pelos seus estatutos, pelo regime jurídico do SEE consagrado no DL 133/2013 de 3 de outubro, bem como pelos regulamentos internos ou normas especiais que lhe sejam aplicáveis. Em 15 de julho de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 93/2019, que cria um novo sistema multimunicipal, em substituição dos dois sistemas multimunicipais até então existentes, que consiste no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, cuja gestão e exploração é atribuída à Águas do Algarve, S. A..

A Concessão tem por objetivo a garantia da qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas e águas residuais, no sentido da proteção do ambiente e da sustentabilidade económico financeira do setor, da proteção do ambiente do bem-estar das populações e acessibilidade ao serviço, num quadro de equidade e estabilidade tarifária. Paralelamente contribui para o alcançar de metas previstas nos planos e programas nacionais assim como as obrigações decorrentes do normativo comunitário. Adicionalmente, com a celebração do novo contrato de concessão, surgem como principais objetivos e desafios para a empresa:

- Enfrentar as alterações climáticas e a seca;
- Resolver o problema tarifário e da dívida;
- Capacitar financeiramente a empresa para investir e;
- Conservar e reabilitar as infra-estruturas existentes.

Para tal, deve garantir durante o prazo da concessão a sustentabilidade da gestão do serviço e ambiental.

O prazo de concessão preconizado traduz face às especificidades de cada contexto de atuação da sociedade o cenário de melhor desempenho quanto ao binómio tarifa - sustentabilidade económica financeira, atento o esforço dos utilizadores.

A concessionária assume assim a responsabilidade sobre a conceção, projeto e construção das infraestruturas, constantes do anexo I do Contrato de Concessão CC - projeto e caracterização do sistema, assim como a aquisição dos equipamentos necessários à exploração do mesmo. Durante todo período de concessão a concessionária obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança os bens e meios afetos, efetuando as intervenções que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, conforme exigências técnicas e parâmetros exigíveis. Consideram-se previstos no CC os investimentos decorrentes desta obrigação.

As tarifas fixadas para o período obedecem aos critérios constantes do CC, que para além de todos os gastos anuais incorridos (num regime *cost-plus*), incorpora a remuneração adequada dos capitais da concessionária e que corresponde às OT's (10 anos) acrescida de 3 pontos percentuais. Esta remuneração corresponde ao resultado que a empresa terá que gerar anualmente, durante o primeiro período tarifário da concessão e primeiro subperíodo do segundo período tarifário a Concessão.

O anexo III ao Contrato de Concessão prevê, estabelece e quantifica a forma como os objetivos contratuais são cumpridos, designadamente no que se refere à sustentabilidade económico-financeira e mais especificamente, no que ao financiamento diz respeito.

Objetivos

- a) Assentando no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os gastos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a proteção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do setor, foram definidos objetivos estratégicos e operacionais e medidas a adotar para a prossecução dos mesmos.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
	- Servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água, com pelo menos 90% na área de cada sistema e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos 70% da população abrangida - Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade de serviço - Estabelecer, a nível nacional, tarifas ao consumidor final tendencialmente evoluindo para um intervalo compatível com a capacidade económica das populações
<i>Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço</i>	
	- Garantir a recuperação integral dos gastos incorridos dos serviços - Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado e local
<i>Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço</i>	
<i>Proteção dos valores ambientais</i>	- Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos sectores produtivos - Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a ecoeficiência

- b) Em termos de grau de cumprimento dos objetivos, a Águas do Algarve, S.A. tem vindo a superar as metas estabelecidas. Segundo a entidade reguladora (ERSAR) em 2018 a Águas do Algarve, S.A. manteve o valor de 99% na acessibilidade física do serviço no abastecimento de água e manteve o valor de 98% a acessibilidade física do serviço no tratamento de águas residuais.



Políticas

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado (SEE), de capitais exclusivamente públicos, a Águas do Algarve, S.A. funciona como um instrumento para a prossecução de políticas públicas nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, sendo a sua atividade fundamental para a concretização dos objetivos nacionais, através da implementação das medidas definidas e previstas no plano estratégico setorial em vigor (PENSAAR 2020).

Para garantir o desenvolvimento sustentável, a Águas do Algarve, S.A. conta com um modelo de governo robusto, baseado na ética e transparência, com respeito integral pelos princípios do bom governo das empresas do setor empresarial do Estado e numa estratégia empresarial que vai ao encontro das necessidades nacionais garantindo a sustentabilidade das operações, a eficiência e qualidade dos serviços e a criação de valor.

Descrição, atividade e presença

Com atividade desde o ano 2000, a Águas do Algarve, S.A. é uma concessionária em "alta" pertencente ao Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e detentora da concessão de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais para a região do Algarve.

As atividades desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A. (abastecimento público de água e saneamento de águas residuais em "alta") constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve é dos investimentos mais importantes dos últimos anos no Algarve, dos pontos de vista do desenvolvimento sustentável, da diversidade e complexidade técnica bem como da dimensão e extensão do investimento na nossa Região.

Do ponto de vista técnico, trata-se do desenvolvimento de um projeto com objetivos muito claros, visando aplicar a uma situação regional específica as mais recentes conceções e práticas de tratamento e adução de água para consumo humano e tratamento e destino final de águas residuais num quadro de sustentabilidade ambiental.

Além disto, também dota a região do Algarve com um sistema seguro, do ponto de vista da saúde pública dos cidadãos, melhorando os níveis de atendimento e promovendo a qualidade ambiental, designadamente a qualidade da água das praias, rios e lagoas do Algarve, que são fator essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento económico e turístico da região.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve, que substitui os extintos sistemas multimunicipais, foi criado em 2019, na sequência da nova concessão do Estado Português, por um período de 30 anos, através do Ministério do Ambiente e Transição Energética.

Os municípios abrangidos pelo sistema são os que constituem toda a região do Algarve, designadamente: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

A Empresa exerce duas atividades reguladas que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente: abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.



- *Regulação Económica-* As atividades desenvolvidas são reguladas pela ERSAR e pelo disposto nos diplomas de constituição ou estatutários, bem como do contrato de concessão, parceria e gestão que regem a respetiva atividade. A ERSAR detém o poder de fixar as tarifas, assim como supervisionar outros aspetos económico-financeiros, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações. Nos termos da alínea d) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de procedimentos regulatórios;

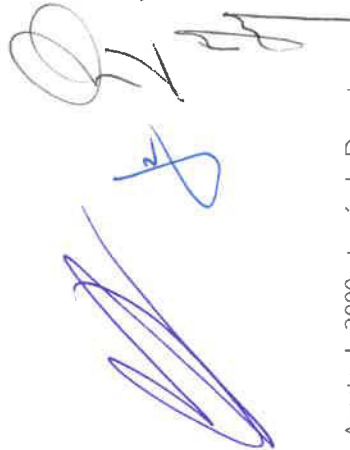
- *Regulação da qualidade do serviço-* Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pela Águas do Algarve, S.A., avaliando o seu desempenho. Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água e no saneamento de águas residuais prestado é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Nos termos da alínea b) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento da Qualidade de Serviço;

- *Regulação da qualidade da água para consumo humano-* A Águas do Algarve, S.A. está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis. Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto da Águas do Algarve, S.A., promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho da Empresa;

- *Regulação das relações comerciais-* Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre a Águas do Algarve, S.A. e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais. Nos termos da alínea c) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de Relações Comerciais;

- *Regulação da interface com os consumidores-* Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da interface dos consumidores junto das entidades gestoras. A ERSAR, nesse âmbito, tem como atribuição conhecer as reclamações dos utilizadores e os conflitos que envolvam a Águas do Algarve, S.A., analisando-as, promovendo o recurso à conciliação e arbitragem entre as partes, como forma de resolução de conflitos, e tomando as providências que considere urgentes e necessárias, bem como promover a resolução de litígios destes com a Águas do Algarve, S.A.;

- *Regulação ambiental-* A Águas do Algarve, S.A. está sujeita à regulação ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Para cobertura dos seus encargos, a APA tem vindo a cobrar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.



C- PLANOS DE ATIVIDADES/INVESTIMENTO E ORÇAMENTOS

C.1. - Introdução

O presente documento traduz de forma resumida o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2020 da Águas do Algarve, S.A., constituída em 5 de Agosto de 2000, através do Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de Agosto. A Águas do Algarve, S.A. é uma empresa pública pertencente ao setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal (adiante designado por Grupo AdP), e tem como capital social realizado de 29.825,000€. Importa também referir que o presente documento foi elaborado tendo como referência as "Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Financeiros Previsionais de Gestão 2020" (IPG2020) constantes do Ofício Circular 3653 de 26 de setembro de 2019, e no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019, de 28 de Junho de 2019.

No que diz respeito aos investimentos, financiamento e demonstrações financeiras para o ano de 2020, este documento refere-se exclusivamente à atividade desenvolvida enquanto concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, tendo por pressuposto o EVEF remetido em agosto de 2018 à Tutela sectorial e Regulador, conforme explicado no ponto D-4 do presente PAO.

C.2. - Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

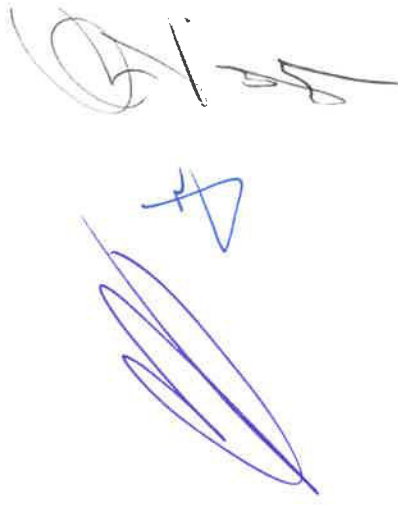
O orçamento da Águas do Algarve, S.A. corresponde ao Orçamento preparado para o concedente (Ministério do Ambiente) e para o regulador (ERSAR) sendo que teve por suporte o EVEF remetido em agosto de 2018 para as mesmas Entidades.

C.3. - Pressupostos macroeconómicos

Os pressupostos macroeconómicos utilizados foram os indicados, sempre que aplicável, pela entidade reguladora ERSAR.

Pressupostos	31.12.2019 Estimativa Fecho	PAO2020	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
Euribor 1m	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Euribor 3m	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Euribor 6m	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Euribor 12m	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TBA	1,52%	1,96%	1,96%	1,96%
OT	1,54%	1,63%	1,63%	1,63%
Spread financiamentos bancários curto prazo - sobre a Euribor 3m		Conforme contrato		
Spread financiamentos bancários médio e longo prazo - sobre a Euribor 6m		Conforme contrato		
Spread apoios AdP SGPS curto prazo - sobre a Euribor 3m	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Spread apoios AdP SGPS médio e longo prazo- sobre a Euribor 6m	1,70%	1,70%	1,70%	1,70%
Financiamentos BEI existentes		Conforme contrato		
Spread BEI novos Renovações		Conforme contrato		
Comissão montagem BEI	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Aval BEI	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Aplicações de tesouraria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundo de Reconstituição do Capital Social	Conforme aplicação CEDIM / IGCP			
Juros de mora	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
	Sem afetar o cálculo da tarifa necessária			
IIPC - Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	0,90%	1,20%	1,20%	1,20%
Eleticidade	0,00%	1,20%	1,20%	1,20%
Combustíveis	0,90%	1,20%	1,20%	1,20%
Derrama Estadual	Sim, quando aplicável			

A empresa estima para o ano de 2020 um aumento significativo na venda de água, derivado das condições climatéricas, que se prevêem ser as de um ano com baixa pluviosidade. Acresce o aumento da pressão do turismo, nomeadamente jardins, campos de golfe, e outros espaços.



D-INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO

D.1. - Plano de atividades anual

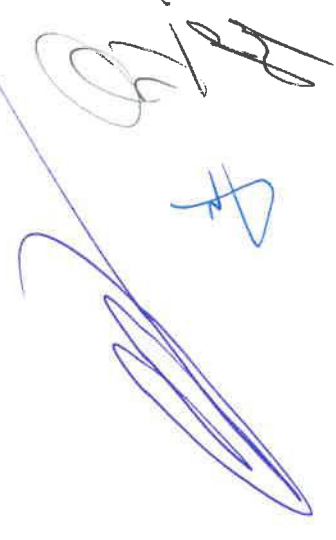
Missão

A AdA - Águas do Algarve, S.A. é uma sociedade que tem por missão conceber, construir, explorar e gerir o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve, desenvolvendo a atividade com elevada competência, capaz de responder, com eficácia, aos grandes desafios que se colocam no setor do ambiente na região.

Atividades e políticas

De acordo com o plano traçado pelo Conselho de Administração e em linha com as orientações definidas pela tutela na materialização dos planos estratégicos sectoriais, a estratégia da Empresa para o ano de 2020, à semelhança do ano 2019, passará por:

- Assegurar o cumprimento das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Promover a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Reorganizar as concessões do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, com prioridade para a sustentabilidade económico-financeira e para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços;
- Prosseguir a promoção da eficiência, reforçando e promovendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a identificação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, através de soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões;
- Promover o desenvolvimento de uma estratégia de I&D, em consonância com os objetivos nacionais e do Grupo para este domínio.



ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A. no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão definidas, nos termos da lei, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelos mesmos e pela Tutela;
- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo titular da função acionista, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa e aceites no sector de atividade estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas *Corporate* e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva contabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;

- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Algarve S.A., na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

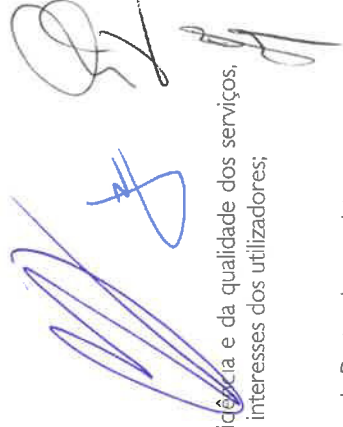
A administração da Águas do Algarve S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no âmbito das suas funções:

- Assegurar a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ática de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações, em cumprimento das bases formuladas no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde;
- Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;

- Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- Promover o aparecimento de economias de processo, através da possibilidade da integração dos sistemas em "baixa", de acordo com a vontade livremente manifestada pelos Municípios envolvidos, e desde que as soluções encontradas sejam tecnicamente racionais e tornem evidentes os benefícios em termos de redução de gastos unitários;
- Promover a melhoria da eficiência operacional das entidades gestoras, que devem procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;
- Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- Atingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;
- Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- Desenvolver atividades que contribuam para o Crescimento Verde e para uma economia de baixo carbono que conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- Assegurar modelos de governança colaborativos com os municípios, potenciando as sinergias de uma gestão partilhada e da convergência de objetivos, com vantagens mútuas e em benefício dos consumidores;
- Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefícios;
- Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do "Utilizador-Pagador" e do "Poluidor-Pagador" que promova uma recuperação gradual de gastos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AQP e assegurando acrescente autonomia nacional;
- Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do saber-fazer nacional e, consequentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;

- 
- Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, consequentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anti concorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores; No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., obriga-se a:
 - Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o Centro Corporativo da AdP aprovada para o Grupo;
 - Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - o Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP;
 - o Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Instrumentos de Planeamento Execução e Controlo

A Águas do Algarve, S.A. é uma entidade gestora de sistemas ambientalmente e economicamente regulados, pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), entidade que para além de controlar a sua atividade em termos técnicos e de qualidade do serviço prestado, controla também o cumprimento dos objetivos que estão definidos no Contrato de Concessão que lhe está atribuído, designadamente o Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, em alta.

Por sua vez este contrato de concessão tem um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) associado, que serve de instrumento de planeamento e que a Empresa deverá seguir e respeitar.

Para além do referido, por força do definido no contrato de concessão em vigor, a Águas do Algarve, S.A. é obrigada a apresentar anualmente à aprovação da ERSAR o Orçamento e Projeto Tarifário anual, abrangendo as duas atividades concessionadas, sujeitando-se à aprovação anual de uma tarifa para cada atividade, Abastecimento e Saneamento, ambos em alta.

O controlo da sua atividade é também efetuado através de relatórios periódicos que culminam com o Relatório Anual de Gestão, o qual é sujeito a verificação e controlo por parte de Auditores Externos e também por parte do Conselho Fiscal. Este relatório, após aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral, é enviado para diversas entidades da tutela, ERSAR, Ministério do Ambiente e para o Ministério das Finanças sendo tornado público através dos meios habituais, designadamente no sítio da Empresa.

Além do referido, a ERSAR efetua uma avaliação de desempenho individual de todas as entidades gestoras do setor, a partir de um conjunto de indicadores, por si determinada, e pública as respetivas classificações e conclusões.

Realça-se também que o relatório anual de gestão da empresa é consolidado com o Grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, o qual apresenta a informação consolidada no SIRIEF.

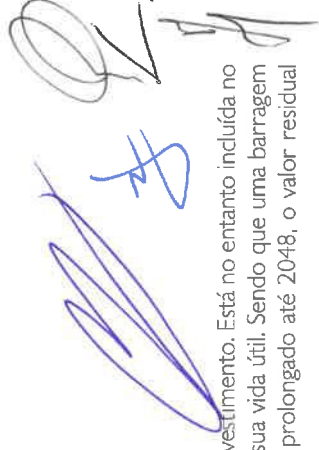
A empresa tem instituída a produção de relatórios mensais de gestão onde efetua o acompanhamento da execução orçamental, nos mais variados aspetos das contas da empresa. Neste relatório são analisados os eventuais desvios ao previsto em Orçamento bem como os desvios em relação a igual período do ano anterior, o que permite ao Conselho de Administração tomar as medidas que considerar convenientes para corrigir ou minimizar os efeitos desses desvios.

D.2 - Plano de investimento e financiamento anual

O Plano de Investimento anual é apresentado no quadro abaixo. Para além de conter os valores reais de 2018, contém também a estimativa de fecho para 2019 e as projeções para os anos de 2020, 2021 e de 2022. No Anexo I do presente PAO faz-se referência aos investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A. e sua priorização.

Investimento

						(Unid. Euros)	
INVESTIMENTO PAO2020		Real 2018	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
Investimento em AA (Inclui Estrutura e Investimentos Comuns)		1 315 153	4 490 020	3 933 986	6 555 377	5 781 356	3 432 203
Empreitadas		655 510	4 230 000	3 488 823	4 527 687	5 174 313	2 366 910
Assessorias/Outros		(11 921)	4 000	24 100	22 000	150 277	205 932
Estudos e projetos		134 498	8 000	17 586	42 192	100 184	137 288
Apoio às expropriações		0	0	0	0	0	0
Terrenos		1 279	29 000	21 506	307 845	50 092	68 644
Fiscalizações		60 478	112 270	146 442	173 477	200 369	274 577
Capitalização de encargos		30 153	106 750	123 348	183 000	0	0
Integração de infraestruturas / Aquisições diretas		445 156	0	112 182	1 299 176	106 121	378 852
Investimento em AR		14 769 518	4 572 791	7 244 021	8 409 206	6 217 251	9 528 780
Empreitadas		13 711 355	4 035 662	6 161 158	5 642 878	5 128 455	8 136 912
Assessorias/Outros		153 910	6 000	85 387	17 000	210 753	162 142
Estudos e projetos		1 364	0	11 098	57 239	140 502	108 094
Apoio às expropriações		0	0	0	0	0	0
Terrenos		112 814	11 247	17 347	47 183	70 251	54 047
Fiscalizações		456 295	57 500	125 156	143 502	281 004	216 189
Capitalização de encargos		333 780	106 750	227 243	183 000	0	0
Integração de infraestruturas / Aquisições diretas		0	355 632	616 632	2 318 404	386 287	851 356
TOTAL		16 084 671	9 062 811	11 178 007	14 964 583	11 998 607	12 960 983



A reclassificação do Valor Residual da Barragem de Odelouca (passagem a imobilizado firme) conforme previsto em EVEF, foi aqui retirada dos valores de investimento. Está no entanto incluída no Imobilizado da empresa a partir do ano de 2019. Entende-se por valor residual da Barragem de Odelouca, o valor que esta infraestrutura terá no final da sua vida útil. Sendo que uma barragem possui um período de vida superior ao período da Concessão, apurou-se o valor residual atrás referido. Com o novo EVEF, cujo prazo da concessão é prolongado até 2048, o valor residual desaparece e daí a necessidade de reclassificar este valor nas contas.

A proposta de investimento apresentada para o período do PAO2020, encontra-se condicionada pelas orientações emanadas pela AdP e refletidas no plano de atividades de investimento (PAI), verificando-se um controlo cauteloso no avanço de determinadas componentes necessárias ao adequado funcionamento do sistema.

De referir que o plano de investimento que a Águas do Algarve, S.A. tem em execução, está suportado no novo Contrato de Concessão que, por sua vez, tem a viabilidade económica garantida e analisada através de um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), o qual é parte integrante do referido Contrato de Concessão. O cumprimento deste plano de investimento é, portanto, uma obrigação da Águas do Algarve, S.A., decorrente da aplicação do referido Contrato de Concessão.

Detalham-se de seguida os investimentos que têm valores no período de 2018 a 2022 inclusive:

TOTAL

(Unid. 10³ Euros)

	Até 31.12.2018					Investimento			Investimento		Investimento		SOMA	Fontes de Financiamento		Grau de prioridade
	Real	no Ano 2019	no Ano 2020	no Ano 2021	no Ano 2022	no Ano 2022	posterior a 2022							Capitalis próprios	POSEUR	
Condição do Furo FB10 (S2) e Reabilitação do Furo FB7 (S4)	493,4	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						496,6	496,6		N.A.
Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermediário e reservatório	0,0	0,0	387,0	1 636,3	0,0	0,0	0,0						2 023,4	2 023,4		16
Laboratório Central da Água do Algarve	63,6	0,0	873,5	1 939,2	0,0	0,0	0,0						2 876,3	2 876,3		20
Condição/Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres	2 910,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						2 910,6	2 910,6		N.A.
Sistema Interceptor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	2 302,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						2 302,8	2 302,8		N.A.
Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve	1 207,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						1 207,7	1 207,7		N.A.
Interceptor de Vale de Lobo	251,5	0,0	24,9	100,0	849,2	0,0	0,0						1 225,5	1 225,5		16
Condição do Edifício de Exploração da ETAR de Faro Noroeste - Fase 2	398,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						398,4	398,4		N.A.
Intervenções na ETAR de Silves	0,0	0,0	0,0	0,1	1,0	577,0	0,0						578,1	578,1		16
Condição-Construção da ETAR da Companhia	11 892,6	1 637,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						13 530,3	2 029,5	11 500,7	N.A.
Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários	0,0	0,0	5,0	581,3	653,0	0,0	0,0						1 239,3	1 239,3		6
Reabilitação da EEAR CEI Quarteira	353,9	7,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						361,1	361,1		N.A.
Condição-Construção da ETAR de Faro-Olhão	13 532,8	982,5	644,1	0,0	0,0	0,0	0,0						15 159,5	2 273,9	12 885,5	N.A.
Sistema Elevatório Olhão-Faro	2 836,4	179,0	20,8	0,0	0,0	0,0	0,0						3 036,2	455,4	2 580,8	N.A.
Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão	493,6	2 842,8	1 368,1	0,0	0,0	0,0	0,0						4 704,4	705,7	3 998,7	25
Reconversão das Lagoas ETAR Faro e de Olhão	0,0	0,0	0,0	235,4	1 898,0	100,0	0,0						2 233,4	2 233,4		25
Nova Reserva do Barlavento	0,0	0,0	528,0	2 098,2	0,0	0,0	0,0						2 626,2	2 626,2		15
Instalação de Equipamentos Eletromecânicos na ETAR de Vila Real de Santo António	290,8	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						292,8	292,8		N.A.
Adaptação do caminho do Porto da Figueira à cota da albufera da Barragem de Odelouca - Pont:	132,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						132,3	132,3		N.A.
Intervenções no Interceptor de Figueira/Salema - Troço 8588 a 8603A e Troço 8598 a 8591	263,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						263,1	263,1		N.A.
Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase I	731,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						731,5	731,5		N.A.
Reabilitação de Coletores da Zona 4 - Fase I	1 058,9	53,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						1 112,2	1 112,2		N.A.
Reparação de Pavimento na EN267 - Monchique/Alferce	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						6,9	6,9		N.A.
Estações Elevatórias de Águas Residuais - Zona 3 - Remodelação dos Quadros Elétricos	205,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						205,8	205,8		N.A.
Colocação de Geradores de Emergência nas Estações Elevatórias de Águas Residuais	0,2	334,2	190,8	0,0	0,0	0,0	0,0						525,2	525,2		N.A.
Subtotal /	39 426,6	6 041,8	4 042,2	6 590,6	3 401,2	677,0	31 992,3						60 179,4	28 187,1	31 992,3	

N.A. - A priorização de investimentos apenas foi realizado com a metodologia atual para as empreitadas futuras a realizar, tendo em consideração a elaboração do EYEF2019, com vista ao novo contrato de concessão assinado em 2019.

TOTAL										(Unid. 10³ Euros)	
Até 31.12.2018		Investimento					Fontes de Financiamento		Grau de prioridade		
Real	no Ano 2019	Investimento	Investimento	Investimento	Investimento	SOMA	Capitais próprios	POSEUR			
Subtotal I		39 426,6	6 041,8	4 042,2	6 590,6	3 401,2	677,0	60 179,4	28 187,1	31 992,3	
Ampliação do Sistema Elevatório de Cabanas											
		0,0	0,0	109,1	259,6	0,0	0,0	368,7	368,7	25	
		13,9	0,0	174,0	548,2	0,0	0,0	736,1	736,1	20	
Reabilitação de Colectores da Zona 4 - Fase 2 - Monte Canelas, Pontelgar e Erveira		0,0	0,0	0,0	1,1	455,5	0,0	456,7	456,7	20	
Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA		182,0	421,7	1 004,5	0,0	0,0	0,0	1 608,2	1 608,2	20	
Reabilitação de Caxias de Vieira (Fase I)		3,4	157,6	257,4	0,0	0,0	0,0	418,4	418,4	20	
Reabilitação de Instalações Zona 2 (ETAR de Vale do Lobo, EE Perreiras, Escanxinhas, Quinta de		4,5	0,0	5,0	0,1	0,9	859,1	869,6	869,6	16	
Reabilitação de coletores da Zona 3 - Maribica, Vale Covo/Carvoeiro, Caneiros, F. S. João		63,5	168,2	0,0	0,0	0,0	0,0	231,7	231,7	N.A.	
Substituição de Condutas Adutoras do Barlavento - Mosqueira e Bemfarece		407,7	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	419,7	419,7	N.A.	
Reforço de adução ao Concelho de Alcoutim		0,0	0,0	39,2	0,4	1 497,0	1 473,0	3 009,5	3 009,5	16	
Beneficiações da ETA de Alcantarilha											
Optimização da ETA de Tavira - Substituição dos suportes dos Módulos Lamelares dos 4 Decanta		186,7	3 173,5	1 716,0	0,0	0,0	0,0	5 076,2	761,4	4 314,7	
Reparação do Pavimento da ETA de Tavira		18,5	1,1	49,0	0,0	0,0	0,0	68,6	68,6	20	
Substituição de Borrachas e Janelas no Edifício Sede em Faro		0,0	24,1	50,0	0,0	0,0	0,0	74,1	74,1	15	
Desodorização da ETAR da Quinta do Lago		39,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,7	39,7	N.A.	
		433,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	433,2	433,2	N.A.	
Colocação de Barreira Acústica na FF3 de S. João Estreito		10,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,8	10,8	N.A.	
Reabilitação do Interceptor do Aeródromo (Portimão)		78,9	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	79,6	79,6	N.A.	
Infraestruturas de suporte do Data Center e do Disaster Recovery da Aguas do Algarve		545,9	53,0	0,0	0,0	0,0	0,0	598,8	598,8	N.A.	
Ampliação da Central Fotovoltaica da ETA de Alcantarilha		0,2	120,2	111,0	0,0	0,0	0,0	231,4	231,4	25	
Substituição de parte da Conduta Elevatória da EFAR3 de Orlaxare (Telhados) - Lagos		64,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,8	64,8	N.A.	
Beneficiação do acesso e intervenção no parque de estacionamento da ETAR de Faro Noroeste		116,3	57,4	0,0	0,0	0,0	0,0	173,7	173,7	N.A.	
Substituição de Variador de Frequência na EE I do Aproveitamento Hidráulico Odeleite-Belich		(0,0)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(0,0)	(0,0)	N.A.	
Substituição dos Motores e Filtros dos Grupos Eletrobombas da EE Reversibel II		0,0	78,6	0,0	0,0	0,0	0,0	78,6	78,6	N.A.	
Sistema de alimentação de carregadores para veículos elétricos		39,6	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,6	41,6	N.A.	
Reabilitação da ETAR de Lagos		23,6	0,7	632,5	5 327,2	4 808,9	19,0	9 011,9	9 011,9	25	
Reabilitação de Caxias de Vieira (Fase 2)		0,0	0,0	0,0	0,0	164,7	697,4	862,1	862,1	16	
Reparação Túnel DF e Cecológico da Barragem de Odelouca (Injeções)		0,0	0,0	0,0	1,1	299,7	0,0	300,8	300,8	16	
Reabilitação do Interceptor Ibis-Aeroporto (Lote A)		0,5	1,1	329,4	0,0	0,0	0,0	331,0	331,0	25	
Implementação de um Sistema de Macrofitas na ETAR de Paderne		0,0	0,0	82,4	67,1	0,0	0,0	149,5	149,5	25	
Reabilitação do adutor do Funcho		59,5	0,3	0,0	0,0	0,0	2 500,0	2 559,8	2 559,8	25	
Ligação à ETAR de Vilamoura e EE de Pinhal do Concelho		1 927,3	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	1 932,3	1 932,3	N.A.	
Eficiência energética na ETA de Alcantarilha - Instalação de central fotovoltaica para auto consum		569,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	569,3	569,3	N.A.	
Eficiência Energética nãa ETA de Tavira - Central de Produção de Energia Elétrica para Autocons		544,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	544,4	544,4	N.A.	
Abastecimento de água a Cachopo, povoações limítrofes e Ligação a Martimlongo		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4	
Reparação do Coletor na Zona do Palácio (Portimão) - Intervenção nas Cx-s8434-8440 e 8442-4		89,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	89,9	89,9	N.A.	
Investimentos Diversos 2018		4,5	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,5	5,5	N.A.	
Investimentos Diversos 2019		0,0	37,3	698,5	0,0	0,0	0,0	735,8	735,8		
Sistema de Desidratação de Lamas através de Leitos de Macrofitas na ETAR de Alcoutim		0,0	0,0	120,0	0,0	0,0	0,0	141,0	141,0		
Central de desidratação de lamas da ETAR da Companhia		0,0	0,0	1 654,0	346,0	0,0	0,0	2 000,0	2 000,0		
Reabilitação do Interceptor Ibis-Aeroporto (Lote B)		0,0	76,0	264,7	0,0	0,0	0,0	340,7	340,7		
Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases II		0,0	0,0	0,0	0,0	569,2	5 167,0	5 736,2	5 736,2		
Reforço/Melhorias do Sistema de Aviso e Alerta da Barragem de Odelouca (SAABO)		0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	100,0	105,0	105,0		
Subtotal II		44 855,1	10 449,2	11 348,0	11 506,2	11 730,7	10 795,1	100 684,4	64 377,3	36 307,0	
N.A. - A priorização de investimentos apenas foi realizado com a metodologia atual para as empreitadas futuras a realizar, tendo em consideração a elaboração do EVEF2019, com vista ao novo contrato de concessão assinado em 2019.											

N.A. - A priorização de investimentos apenas foi realizado com a metodologia atual para as empreitadas futuras a realizar, tendo em consideração a elaboração do EVEF2019, com vista ao novo contrato de concessão assinado em 2019.

TOTAL

TOTAL										(Unid. 10 ³ Euros)			
	Até 31.12.2018	Investimento					Investimento posterior a 2022	SOMA	Fontes de Financiamento		Grau de prioridade		
		Real	no Ano 2019	no Ano 2020	no Ano 2021	no Ano 2022			Capitais próprios	POSEUR			
Investimento em projetos concluídos antes de 2019													
(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio da Feteira	Subtotal II	44 855,1	10 449,2	11 348,0	11 506,2	11 730,7	10 795,1	100 684,4	64 377,3	36 307,0			
(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio da Feteira		427,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	427,5	427,5				
(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio da Mealha		0,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,0	36,0				
(Integrações)-ETAR-ETAR com FitoETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Currais		0,0	25,8	0,0	0,0	0,0	0,0	25,8	25,8				
(Integrações)-ETAR-ETAR no Sítio de Estorninhos		0,0	16,2	0,0	0,0	0,0	0,0	16,2	16,2				
(Integrações)-ETAR-ETAR no Sítio de Carrapateira		0,0	20,2	0,0	0,0	0,0	0,0	20,2	20,2				
(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Casas de Baixo e Várze		0,0	48,2	0,0	0,0	0,0	0,0	48,2	48,2				
(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Porto Carvalhoso		0,0	38,2	0,0	0,0	0,0	0,0	38,2	38,2				
(Integrações)-ETAR-ETAR, EEAR, CE e respetivo Emissário de Descarga no Sítio de Morenos		0,0	25,7	0,0	0,0	0,0	0,0	25,7	25,7				
(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Bengado		0,0	59,6	0,0	0,0	0,0	0,0	59,6	59,6				
(Integrações)-Terrenos-ETAR com FitoETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Curi		0,0	33,4	0,0	0,0	0,0	0,0	33,4	33,4				
(Integrações)-Terrenos-ETAR no Sítio de Estorninhos		0,0	19,9	0,0	0,0	0,0	0,0	19,9	19,9				
(Integrações)-Terrenos-ETAR no Sítio de Carrapateira		0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0				
(Integrações)-Terrenos-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Casas de Baixo e Vi		0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0				
(Integrações)-Terrenos-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Porto Carvalhoso		0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0				
(Integrações)-Terrenos-ETAR, EEAR, CE e respetivo Emissário de Descarga no Sítio de Moreno		0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0				
(Integrações)-Terrenos-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Bengado		0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0				
(Integrações) EE Santa Rita II		0,0	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	12,5	12,5				
(Integrações) Conduta elevatória para Santa Rita		0,0	0,0	36,6	0,0	0,0	0,0	36,6	36,6				
(Integrações) Ponto de Entrega		0,0	0,0	48,3	0,0	0,0	0,0	48,3	48,3				
(Integrações) Terreno EE Santa Rita II		0,0	0,0	12,7	0,0	0,0	0,0	12,7	12,7				
(Integrações) EEAR Manta Rota		0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5				
(Integrações) Conduta elevatória Manta Rota		0,0	0,0	947,0	0,0	0,0	0,0	947,0	947,0				
(Integrações) Intercetor gravítico Manta Rota		0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	30,0				
(Integrações) EEAR Monte Gordo		0,0	0,0	134,2	0,0	0,0	0,0	134,2	134,2				
(Integrações) Conduta elevatória Monte Gordo		0,0	0,0	683,3	0,0	0,0	0,0	683,3	683,3				
(Integrações) Intercetor gravítico Monte Gordo		0,0	0,0	57,5	0,0	0,0	0,0	57,5	57,5				
(Integrações) EEAR Casas de Audiências		0,0	0,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0	26,0				
(Integrações) ETAR de Montes do Rio		0,0	0,0	440,4	0,0	0,0	0,0	440,4	440,4				
(Integrações) Terreno ETAR de Montes do Rio		0,0	0,0	0,0	222,2	0,0	222,2	444,4	444,4				
(Integrações) Terreno ETAR do Azinhal		0,0	0,0	0,0	16,0	0,0	16,0	31,9	31,9				
(Integrações) Terreno ETAR de Furnazinhas		0,0	0,0	0,0	14,9	0,0	14,9	29,7	29,7				
(Integrações) Terreno EEAR de Furnazinhas		0,0	0,0	0,0	4,1	0,0	4,1	8,1	8,1				
(Integrações) ETAR Sta. Catarina da Fonte do Bispo		0,0	0,0	0,0	4,2	0,0	4,2	8,4	8,4				
(Terreno) ETAR Sta. Catarina da Fonte do Bispo		0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2				
		0,0	45,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	45,0				
		0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	12,0				
		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
		0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Subtotal III		45 282,5	10 861,8	13 764,6	11 767,6	11 730,7	11 056,5	104 463,8	68 156,7	36 307,0			

Fontes de Financiamento

(Unid. 10^3 Euros)

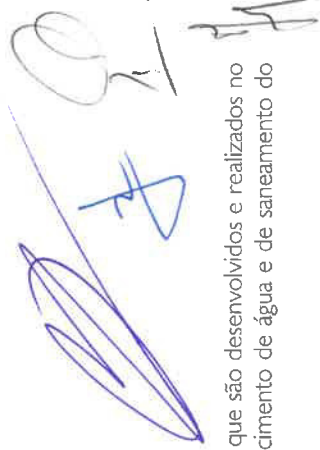
Unid. 10³ Euros)

O quadro acima não tem totalizador, porque só se incluíram as empreitadas que podem ser englobadas.

Para 2020, a AdA não possui investimentos considerados "Investimento relevante" ou "com expressão material" de acordo com preconizado no DLEO 2019. O investimento mais expressivo iniciou-se em 2016. Nenhum investimento do ano 2020 prevê valor igual ou superior a 10M€ ou a 10% do investimento orçamentado e do orçamento de exploração "cash" (CMVMC+FSE+GP+OGO) conforme demonstrado no quadro seguinte:

(Unid. Euros)

(I) - Não inclui "Amortizações"



De referir ainda que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do contrato de concessão, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

Pese embora exista uma situação de investimento relevante em 2020 relativo à empreitada da "Reabilitação da ETAR de Lagos", a sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes e de quaisquer outros encontra-se pois assegurada de forma global no próprio contrato de concessão, designadamente no Estudo de Viabilidade Económico-financeiro (EVEF) que o acompanha e onde estão previstos os investimentos e as respetivas formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "cost-plus", permitirão assegurar essa sustentabilidade.

No contrato de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente à OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

De referir ainda que, as entidades gestoras dos sistemas são ambientalmente e economicamente reguladas, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR).

Beneficições da ETA de Alcantarilha

A obra "Beneficições da ETA de Alcantarilha", no valor total de 5,11M€, tem por objeto a execução de beneficições na infraestrutura, incluindo: Fase Líquida - Construção de uma instalação de Flotação por Ar Dissolvido de Alta Carga ("High Rate DAF"), constituída por duas linhas paralelas de floculação/flotação, precedidas de uma etapa de mistura rápida, comum às duas linhas, com a capacidade de 107.968 m³/dia. Esta instalação complementa as três linhas de decantação existentes; Fase Sólida - Reversão dos decantadores existentes em decantadores lamelares; Construção de um espessador gravítico e Construção de uma nova estação elevatória de água recuperada.

Esta intervenção está incluída no Contrato de Concessão, tendo em conta que se trata de uma intervenção de melhoria/otimização numa componente prevista desde o início do referido contrato.

Associada à incapacidade de produzir água conforme com a legislação em vigor da qualidade da água para consumo humano no que respeita ao parâmetro Alumínio (valor paramétrico de 200 ug/L), devido à limitação da etapa de decantação existente para caudais acima de 1800 l/s. Esta restrição tem como consequência uma forte limitação na quantidade de água conforme disponível, com impacto severo no serviço de abastecimento de água em alta prestado pela Águas do Algarve, tendo em conta as necessidades na época alta.

Presentemente, o défice de capacidade de produção na ETA de Alcantarilha em cerca de cinco meses no ano é colmatado em parte com recurso à transferência, ao caudal máximo possível, de água da Zona Nascente do SMAAA (Sotavento), com origem na ETA de Tavira. Existe atualmente a necessidade de tratar cerca de 2.400 L/s na zona Poente do SMAAA (Barlavento), durante dois meses do ano (Julho e Agosto), que obriga à transferência de água da Zona Nascente do SMAAA, complementado pela ETA de Fontainhas aos caudais máximos para a garantia do abastecimento de água no Algarve e a cerca de 2.000 L/s, durante os meses Junho e Setembro e acima de 1.600 L/s em Maio, não sendo possível assegurar continuamente a qualidade da água tratada e fornecida a partir da ETA de Alcantarilha, já com um elevado número de desvios consideráveis no parâmetro Alumínio durante toda a época alta (quer à recomendação da 02_2011 da ERSAR quer à legislação em vigor da qualidade da água determinados através do plano de controlo operacional).



A utilização da ETA de Fontainhas no SMAAA é independente da ETA de Alcantarilha e permite garantir o fornecimento de água em época alta a jusante da zona da Penina (aos municípios de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo) devido a limitação da transferência de caudal existente no sistema de adução.

Central de desidratação de lamas da ETAR da Companheira

O investimento referente à construção da referida central tem um valor previsto de 2M€ e um prazo de execução de 8 meses.

Este investimento é de extrema importância para a Águas do Algarve, S.A., uma vez que vai permitir reduzir a quantidade de lamas produzida e os gastos atuais com o transporte e deposição de lamas, associado ao facto da secagem solar ser um sistema ambientalmente mais sustentável.

No ano de 2018 foram efetuados 2.044 transportes de lamas, 99,5 % dos quais para a Zona Industrial de Mitrena, em Setúbal, estando submetidas ao destino final "RI2 – Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R01 A R11", mais especificamente, para valorização agrícola, 39.346,33 toneladas de lamas, provenientes de 25 ETAR, com um custo total de 1,175M€.

A ETAR que produziu mais Lamas, foi a ETAR de Vale Faro, com 7.132,32 toneladas e as que produziram menos, foram as ETAR de Benafim e Ameixial, com 4,94 toneladas, cada uma.

Relativamente à ETAR da Companheira, a mesma só iniciou a produção de lamas em meados de setembro de 2018, tendo produzido desde essa data e até ao final do ano (3,3 meses), 1.860,27 toneladas, com um custo total de 53,7 m€, estimando-se que, para um ano completo, a produção de lamas atinja as 6.765 toneladas, sendo a 2.ª ETAR com maior produção de lamas da Águas do Algarve.

Estima-se que cerca de 80% do peso dessas lamas, é água. Estudos recentes apontam para que, com um sistema de secagem solar, seja possível reduzir para 20% esse teor, tornando o processo mais eficiente e de mais fácil armazenamento e, consequentemente, menor quantidade de lamas produzida, menor número de transportes, menos emissões de CO2 e um menor custo total.

Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão

A obra "Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão", no valor total de 4,7M€ tem por objeto a reabilitação de 5 estações elevatórias situadas no Concelho de Faro (EEAR do EVA, Bombeiros, São Francisco, Ferragial (IP)) e Final Lavadeiras) e 2 estações elevatórias situadas no Concelho de Olhão, que integram os subsistemas que afluirão à ETAR de Faro/Olhão.

A presente empreitada visa promover a reabilitação de 7 estações elevatórias as quais apresentam deficiências e avançado estado de degradação, que originam paragens do sistema e descarga no meio hídrico, bem como recorrentes reclamações relacionadas com os odores exalados pelas instalações.

Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA

Com a reformulação do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, no valor total de cerca de 1,6 M€, a Águas do Algarve pretende atualizar a sua infraestrutura informática que permite, não só uma gestão técnica eficaz e integrada de todas as instalações, mas também uma gestão económica e estatística de todo o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, através de uma plataforma de gestão automatizada, robusta e confiável, capaz de desenvolver corretamente:

- 1) Uma ação de telemedida, que permita conhecer o seu estado operacional;
- 2) Uma ação de telecontrolo, que permita atuar sobre o seu estado operacional, por forma a serem garantidos os princípios inerentes a uma adequada exploração do sistema;



3) Uma ação de gestão que, atendendo à operacionalidade dos diversos órgãos, estatísticas de comportamento anterior e fatores económicos, permita a tomada de decisão sobre a forma mais rentável da sua exploração, garantindo a qualidade do serviço prestado.

A necessidade de promover a reformulação do Sistema de Telegestão decorre, por um lado, do facto do sistema de supervisão SCADA se encontrar suportado em hardware atualmente obsoleto, em software desatualizado e sistemas operativos não suportados e descontinuados, colocando em risco a operação de todo o sistema, e, por outro, da necessidade de modernizar toda a rede de comunicações de suporte ao Sistema de Telegestão, evoluindo para uma solução de comunicações sob protocolo standard e multiserviços.

Reabilitação da ETAR de Lagos

A atual ETAR de Lagos iniciou o seu funcionamento em 1995, tendo sido dimensionada, numa primeira fase, para servir uma população equivalente de 75.000 habitantes, tendo por base leitos percoladores. No ano de 2001 foi terminada a construção de uma segunda fase, para aumentar de capacidade de tratamento da estação para 138.000 habitantes equivalentes, com a construção de uma nova linha de tratamento secundário (lamas ativadas), a reformulação do tratamento preliminar e do tratamento da fase sólida, e ainda a implementação de um sistema de tratamento adicional, com a introdução de uma etapa de desinfecção por radiação ultravioleta (UV), mas cujo dimensionamento não foi adequado às condições reais do afluente, pelo que, apresenta várias deficiências.

Com a realização desta obra, com um valor previsto de investimento de 9M€, a Águas do Algarve, S.A. pretende promover a reabilitação da ETAR de Lagos nas suas diversas etapas, com maior incidência na construção de uma nova linha de tratamento para substituir a linha de leitos percoladores, construção de um tanque de homogeneização, melhoramentos na linha de desidratação de sólidos, implementação de um sistema de desodorização na ETAR e EE Final.

Reabilitação de Caixas de Visita (Fase I)

A presente empreitada, com um valor de investimento previsto de cerca de 0,40 M€, tem por objetivo promover a reabilitação de 152 caixas de visita no sistema de saneamento do Algarve. No âmbito dos trabalhos correntes de operação e manutenção das infraestruturas do saneamento foram identificadas as caixas de visita alvo do presente procedimento, que se encontram em avançado estado de degradação, sendo necessário proceder a trabalhos de reabilitação e substituição, de forma a garantir a continuidade e fiabilidade dos sistemas interceptores dos quais essas infraestruturas são parte integrante, abrangendo os concelhos de Vila Real de Santo António, Tavira, Faro, Loulé, Lagos, Portimão, Monchique e Lagos.

Reabilitação do Interceptor Ibis-Aeroporto – Lote A e Lote B

No ano de 2017, o Interceptor do Ibis-Aeroporto foi alvo de filmagens, tendo-se concluído que o mesmo se encontra em avançado estado de degradação, sendo necessário proceder a trabalhos de reabilitação, de forma a garantir a continuidade e fiabilidade deste sistema.

A empreitada compreende dois lotes, com valor de investimento previsto para o Lote A de cerca de 0,331 M€ e para o Lote B de cerca de 0,34 M€, prevendo-se que seja efetuada a substituição integral de 580 m de troço, e a reabilitação dos restantes 853 m, por encamisamento contínuo da tubagem existente através de manga de fibra de vidro, estando ainda prevista a substituição de 15 caixas de visita, e a reabilitação de 18 caixas de visita recorrendo à aplicação de revestimentos resistentes à concentração de H2S.

"Fases de Reforço de Adução a Loulé – Ligação ao Reservatório Intermédio"

A empreitada de Fases de Reforço de Adução a Loulé – Ligação ao Reservatório Intermédio, com valor de investimento previsto de 2M€, visa promover a expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento a vários lugares situados a Norte da via férrea do Algarve, que se encontram atualmente independentes do Sistema Multimunicipal da Águas do Algarve, contemplando as seguintes atividades:

- Construção de cerca de 4,400 metros de conduta elevatória, incluindo ventosas e descargas de fundo;
- Construção de Reservatório de Água (Reservatório Intermédio I);
- Construção de Estação Elevatória (dentro do recinto do Reservatório Intermédio I);
- Instalação de equipamento de elevação na Estação Elevatória da Estibeira;
- Instalações elétricas e equipamentos eletromecânicos.

Financiamento

O financiamento ao investimento é detalhado conforme quadro seguinte:

Fonte de financiamento por ano	Até 31.12.2018 Real	Investimento					Investimento		SOMA
		no Ano 2019	no Ano 2020	no Ano 2021	no Ano 2022	Investimento	Investimento	posterior a 2022	
Capitais próprios	30 675,6	7 439,3	9 959,3	7 985,4	8 625,9	7 557,4	7 557,4		72 242,8
POSEUR	15 416,6	3 738,7	5 005,3	4 013,2	4 335,1	3 798,1	3 798,1		36 307,0
SOMA	46 092,2	11 178,0	14 964,6	11 998,6	12 961,0	11 355,5	11 355,5		108 549,9

Os investimentos propostos estão aprovados pelo Concedente e pela Entidade Reguladora (ERSAR) existindo cobertura financeira para os mesmos por via de Fundos Comunitários e autofinanciamento. Neste sentido, não se aplica à Águas do Algarve, S.A. as medidas de racionalização do investimento em empresas participadas e as medidas de racionalização do investimento no património imobiliário estipuladas no ponto 2.2. das IEIPG 2020.

D.3. - Plano de reestruturação

A Águas do Algarve, S.A., não tem em implementação qualquer plano de reestruturação.

D.4. - Fatores de contexto com impactos financeiros de elevada materialidade

O presente PAO apresenta eventos sem repetição com impactos financeiros de elevada materialidade que podem ser destacados em três áreas principais:

- 1- Elaboração de um novo Estudo de Viabilidade Económica Financeira (EVEF) que se encontra no Anexo III do Contrato de concessão recentemente assinado pelo Ministério do Ambiente e da Transição Energética. As projeções para os anos 2020 a 2022 foram elaboradas tendo por base o novo EVEF. Salienta-se que, de acordo com a Decisão Final sobre o OPT2018 (informação ERSAR I-000454/2018), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) recomendou que a AdA unificasse as duas atividades que opera celebrando um contrato de concessão único, o que já aconteceu. Neste sentido, foi efetuada a revisão do contrato de concessão, dando origem a um novo EVEF remetido em agosto de 2018 à ERSAR, com impactos relevantes que decorrem dos seguintes pressupostos:
 - o Unificação dos dois contratos de concessão;
 - o Alargamento do prazo da Concessão até 2048 ao invés dos anteriores prazos de 2025 (Abastecimento) e 2031 (Saneamento);
 - o Aumento do investimento total da concessão para 1.045.812.888,22€ face ao valor anterior de 771.713.838,23€ (implicações ao nível das amortizações do exercício);
 - o Nos termos do Anexo III do Contrato de Concessão:
 - Alteração da tarifa do abastecimento de água, de 0,4710€/m³ que se mantinha anteriormente, para 0,4771€/m³ já a preços correntes de 2020;
 - Passagem de um regime de tarifa do saneamento, que em 2019 é de 0,6304€/m³, para um regime de rendimentos tarifários, cujo valor total a faturar em 2020 é de 26.472.338€ (já atualizado a preços de 2020, de acordo com as instruções da ERSAR). De referir ainda que à data deste orçamento ainda não foi confirmado pelos municípios, nos termos do novo contrato de concessão, o seu acordo à mudança de um regime de tarifa para um regime de rendimentos tarifários.
 - o Registo contabilístico dos *deficits/superávits* tarifários de recuperação de gastos (Desvios de Recuperação de Gastos);
 - o Utilização total do Fundo de Reconstituição do Capital Social em Setembro de 2019.
- 2- Exploração direta da nova ETAR de "Faro/Olhão" com acréscimo significativo dos gastos sem correspondente aumento de caudal faturado mas com benefícios ambientais significativos. Implicando também a admissão de novos colaboradores para a exploração;
- 3- Exploração das restantes instalações do saneamento através de novo contrato de *outsourcing*. Aqui importa referir que os contratos de *outsourcing* em vigor terminaram em abril de 2019 e não podem ser renovados ao abrigo do CCP, pelo que existe a necessidade de se proceder ao lançamento de um novo concurso para sete anos com acréscimo significativo dos gastos sem correspondente aumento de caudal faturado mas com benefícios ambientais significativos, conforme explanado a seguir;



4- Na sequência do Comunicado do Conselho de Ministros de 12 de Setembro de 2019 foi aprovada a atribuição à AdA a gestão das infraestruturas hidráulicas de Odeleite-Beliche. Neste Orçamento está considerada a integração desta estrutura no início do ano de 2020, com impactos nos gastos com pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos;

5- Está também prevista em 2020 a subcontratação do sistema multimunicipal de saneamento, o que trará ajustamentos nalguns gastos, nomeadamente um aumento de FSE e uma diminuição dos gastos dos reagentes. Em termos líquidos a empresa estima um impacto no aumento dos gastos operacionais em cerca de 353 mil Euros para o primeiro ano completo de subcontratação.

Fatores resultantes de políticas/investimentos que alteram o padrão histórico observado na empresa e tornam menos relevante o cenário macroeconómico

As ETARs da Companhia (Portimão), de Faro Nacente e de Olhão Poente eram três ETARs com sistema de tratamento do tipo extensivo por lagunagem.

Neste tipo de tratamento o efluente é drenado para lagoas onde, por ação do desenvolvimento natural de microrganismos, algas e radiação solar, ocorre a remoção da matéria orgânica e desinfecção. São sistemas que não consomem qualquer energia (por exemplo não existe arejamento, desodorização, sistemas elevatórios, desidratação ou sistemas de desinfecção por lâmpadas UV) e em que as lamas produzidas permanecem nas lagoas, sendo mineralizadas ao longo do tempo. Também os gastos de manutenção são muito reduzidos face à quase ausência de equipamentos (apenas existe sistema de gradagem na etapa de pré-tratamento).

Estas instalações tinham no entanto limitações a nível da capacidade de tratamento, que, nas instalações em questão, **levaram à violação frequente do respetivo normativo de descarga**, com a agravante de afetar o uso conculca na Ria Formosa, bem como à instauração dos seguintes Autos de Contraordenação por parte da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território como exemplo:

- ETAR da Companhia – processo de contraordenação n.º NUJ/CO/00244/11.9.SEDE, novembro de 2016.
- ETAR de Faro Nacente - processos de contraordenação n.º CO/001113/10, agosto de 2010 e n.º CO/001019/14, outubro de 2014
- ETAR de Olhão Poente - processos de contraordenação n.º CO/001632/11, agosto de 2011



Ano	ETAR da Companheira (incumprimentos por parâmetro/n.º total de resultados ano)		
	CBO5	CQO	Coliformes fecais
2013	0/24	1/24	24/24
2014	0/24	4/24	24/24
2015	0/24	3/24	24/24
2016	0/24	0/24	24/24
2017	1/24	7/24	18/18
			6/6

Ano	ETAR de Faro Nascente (incumprimentos por parâmetro/n.º total de resultados ano)		
	CBO5	CQO	Coliformes fecais
2013	0/24	0/24	8/24
2014	0/24	0/24	5/24
2015	0/24	0/24	3/24
2016	0/24	0/24	10/24
2017	0/24	0/24	10/18
			6/6

Ano	ETAR de Olhão Poente (incumprimentos por parâmetro/n.º total de resultados ano)		
	CBO5	CQO	Coliformes fecais
2013	0/24	1/24	8/24
2014	0/24	0/24	4/24
2015	0/24	0/24	5/24
2016	0/24	0/24	5/24
2017	0/24	3/24	7/24

Face ao exposto, as ETARs de lagunagem em questão foram substituídas pelas novas ETARs da Companheira (Portimão) e de Faro/Olhão. Estas novas infraestruturas possuem sistemas de tratamento através de lamas ativadas. Estes processos de tratamento intensivo, que embora ocupem uma área de terreno consideravelmente menor, são indubitavelmente mais complexos e onerosos do ponto de vista da exploração, com necessidades exigentes de energia, de manutenção (face ao complexo equipamento instalado nas diversas etapas, incluindo instrumentação), produção e necessidade de remoção de lamas de depuração, reagentes químicos (para as etapas de desidratação de lamas e desodorização química) e controlo da operação, o que exige equipas de exploração de maior dimensão e especializadas. A título de exemplo, as três ETAR de lagunagem indicadas tinham consumos energéticos praticamente nulos quando agora passam a ter consumos específicos de cerca de 0,7 kWh/m³. As novas ETARs da Companheira e de Faro/Olhão passam de um custo de exploração próximo de zero para cerca de 3,1M€/ano e 2M€/ano, respetivamente.

Do ponto de vista financeiro, constata-se, na sequência de imposição legal e por recomendação das Entidades reguladoras bem como pela Tutela sectorial, a decisão pela adoção destas medidas mais amigas do ambiente pese embora com um custo produtivo bastante superior. Deste modo, espera-se que para o ano de 2020 face a 2018, ocorra um acréscimo dos FSE's em cerca de 1,5M€, com aumentos em "Subcontratos" e "Energia" essencialmente, conforme quadro abaixo:

	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção	(Unid. Euros) variação % 2020 vs EF2019
Fornecimentos e Serviços Externos							
Subcontratos	6 772 922	8 265 634	7 595 761	8 106 179	8 106 179	8 106 179	6,7%
Trabalhos Especializados	3 881 448	3 467 196	4 113 542	3 972 107	3 972 107	3 972 107	-3,4%
Publicidade e Propaganda	244 148	302 039	302 039	306 268	310 249	314 283	1,4%
Vigilância e Segurança	137 827	194 701	194 701	197 427	199 994	202 594	1,4%
Honorários	174 813	146 713	146 713	148 767	150 701	152 660	1,4%
Conservação e reparação	3 786 368	3 741 487	3 732 787	3 793 868	3 831 807	3 870 125	1,6%
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	73 967	74 958	74 958	76 007	76 995	77 996	1,4%
Livros e Documentação Técnica	5 373	2 287	2 287	2 319	2 349	2 379	1,4%
Material de Escritório	44 061	46 391	46 391	47 040	47 652	48 271	1,4%
Artigos para Oferta	567	1 952	1 952	1 979	2 005	2 031	1,4%
Energia e fluidos	5 746 954	5 916 192	5 916 192	5 997 519	6 055 487	6 134 208	1,4%
Deslocações e Estadas	86 299	83 682	83 682	83 983	85 075	86 181	0,4%
Transportes de pessoal	7 759	7 000	7 000	7 098	7 190	7 284	1,4%
Transportes de mercadorias	4 745	4 545	4 545	4 609	4 668	4 729	1,4%
Rendas e Alugueres	574 094	477 963	286 927	285 618	295 673	298 285	-0,5%
Comunicações	110 158	88 803	88 799	90 046	91 217	92 402	1,4%
Seguros	292 889	272 379	272 379	276 193	279 783	283 420	1,4%
Contencioso e Notariado	59 494	40 652	40 652	41 221	41 757	42 300	1,4%
Despesas de Representação	62 017	60 372	60 372	61 217	62 013	62 819	1,4%
Limpeza, Higiene e Conforto	22 036	21 467	21 467	21 768	22 050	22 337	1,4%
Outros Serviços	799 582	859 498	859 498	876 008	884 768	896 010	1,9%
Total FSE's	22 887 522	24 075 909	23 852 644	24 397 239	24 509 718	24 658 599	2,3%

Pela entrada em funcionamento destas ETAR's o volume de negócios não terá qualquer aumento dado que apenas se trata de uma alteração de funcionamento sem correspondente aumento de receita. Adicionalmente, será necessário reforçar o quadro de pessoal dado que a nova ETAR de Faro/Olhão será gerida diretamente pela AdA e não por *outsourcing*. Em resultado dos valores do custo de energia dos últimos concursos públicos lançados pela AdP, Serviços, SA, as projeções apresentadas têm a influência do aumento do valor kw/hora para o segundo semestre de 2019 e para o ano de 2020.

Os gastos, anuais, bem como os adicionais resultantes da entrada em exploração das duas novas ETAR encontram-se resumidos no quadro seguinte:

RUBRICA	ETAR da Companhia				ETAR de Faro-Olhão			(Unid. Euros)	
	31.12.2019		31.12.2020		31.12.2019		31.12.2020		2 ETARs
	Estimativa	Orçamento	Orçamento	Varição 2020/EF2019	Estimativa	Orçamento	Orçamento	Varição 2020/EF2019	
Pessoal	57.311	58.457		1.146	374.164	468.072		93.909	95.055
Subcontratos	2.421.240	2.479.665		58.425	119.834	141.219		21.384	79.809
Segurança	64.955	66.254		1.299	65.191	71.384		6.193	7.492
Consumíveis de manutenção	16.125	16.448		323	30.389	33.276		2.887	3.209
Reagentes	0	0		0	139.800	153.081		13.281	13.281
Custos gerais, limpeza e jardinagem	19.920	20.318		398	16.408	17.967		1.559	1.957
Controlo analítico	0	0		0	0	0		0	0
Subprodutos	0	0		0	0	0		0	0
Lamas	231.229	255.853		24.625	483.000	528.885		45.885	70.510
Água	12.061	12.302		241	32.509	35.597		3.088	3.330
Energia	214.187	238.471		24.284	391.132	433.290		42.158	66.441
Sub total FSE + C. Pessoal	3.037.028	3.147.768		110.741	1.652.428	1.882.771		230.344	341.084
Total CMVMC	0	0		0	139.800	153.081		13.281	13.281
Total FSE	2.979.717	3.089.312		109.594	1.278.264	1.414.699		136.435	246.029
Total Custos Pessoal	57.311	58.457		1.146	374.164	468.072		93.909	95.055
Total Custos diretos	3.037.028	3.147.768		110.741	1.792.228	2.035.852		243.625	354.365
Faturação saneamento									
Município de Portimão	4.142.566	4.200.562		57.996					57.996
Município de Lagoa	316.763	321.198		4.435					4.435
Município de Monchique	109.399	110.930		1.532					1.532
Município de Faro					2.257.979	2.289.590		31.612	31.612
Município de Olhão					1.125.529	1.141.287		15.757	15.757
Município de São Brás de Alportel					303.815	308.068		4.253	4.253
Total Proveitos diretos	4.568.728	4.632.690		63.962	3.687.323	3.738.945		51.623	115.585
RESULTADO	1.531.700	1.484.922		(46.778)	1.895.095	1.703.093		(192.002)	(238.781)

Como já referido, a ETAR de Faro/Olhão será explorada diretamente pela empresa, enquanto que para a exploração da nova ETAR da Companhia esta será realizada em regime de outsourcing. A decisão de fazer esta exploração recorrendo à contratação de novos elementos, e a manter o processo em "casa" tem a ver com o objetivo de criar *Know-how*, bem como referências de gastos, avaliação, entre outros, permitindo obter um *benchmarking* dentro da empresa. Se este processo fosse feito recorrendo a *outsourcing* a empresa perderia o controlo da informação da estrutura de gastos, e deixaria de poder avaliar eficazmente se o modelo de *outsourcing* para outras unidades está por exemplo a consumir em demasia determinado tipo de reagentes.

Em relação a faturação para cada ETAR temos os seguintes valores (m³):

ETAR da Companhia									
Município (só a parte da ETAR)		2018	PAO2019	EF2019	2020 Projeção	2021 Projeção	2022 Projeção		
Portimão		7 080 656	6 765 459	6 765 459	6 860 175	6 963 078	7 053 598		
Lagoa		520 748	517 323	517 323	524 566	532 434	539 356		
Monchique		209 319	171 538	171 538	173 939	176 548	178 843		
Monchique		11 913	7 128	7 128	7 227	7 336	7 431		
SOMA		7 822 636	7 461 448	7 461 448	7 565 908	7 679 397	7 779 229		
Município (só a parte da ETAR)		2018	PAO2019	EF2019	2020 Projeção	2021 Projeção	2022 Projeção		
Portimão		6 877 482	6 571 329	6 571 329	6 663 328	6 763 278	6 851 201		
Lagoa		505 806	502 479	502 479	509 514	517 157	523 880		
Monchique		203 313	166 616	166 616	168 948	171 482	173 712		
Monchique		11 571	6 923	6 923	7 020	7 125	7 218		
SOMA		7 598 172	7 247 347	7 247 347	7 348 810	7 459 042	7 556 010		
Município (só a parte da ETAR)		2018	PAO2019	EF2019	2020 Projeção	2021 Projeção	2022 Projeção		
Portimão		4 335 565	4 142 566	4 142 566	4 200 562	4 263 570	4 318 997		
Lagoa		318 860	316 763	316 763	321 198	326 015	330 254		
Monchique		128 168	105 034	105 034	106 505	108 103	109 508		
Monchique		7 294	4 364	4 364	4 425	4 492	4 550		
SOMA		4 789 887	4 568 728	4 568 728	4 632 690	4 702 180	4 763 309		

ETAR de Faro-Olhão

		Caudais tratados em m ³				
Município (só a parte da ETAR)	2018	PAO2019	EF2019	2020 Projeção	2021 Projeção	2022 Projeção
Faro	3 582 626	3 708 173	3 708 173	3 760 087	3 816 488	3 866 103
Olhão	1 772 233	1 848 404	1 848 404	1 874 281	1 902 396	1 927 127
São Brás de Alportel	574 202	498 941	498 941	505 926	513 515	520 191
SOMA	5 929 061	6 055 517	6 055 517	6 140 295	6 232 399	6 313 420

		Caudais faturados em m ³				
Município (só a parte da ETAR)	2018	PAO2019	EF2019	2020 Projeção	2021 Projeção	2022 Projeção
Faro	3 460 551	3 581 819	3 581 819	3 631 964	3 686 444	3 734 368
Olhão	1 711 845	1 785 421	1 785 421	1 810 416	1 837 573	1 861 461
São Brás de Alportel	554 636	481 940	481 940	488 687	496 017	502 466
SOMA	5 727 032	5 849 179	5 849 179	5 931 068	6 020 034	6 098 294

		Caudais faturados em euros				
Município (só a parte da ETAR)	2018	PAO2019	EF2019	2020 Projeção	2021 Projeção	2022 Projeção
Faro	2 181 531	2 257 979	2 257 979	2 289 590	2 323 934	2 354 145
Olhão	1 079 147	1 125 529	1 125 529	1 141 287	1 158 406	1 173 465
São Brás de Alportel	349 643	303 815	303 815	308 068	312 689	316 754
SOMA	3 610 321	3 687 323	3 687 323	3 738 945	3 795 029	3 844 365

Relativamente à faturação da empresa, abaixo apresenta-se um quadro que desdobra os diferentes impactos na evolução da faturação: por tarifa ou por volumes faturados:

Decomposição do Volume Negócios *	Unidade	31.12.2018 Real	31.12.2019 Estimativa Fecho	Variação de 2019 para 2020				Variação de 2020 para 2021		(Unid. Euros)	
				31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção	Euros		Euros		
							%	%	%		%
Vendas											
Abastecimento (1)		31 819 620	33 010 799	34 277 875	34 689 210	35 140 169	1 267 076	3,8%	411 335	1,2%	
Volume faturado	m3	67 557 579	70 086 621	71 846 311	71 775 387	71 775 387	1 759 690	2,5%	(70 924)	-0,1%	
V. unitário/tarifa	€/m3	0,4710	0,4710	0,4771	0,4833	0,4896	0,0061	1,3%	0,0062	1,3%	
Sub-total abastecimento	€	31 819 620	33 010 799	34 277 875	34 689 210	35 140 169	1 267 076	3,8%	411 335	1,2%	
Outras rubricas abastecimento	€	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%	
Total Abastecimento	€	31 819 620	33 010 799	34 277 875	34 689 210	35 140 169	1 267 076	3,8%	411 335	1,2%	
Prestação de Serviços											
Saneamento (2)		26 615 772	25 824 399	26 472 338	26 816 478	27 165 093	647 939	2,5%	344 140	1,3%	
Volume faturado	m3	42 202 887	40 962 649	42 237 933	42 237 933	42 237 933	1 275 284	3,1%	0	0,0%	
Valor unitário/tarifa (**)	€/m3	0,6304	0,6304	0,6267	0,6349	0,6431	(0,0037)	-0,6%	0,0081	1,3%	
Sub-total saneamento	€	26 604 700	25 822 854	26 472 338	26 816 478	27 165 093	649 484	2,5%	344 140	1,3%	
Outras rubricas saneamento	€	11 072	1 545	0	0	0	(1 545)	-100,0%	0	0,0%	
Total Saneamento	€	26 615 772	25 824 399	26 472 338	26 816 478	27 165 093	647 939	2,5%	344 140	1,3%	
Volume de Negócios (3)=(1)+(2)		58 435 391	58 835 198	60 750 213	61 505 688	62 305 262	1 915 015	3,3%	755 475	1,2%	

* Entende-se por volume de negócios o somatório das Vendas e da Prestação de Serviços, expurgado da IFRIC12.

** A partir de 2020 o valor apresentado para a tarifa do saneamento é um valor teórico, que resulta da divisão do valor dos rendimentos tarifários pelos caudais estimados.

Da análise acima conclui-se que a empresa estima, de 2019 para 2020:

- Para o abastecimento de água estimamos um aumento de 1,27 milhões de euros (+3,8%). Parte desse aumento tem a ver com a alteração da tarifa, de 0,4710€/m³ para 0,4771€/m³. Conforme referido no ponto C.3. – Pressupostos Macroeconómicos este aumento deve-se ao agravamento das condições de seca que a empresa prevê para o ano de 2020.
- O aumento da faturação em serviços de saneamento, na ordem dos 647 mil euros (+2,5%). A comparação face a 2019 é complexa, visto ter-se mudado de um regime de tarifa faturada por m³ tratado, para um regime de rendimentos tarifários.
- Em termos globais estimamos um crescimento de 3,3% na faturação de 2019 para 2020 e um aumento de 1,2% de 2020 para 2021.

D.5. - Demonstração da posição financeira previsional (Anual e Trimestral)

	31.12.2018	PAO2019	31.12.2019	31.03.2020	30.06.2020	30.09.2020	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
BALANÇO (Unid. Euros)	Real		Estimativa	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção
Ativos não correntes									
Ativos intangíveis	412 113 545	424 385 551	419 871 440	420 027 091	415 993 668	413 446 692	412 678 547	424 677 155	437 638 138
Ativos fixos tangíveis	1 054 255	882 614	1 083 690	1 368 997	1 555 376	1 941 756	2 223 255	2 223 255	2 223 255
Investimentos financeiros	2 816 044	2 817 067	2 816 915	17 057	17 200	17 342	17 485	18 055	18 625
Ativos sob direito de uso	0	0	291 078	337 738	384 398	431 058	477 718	281 956	409 017
Impostos diferidos ativos	21 773 847	26 321 952	25 977 141	26 853 151	28 476 951	30 948 000	31 478 205	31 478 205	31 478 205
Desvio de Recuperação de Custos (DRG)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clientes e outros ativos não correntes	16 304 028	447 962	1 228 945	1 405 629	1 582 313	1 758 997	872 575	0	0
Total dos ativos não correntes	454 061 718	454 855 146	451 269 208	450 009 663	448 109 906	448 543 845	447 747 787	458 678 627	471 767 240
Ativos correntes									
Inventários	263 767	112 448	233 964	135 351	191 748	183 561	118 465	118 465	118 465
Clientes	35 089 646	29 990 593	37 038 685	35 642 258	36 584 209	39 549 507	32 460 566	30 460 566	25 460 566
Estado e outros entes públicos	694 910	853 176	440 197	285 575	198 252	2 635 053	555 060	555 060	555 060
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos correntes	19 121 915	4 889 629	7 893 636	4 361 771	4 348 609	4 509 837	4 834 159	4 834 159	4 834 159
Apoio de tesouraria à AdP SGPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	10 935 450	25 192 340	1 993 257	1 937 303	7 500	7 500	497 545	447 790	403 011
Total dos ativos correntes	66 105 688	61 038 185	47 599 739	42 362 259	41 330 318	46 885 458	38 465 795	36 416 041	31 371 262
Total do ativo	520 167 406	515 893 331	498 868 947	492 371 922	489 440 224	495 429 303	486 213 582	495 094 667	503 138 502
Capital próprio dos acionistas maioritários									
Capital social	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000
Ações Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	2 818 713	3 178 306	3 178 306	3 253 022	3 253 022	3 253 022	3 253 022	3 329 555	3 406 264
Resultados transitados	4 989 566	1 738 752	4 989 566	4 914 850	4 914 850	4 914 850	4 914 850	0	0
Resultado líquido do exercício	7 191 847	1 396 040	1 494 325	380 786	761 572	1 146 542	1 530 659	1 534 182	1 537 732
Total do capital próprio	44 825 126	36 138 097	39 487 197	38 373 657	38 754 443	39 139 414	39 523 531	34 688 737	34 768 996
Passivos não correntes									
Provisões	598 339	598 339	598 339	598 339	598 339	598 339	598 339	0	0
Empréstimos (BEI+Acionistas)	181 871 226	183 121 104	172 993 978	172 585 043	168 191 852	167 782 917	168 520 018	168 779 529	170 314 500
Passivos de locação	0	0	163 203	190 951	222 964	254 977	286 990	149 279	202 406
Outros passivos não correntes	5 324 117	2 889 017	3 404 259	3 404 259	12 392 024	9 863 888	2 647 678	7 606 834	7 606 834
Impostos diferidos passivos	6 690 150	6 714 588	6 704 257	6 630 507	6 636 831	6 778 429	6 690 909	6 677 562	6 664 214
Desvio de Recuperação de Custos (DRG)	0	6 114 186	6 592 479	6 173 283	7 778 908	10 934 515	9 226 706	13 061 375	18 512 356
Acréscimos de custos do investimento contratual	63 822 989	72 025 903	70 141 622	72 885 456	73 138 954	76 902 797	76 055 742	82 705 383	88 327 306
Subsídios ao investimento e outros	167 401 759	161 211 488	157 060 948	155 877 931	154 370 834	152 311 260	151 114 298	148 896 289	144 800 046
Total dos passivos não correntes	425 708 580	432 674 626	417 659 086	418 345 769	423 330 705	425 427 122	415 140 681	427 876 252	436 427 662
Passivos correntes									
Empréstimos (BEI+Acionistas)	36 082 937	28 837 524	25 084 388	19 889 176	10 693 728	10 696 499	11 423 960	14 194 959	13 036 907
Passivos de locação	0	0	132 140	148 775	165 409	182 044	198 678	140 392	218 771
Fornecedores	5 765 994	4 658 778	4 853 721	4 118 722	3 642 471	4 519 626	7 148 038	5 125 031	5 360 933
Outros passivos correntes	4 367 954	10 397 346	8 669 728	8 864 516	9 129 826	9 334 273	9 671 229	9 961 831	10 217 768
Imposto sobre o rendimento do exercício	756 226	2 190 558	752 373	1 205 633	1 675 279	3 689 277	351 239	351 239	351 239
Estado e outros entes públicos	2 660 589	996 403	2 230 315	1 425 674	2 048 364	2 441 050	2 756 226	2 756 226	2 756 226
Total dos passivos correntes	49 633 700	47 080 608	41 722 664	35 652 496	27 355 075	30 862 768	31 549 370	32 529 678	31 941 844
Total do passivo	475 342 281	479 755 234	459 381 750	453 998 265	450 685 781	456 289 890	446 690 051	460 405 930	468 369 506
Total do passivo e do capital próprio	520 167 406	515 893 331	498 868 947	492 371 922	489 440 224	495 429 303	486 213 582	495 094 667	503 138 502

D.6. - Demonstração dos resultados por natureza previsional (Anual e Trimestral)

(Unid. Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	31.03.2020 Orçamento	30.06.2020 Orçamento	30.09.2020 Orçamento	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
Vendas	31 819 620	33 804 610	33 010 799	6 160 199	14 811 648	27 651 075	34 277 875	34 689 210	35 140 169
Prestações de serviços	26 615 772	25 744 684	25 824 399	6 038 637	12 747 990	20 824 457	26 472 338	26 816 478	27 165 093
Rendimentos dos Serviços de construção (IFRIC12)	16 090 661	13 409 774	10 784 726	2 943 340	5 362 020	7 781 920	13 398 583	11 998 607	12 960 983
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	0	(2 228 896)	(2 695 632)	423 462	(1 182 163)	(4 337 770)	(2 629 961)	(3 826 719)	(5 443 266)
Volume de negócios	74 526 053	70 730 173	66 924 292	15 565 638	31 739 494	51 919 682	71 518 835	69 677 576	69 822 979
Custo das vendas/variação dos inventários	(1 956 178)	(2 008 004)	(2 000 427)	(497 134)	(1 036 440)	(1 666 417)	(2 050 205)	(2 074 807)	(2 101 780)
Gastos dos Serviços de construção (IFRIC12)	(15 720 667)	(13 045 713)	(10 433 091)	(2 851 840)	(5 179 020)	(7 507 420)	(13 032 583)	(11 998 607)	(12 960 983)
Margem bruta	56 849 207	55 676 456	54 490 774	12 216 664	25 524 035	42 745 844	56 436 047	55 604 161	54 760 216
Fornecimentos e serviços externos	(22 887 522)	(24 075 909)	(23 852 644)	(5 038 989)	(10 204 961)	(17 755 739)	(24 397 239)	(24 509 718)	(24 658 599)
Gastos com pessoal	(5 230 450)	(5 534 450)	(5 534 450)	(1 475 496)	(2 953 549)	(4 396 606)	(5 872 125)	(5 942 590)	(6 019 844)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(20 081 308)	(24 637 400)	(25 003 203)	(5 687 481)	(12 547 969)	(21 433 577)	(27 131 095)	(27 451 236)	(27 813 301)
Provisões e reversões do exercício	(36 523)	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade e reversões	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	6 189 319	6 173 800	6 461 146	1 183 016	2 690 114	4 749 688	5 946 649	6 018 009	6 096 243
Subsídios à Exploração	7 258	12 193	13 912	0	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	(622 298)	(557 340)	(601 475)	(122 764)	(269 450)	(457 255)	(582 574)	(589 565)	(597 229)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	562 979	246 134	290 496	105 060	210 120	315 180	420 240	425 283	430 812
Resultados operacionais	14 750 662	7 303 484	6 264 556	1 180 010	2 448 339	3 767 535	4 819 903	3 554 344	2 198 297
Gastos financeiros	(7 734 713)	(7 461 518)	(7 422 222)	(1 748 251)	(3 460 082)	(5 136 585)	(6 787 874)	(5 852 039)	(4 917 619)
Rendimentos financeiros	2 398 106	2 047 923	2 037 185	452 528	881 357	1 308 181	1 732 544	1 753 334	1 776 128
Resultados financeiros	(5 336 608)	(5 413 595)	(5 385 037)	(1 295 723)	(2 578 725)	(3 828 404)	(5 055 330)	(4 098 705)	(3 141 491)
Resultados antes de impostos	9 414 054	1 889 889	879 519	(115 713)	(130 386)	(60 869)	(235 427)	(544 360)	(943 194)
Imposto do exercício	(3 965 058)	(4 526 859)	(3 574 381)	(453 261)	(1 675 279)	(3 689 277)	(3 748 326)	(3 793 306)	(3 842 619)
Imposto diferido	1 742 850	4 033 009	4 189 187	949 760	2 567 236	4 896 688	5 514 412	5 871 848	6 323 544
Imposto diferido sobre o DRG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício	7 191 847	1 396 040	1 494 325	380 786	761 572	1 146 542	1 530 659	1 534 182	1 537 732



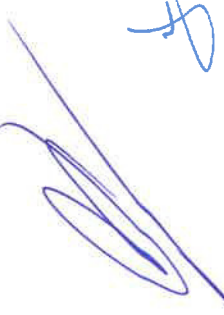
Da análise do Demonstração dos Resultados importa referir que os valores apresentados para cada trimestre de 2020 são acumulados. Salienta-se os seguintes aspetos importantes:

- 1- **Gastos com o Pessoal** – Perspetiva-se em 2020 um acréscimo excecional nesta rubrica devido à reestruturação organizacional da Empresa, bem como da entrada em funcionamento da ETAR de Faro/Olhão. O acréscimo de gastos com pessoal, no total de 256 mil euros, é justificado em detalhe do ponto 8.4. De referir que uma parte deste aumento relaciona-se com a admissão de novos elementos (alguns para substituição, e outros que são de facto um aumento do número de efetivos). As admissões em 2020, que não são de substituição, num total de 5, mais as admissões no final de 2019, num total de 4 foram autorizadas anteriormente pelo despacho das Finanças de 12 de Dezembro de 2018, v/ referência 4941/2018 e para a aprovação do PAO de 2018 também, com a exceção de 1 elemento para a Sustentabilidade Empresarial, cuja respetiva autorização para a sua admissão se solicita neste PAO 2020;
- 2- **FSE's** – Estima-se para 2020 um acréscimo total desta rubrica, face à previsão de fecho para 2019, em 666 mil € (+2,8%). O acréscimo desta rubrica deve-se essencialmente ao novo contrato de subcontratação do saneamento no qual se aumentam os gastos para a ETAR de Lagos (custo unitário passa de cerca de 0,152€/m³ para 0,295€/m³) e para a ETAR da Companhia.
- 3- **Custo das vendas** – Os gastos registados nesta rubrica referem-se a reagentes para tratamento de água e a reagentes para tratamento de efluentes. A rubrica apresenta um ligeiro aumento face aos anos de 2018 e estimativa para 2019 devido ao aumento dos preços de compra, bem como ao funcionamento em calibragem da ETAR de Faro/Olhão, que se estima ir consumir 140 mil Euros de reagentes para o total do ano de 2019 e de 153 mil Euros para o total de 2020.
- 4- **Atualização tarifária** – A atividade da empresa está sujeita a regulação por parte da ERSAR. Também é a ERSAR que tem a competência de aprovação das tarifas anuais a praticar para a venda da água e do saneamento. A tarifa da água está travada a valores de 2018, sendo apenas atualizada em função do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor. Relativamente ao saneamento o valor total de faturação, em regime de rendimentos tarifários está travado a preços constantes de 2018, sendo também apenas atualizável pelo IHPC.

Face a estes constrangimentos, o novo EVEF prevê o registo contabilístico de Desvios de Recuperação de Gastos, resultando deste modo que o Resultado Líquido a partir de 2019 será igual à remuneração acionista do ano e a diferença (défice ou superavit) registado na Demonstração dos Resultados, no Balanço e em Impostos Diferidos.

Saliente-se que o Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes.

De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições. Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada. Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços,



tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis.

No âmbito da atividade exercida, projetam-se resultados líquidos positivos para todos os anos em análise.

D.7. – Demonstração dos Fluxos de Caixa (anual e trimestral)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	(Unid. Euros)			
				31.12.2020 Orçamento	30.09.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
Fluxo de caixa das atividades operacionais							
Recebimentos de clientes	61.543.931	66.824.280	66.219.255	15.738.831	51.408.155	67.267.801	70.196.029
Pagamentos a fornecedores	(30.529.934)	(32.172.765)	(33.033.371)	(6.942.868)	(23.291.624)	(34.972.743)	(32.934.909)
Pagamentos ao pessoal	(3.201.408)	(3.494.419)	(3.006.658)	(670.140)	(2.119.485)	(3.253.865)	(3.318.943)
Pagamento/Recebimento do IRC	(6.740.431)	(7.034.506)	(462.345)	0	(752.373)	(1.517.322)	(1.537.047)
Outros Pagamentos/Recebimentos	1.940.499	1.201.337	(5.466.091)	(259.003)	(2.724.000)	(202.067)	(204.694)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	23.012.656	25.323.927	24.250.791	7.866.820	22.520.674	27.321.803	32.200.436
Fluxo de caixa das atividades de investimento							
Recebimentos de investimentos financeiros (ap)	10.936.526	23.016	23.016	0	0	0	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	271.114	271.114	0	0	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	10.326.530	7.786.677	6.932.507	1.762.492	1.762.492	499.304	480.492
Recebimentos de juros e rendimentos similares	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de investimentos financeiros	(24.011)	(578)	(245)	2.799.857	2.799.572	(570)	(570)
Pagamentos de outros ativos	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(170.131)	(4.526)	(4.526)	0	0	0	0
Pagamentos de ativos intangíveis	(16.717.788)	(7.480.367)	(10.582.059)	(3.362.517)	(9.389.860)	(11.135.798)	(8.660.898)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	4.351.126	595.336	(3.360.193)	1.199.832	(4.827.796)	(10.637.064)	(8.180.977)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento							
Recebimentos de empréstimos obtidos	18.900.000	3.000.000	16.080.000	0	6.630.507	2.973.697	320.372
Outros recebimentos de atividades de financiar	190.739	(564.776)	(392.260)	(259.007)	(730.947)	0	0
Pagamentos de dividendos	(2.332.142)	(3.719.479)	(3.719.479)	0	(1.419.609)	(1.454.126)	(1.457.473)
Pagamentos de empréstimos obtidos	(25.738.770)	(22.467.367)	(35.955.797)	(7.098.472)	(19.566.060)	(12.417.596)	(18.025.668)
Pagamentos de juros e gastos similares	(7.410.158)	(3.120.694)	(5.845.254)	(1.765.127)	(4.592.526)	(5.836.469)	(4.901.470)
Apoio de Tesouraria à Holding	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(16.390.330)	(26.872.316)	(29.832.791)	(9.122.606)	(19.678.635)	(16.734.494)	(24.064.239)
Efeitos das diferenças de câmbio							
Caixa e seus equivalentes no início do período	(38.002)	26.145.393	10.935.450	1.993.257	1.993.257	497.545	447.790
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.935.450	25.192.340	1.993.257	1.937.303	7.500	447.790	403.011
Variação de caixa e seus equivalentes	10.973.452	(953.053)	(8.942.193)	(55.954)	(1.985.757)	(49.755)	(44.779)

- Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento- Corresponde ao apuramento do pagamento ou recebimento do Imposto Corrente (IRC) de acordo com a legislação fiscal. A Águas do Algarve, S.A. efetua pagamentos por conta em julho, setembro e dezembro. A liquidação do IRC é realizada em maio do ano seguinte aos pagamentos por conta sendo apurado o IRC a pagar ou a receber em função dos resultados fiscais. Adicionalmente e sempre que aplicável, são realizados pagamentos adicionais por conta e pagamento da derrama estadual. A Águas do Algarve, S.A. tem registado impostos diferidos ativos e passivos resultado da metodologia de cálculo das amortizações ao abrigo da Diretriz Contabilística nº4 (método da depleção) e que se encontra a reconhecer. A taxa de IRC utilizada foi de 21%.
- Outros recebimentos/pagamentos- Compreende as restantes rubricas operacionais de acordo com os pressupostos utilizados na projeção dos valores do PAO2020. Incluem os fluxos de entrada ou saída de caixa relacionados com os rendimentos suplementares, os gastos com a ERSAR, os subsídios à exploração, os outros devedores e credores, as variações das especializações, impostos indiretos, impostos diretos, imposto do selo, os pagamentos por conta, o IRS, o IVA, os pagamentos adicionais por conta;
- Fluxo de caixa das atividades operacionais- Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades operacionais.

Atividades de Investimento

Incluem as entradas de fundos relativos à alienação de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros e de outros ativos não correntes, bem como de subsídios ao investimento, juros e rendimentos financeiros e ainda os rendimentos suplementares.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades de investimento utilizadas no PAO2020 foram as seguintes:

- "Ativos fixos tangíveis", "Ativos intangíveis", "Investimentos financeiros", "Outros ativos"- Pagamentos de caixa para aquisição de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos a longo prazo. Estes pagamentos incluem os relacionados com gastos de desenvolvimento capitalizados e ativos fixos tangíveis auto construídos. Inclui também o valor que a Águas do Algarve, S.A. deve reforçar anualmente, ao abrigo do contrato de concessão, para devolução do capital realizado aos acionistas, designado por Fundo de Reconstituição do Capital Social e registado na conta 41 (investimentos financeiros), sendo que a partir de 2019 este Fundo, ao abrigo do novo contrato de concessão, fica disponível para utilização. Nos casos de alienação de ativos, tratam-se de recebimentos de caixa. Para calcular o total dos pagamentos e recebimentos desta rubrica, no período em análise, deve-se proceder à variação das várias contas de ativos de longo prazo relacionadas com ativos e considerar-se a variação, no período, dos saldos das contas dos fornecedores de investimento;
- Subsídios ao investimento- A Águas do Algarve, S.A. candidata vários investimentos a participações comunitárias, p.e. Fundo de Coesão e POSEUR. No planeamento de investimentos para 2019 e anos seguintes encontram-se obras que terão participação comunitária. Por norma, a Águas do Algarve, S.A. efetua o pagamento ao fornecedor, após a realização de trabalhos e faturação, e submete o requerimento de participação ao programa comunitário. Nenhuma das candidaturas tem participação a 100%. Os valores projetados no PAO e que terão recebimento de subsídios estão identificados no capítulo D, ponto 2 deste relatório. Os pressupostos utilizados para recebimento de subsídio foi de 90 dias após aprovação;
- Juros e rendimentos suplementares- Compreende os recebimentos derivados do juros da aplicação do Fundo de Reconstituição do Capital Social e recebimentos de rendimentos suplementares (p.e. venda de análise e venda de energia);
- Fluxos de caixa das atividades de investimento- Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades de investimento. Resulta do somatório de todas as rubricas das atividades de investimento.

De referir que em Pagamentos de Investimentos Financeiros está considerada a desmobilização do Certificado Especial de Dívida de Médio e Longo Prazo que a empresa detém junto do IGCP, e que ao abrigo do novo contrato de concessão não tem necessidade de manter. Está incluído em pagamentos como valor negativo por não haver no quadro um valor para recebimentos de Investimentos Financeiros.

- **Atividades de Financiamento**

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento referem-se à entrada de fundos relacionados com o financiamento da Águas do Algarve, S.A., junto da banca (empréstimos obtidos a médio e longo prazo ou a curto prazo) e junto dos acionistas (aumentos de capital, prestações suplementares, cobertura de prejuízos). No caso da saída de fundos está relacionado com o reembolso de empréstimos de curto prazo e de médio e longo prazo, pagamento de encargos e gastos similares e de dividendos.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades de financiamento no PAO2020 foram as seguintes:

- "Financiamentos obtidos"- Corresponde aos pagamentos ou recebimentos relativos a financiamentos remunerados;
- "Outras operações de financiamento"- Corresponde a pagamentos ou recebimentos relativos a restantes operações financeiras (p.e. encargos com garantias bancárias, encargos com comissões bancárias, juros de mora de clientes);
- "Juros e gastos similares"- Corresponde ao pagamento dos juros resultante da utilização de diversas naturezas de empréstimos (BEI; Suprimentos; Descobertos Bancários; Conta Corrente; etc.);
- "Dividendos"- Corresponde ao pagamento da remuneração acionista conforme deliberação na Assembleia Geral de Acionistas que aprova o Relatório e Contas do ano anterior. Por norma, a remuneração, quando existe fundos, é liquidada após a aprovação da AG. Caso a Águas do Algarve, S.A. não possua disponibilidade de tesouraria, o valor aprovado é acumulado e passa a ficar em dívida conforme explanado no anexo do Relatório e Contas das contas anuais;
- "Fluxos de caixa das atividades de financiamento"- Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades de financiamento. Resulta do somatório de todas as rubricas das atividades de financiamento.

Caixa e seus equivalentes no início e fim do período

Corresponde ao valor que se obtém da Demonstração da Posição Financeira considerando as contas da tesouraria ativa (caixa, depósitos) e da tesouraria passiva (descobertos bancários).

D.8. - Verificação das orientações e legislação vigente para o SEE e das IEIPG

Analisam-se de seguida, de forma global e em detalhe, as instruções e quadros constantes do ofício circular da Direção Geral do Tesouro o Finanças das IEIPG 2020 de modo a se aferir do cumprimento das mesmas para o ano de 2020.

D.8.1. - Plano de redução de gastos (PRC) e Eficiência Operacional

Em páginas anteriores deste Relatório procurou descrever-se os impactos das entradas em funcionamento das novas ETARs da Companhia e de Faro/Olhão.

A empresa procedeu à substituição da antiga ETAR da Companhia (Portimão) por um processo novo e significativamente melhor em termos ambientais. A nova ETAR da Companhia entrou em funcionamento em Abril de 2018.

Também se substituiu as obsoletas ETAR de Faro Nascente e de Olhão Poente pela nova ETAR de Faro/Olhão. Esta última entrou em funcionamento em Novembro de 2018. Desta forma puderam ser desativadas as ETARs de Faro Nascente e de Olhão Poente, unidades obsoletas, e eliminou-se também o lançamento de efluentes no Parque Natural da Ria Formosa, sem um adequado tratamento, cumprindo-se uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve.

Em termos sucintos, visto o detalhe estar apresentado mais atrás neste relatório, as novas ETARs visaram resolver duas situações:

- Passar de um sistema de tratamento do tipo extensivo por lagunagem, com sérias implicações ambientais, tratamento menos eficaz, e forte produção de cheiros, para um sistema de tratamento com uma unidade a montante, a ETAR, que garante um resultado final muito melhor do ponto de vista ambiental, bem como praticamente a inexistência de maus odores;
- Responder cabalmente, com medidas corretivas que exigiram um investimento significativo, às questões ambientais levantadas em diversas ocasiões, conforme mais atrás se detalha, e que incluíram uma série de contra-ordenações, pelo facto dos processos de tratamento anteriores por tipo extensivo de lagunagem não cumprirem as normas ambientais.

Depreende-se que, para a alteração estrutural da exploração do saneamento nos concelhos de Portimão, Faro, Olhão, bem como de alguns outros adjacentes, foi necessário um investimento considerável, tanto em ativos fixos, como em aumento de gastos operacionais. À frente se dará nota destes impactos.

De acordo com as Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020, bem como do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019, de 28 de Junho de 2019, a empresa deve apresentar um rácio Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios para 2020, inferior ao expectável para a estimativa de fecho de 2019.

A mesma legislação acrescenta, especificamente nas IEIPG2020 - ponto 3 – Princípios Financeiros – Referência para 2020, e Artº 158º, ponto 2 do DLEO 2019 de 28 de Junho:

- caso a empresa entenda que os gastos operacionais são afetados por despesas ocasionais de elevado montante imprescindíveis à sua atividade, pode propor outro indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais.

Na situação específica da Águas do Algarve, do ano de 2019 para o ano de 2020 verificou-se uma alteração significativa no tratamento das águas residuais, alteração verificada pela entrada em funcionamento das ETARs da Companhia (que serve o município de Portimão, parte do Município da Lagoa e parte do Município de Monchique) e de Faro/Olhão (que serve parte do município de Faro, parte do município de Olhão, e o município de São Brás de Alportel).

Em 2018 a empresa já tinha registado gastos que correspondiam a processos anteriores, bem como ao início dos processos novos.

Para 2020, e derivado da entrada em funcionamento em pleno destas duas novas unidades, a empresa estimou os gastos anuais, e verifica-se um aumento de gastos, de 2019 para 2020. Este aumento pode ser verificado no quadro abaixo, onde se incluem:

- Com a ETAR da Companhia: os gastos totais estimados para 2019, bem como os gastos estimados para 2020;
- Com a ETAR de Faro/Olhão: os gastos totais estimados para 2019, bem como os gastos estimados para 2020;
- E as variações de gastos, entre 2019 e 2020, para cada uma das ETAR's e para os seus gastos conjuntos.

Assim:

RUBRICA	ETAR da Companhia			ETAR de Faro-Olhão			(Unid. Euros)
	31.12.2019 Estimativa	31.12.2020 Orçamento	Varição 2020/EF2019	31.12.2019 Estimativa	31.12.2020 Orçamento	Varição 2020/EF2019	2 ETARs Variação 2020/EF2019
Pessoal	57.311	58.457	1.146	374.164	468.072	93.909	95.055
Subcontratos	2.421.240	2.479.665	58.425	119.834	141.219	21.384	79.809
Segurança	64.955	66.254	1.299	65.191	71.384	6.193	7.492
Consumíveis de manutenção	16.125	16.448	323	30.389	33.276	2.887	3.209
Reagentes	0	0	0	139.800	153.081	13.281	13.281
Custos gerais, limpeza e jardinagem	19.920	20.318	398	16.408	17.967	1.559	1.957
Controlo analítico	0	0	0	0	0	0	0
Subprodutos	0	0	0	0	0	0	0
Lamas	231.229	255.853	24.625	483.000	528.885	45.885	70.510
Água	12.061	12.302	241	32.509	35.597	3.088	3.330
Energia	214.187	238.471	24.284	391.132	433.290	42.158	66.441
Sub total FSE + C. Pessoal	3.037.028	3.147.768	110.741	1.652.428	1.882.771	230.344	341.084
Total CMVMC	0	0	0	139.800	153.081	13.281	13.281
Total FSE	2.979.717	3.089.312	109.594	1.278.264	1.414.699	136.435	246.029
Total Custos Pessoal	57.311	58.457	1.146	374.164	468.072	93.909	95.055
Total Custos diretos	3.037.028	3.147.768	110.741	1.792.228	2.035.852	243.625	354.365
Faturação saneamento							
Município de Portimão	4.142.566	4.200.562	57.996				57.996
Município de Lagoa	316.763	321.198	4.435				4.435
Município de Monchique	109.399	110.930	1.532				1.532
Município de Faro				2.257.979	2.289.590	31.612	31.612
Município de Olhão				1.125.529	1.141.287	15.757	15.757
Município de São Brás de Alportel				303.815	308.068	4.253	4.253
Total Proveitos diretos	4.568.728	4.632.690	63.962	3.687.323	3.738.945	51.623	115.585
RESULTADO	1.531.700	1.484.922	(46.778)	1.895.095	1.703.093	(192.002)	(238.781)

A entrada em funcionamento das duas unidades gera alterações de gastos operacionais nos processos, mas gera melhorias ambientais.

As principais alterações nos gastos estimados, de 2019 para 2020, são as seguintes:

- ETAR da Companheira
 - Uma variação nos gastos com o tratamento e transporte das lamas, de 24.625€, derivado do aumento de produção de lamas face ao anterior processo (em 2018 o gasto totalizou 231.229€, e em 2020 estima-se, considerando o volume de efluentes produzidos, que será de 255.853€).
 - Gastos com Subcontratos, que aumentam 58.425€, e refletem gastos necessários para a melhoria do processo de tratamento.
- ETAR de Faro – Olhão
 - Um aumento nos Gastos com Pessoal na ordem de 93.909€, que se deve grandemente à admissão de 4 colaboradores já aprovada no PAO2018. O modelo para esta ETAR é da gestão interna de todo o processo, estando estimada uma equipa direta de 11 pessoas.
 - O consumo de reagentes em 2020, origina uma variação de 13.281€. O valor total de gastos com reagentes, para 2019, desdobra-se da seguinte forma:

Reagente	(Unid. Euros)			Variação
	31.12.2019	31.12.2020		
	Estimativa	Orçamento		
	Fecho			
Hipoclorito de sódio	74.520	81.599		7.079
Hidróxido de sódio	19.440	21.287		1.847
Ácido sulfúrico	240	263		23
Polímero em pó	45.600	49.932		4.332
Soma	139.800	153.081		13.281

- Tratamento e transporte de lamas, com um aumento, de 2019 para 2020, de 45.885€;
- Um aumento no custo da energia, derivado da natureza desta unidade, para a qual se estima um aumento do consumo energético de 42.158€.

Dos quadros acima depreende-se que o impacto da entrada em funcionamento destas duas unidades vai gerar um aumento de gastos na ordem de 341.084€, comparando 2019 com 2020.

Do lado das receitas os valores a faturar aos municípios são ao invés definidos exogenamente à empresa, verificando-se ainda no caso do saneamento uma alteração do regime de tarifa a faturar por m3 tratado, para um regime de rendimentos tarifários. Qualquer uma destas 2 ETARs apresenta um rácio GO / VN superior ao total da empresa. Não obstante, existe um claro ganho intangível, derivado da melhoria dos processos de tratamento de águas residuais, com impacto significativo no meio ambiente. No entanto, este ganho económico por não ser facilmente quantificável, não tem enquadramento nestes cálculos.

PARA EFEITOS DE CÁLCULO DO RÁCIO GOMN a tutela autorizou a empresa a desconsiderar para o triénio 2019/2021 os gastos operacionais e a faturação de saneamento estimada para o PAO 2019 e para as ETARs da Companhia e de Faro-Olhão.

Os valores para desconsiderar são os seguintes:

(Unid. Euros)						
PRC ETAR da Companhia (Plano de Redução de Custos)	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
CMVMC da Companhia	0	0	0	0	0	0
FSE da Companhia	2.614.886	2.959.717	2.959.717	2.959.717	2.959.717	2.959.717
Gastos com pessoal da Companhia	52.597	57.311	57.311	57.311	57.311	57.311
Total Gastos Operacionais da Companhia	2.667.482	3.017.028	3.017.028	3.017.028	3.017.028	3.017.028
Volume de Negócios da Companhia	4.789.887	4.568.728	4.568.728	4.568.728	4.568.728	4.568.728
Gastos operacionais Companhia / VN Companhia	55,69%	66,04%	66,04%	66,04%	66,04%	66,04%

(Unid. Euros)						
PRC ETAR de Faro/Olhão (Plano de Redução de Custos)	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
CMVMC de Faro/Olhão	0	139.800	139.800	139.800	139.800	139.800
FSE de Faro/Olhão	426.175	1.128.464	1.128.464	1.128.464	1.128.464	1.128.464
Gastos com pessoal de Faro/Olhão	214.073	374.164	374.164	374.164	374.164	374.164
Total Gastos Operacionais de Faro/Olhão	640.248	1.642.428	1.642.428	1.642.428	1.642.428	1.642.428
Volume de Negócios de Faro/Olhão	3.610.321	3.687.323	3.687.323	3.687.323	3.687.323	3.687.323
Gastos operacionais Faro / Olhão / VN Faro / Olhão	17,73%	44,54%	44,54%	44,54%	44,54%	44,54%

O motivo pelo qual não se apresenta o rácio para o ano de 2022 é porque no despacho de aprovação da UTAM do PAO de 2019 revisto o rácio GOMN desconsiderando os custos estimados das 2 ETARs só é válido para o triénio 2019/2021.

O rácio total para a empresa apresenta os seguintes valores:

(Unid. Euros)

PRC (Plano de Redução de Custos)	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
CMVMC da empresa	1.956.178	2.008.004	2.000.427	2.050.205	2.074.807	2.101.780
FSE da empresa	22.887.522	24.075.909	23.852.644	24.397.239	24.509.718	24.658.599
Gastos com pessoal da empresa	5.230.450	5.534.450	5.534.450	5.872.125	5.942.590	6.019.844
Total Gastos Operacionais da empresa	30.074.151	31.618.363	31.387.520	32.319.569	32.527.115	32.780.223
Volume de Negócios da empresa	58.435.392	59.549.295	58.835.198	60.750.213	61.505.688	62.305.262
Gastos operacionais / VN	51,47%	53,10%	53,35%	53,20%	52,88%	52,61%

Partindo do rácio total fizeram-se os seguintes ajustamentos:

- Retiraram-se a totalidade dos gastos e rendimentos estimados incluídos no PAO de 2019 para a ETAR de Faro/Olhão: efeito foi a redução dos gastos operacionais e do volume de negócios.
- Retiraram-se a totalidade dos gastos e rendimentos estimados incluídos no PAO de 2019 para a ETAR da Companhia: efeito foi a redução dos gastos operacionais e do volume de negócios.

Encontra-se na tabela abaixo o cálculo do rácio GO/VN após os ajustamentos referidos anteriormente:



Ajustamentos e PRC final		31.12.2018	PAO2019	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
		Real		Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Ajustamento ETAR da Companhia							
Retirar Custos		-2 667 482	-3 017 028	-3 017 028	-3 017 028	-3 017 028	0
Retirar Volume de Negócios		-4 789 887	-4 568 728	-4 568 728	-4 568 728	-4 568 728	0
Ajustamento ETAR de Faro-Olhão							
Retirar Custos		-640 248	-1 642 428	-1 642 428	-1 642 428	-1 642 428	0
Retirar Volume de Negócios		-3 610 321	-3 687 323	-3 687 323	-3 687 323	-3 687 323	0
Total do ajustamento							
Efeito custos		-3 307 730	-4 659 455	-4 659 455	-4 659 455	-4 659 455	0
Efeito Proveitos		-8 400 208	-8 256 050	-8 256 050	-8 256 050	-8 256 050	0
Total Gastos Operacionais ajustados		26 766 421	26 958 908	26 728 065	27 660 114	27 867 660	32 780 223
Total Volume de Negócios ajustados		50 035 183	51 293 244	50 579 148	52 494 163	53 249 637	62 305 262
Gastos operacionais ajustados / VN ajustados		53,50%	52,56%	52,84%	52,69%	52,33%	52,61%

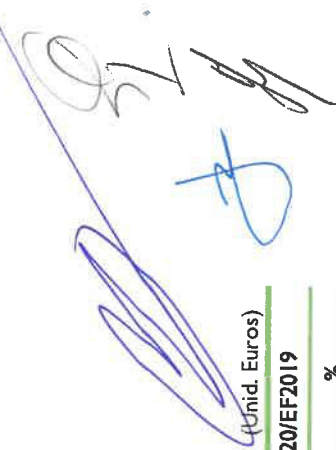
Seguidamente se apresentam os valores, considerando "Custo das Vendas", "FSE" e "Gastos com o pessoal". E para estes gastos incluímos o total da empresa, depois o valor estimado para a ETAR da Companhia e o valor estimado para a ETAR de Faro/Olhão. E por último uma linha com o valor líquido, para os anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Por líquidos entende-se o valor dos gastos operacionais da empresa sem os gastos operacionais da ETAR da Companhia e sem os gastos operacionais da ETAR de Faro/Olhão.



(Unid. Euros)

PRC Ajustado (Plano de Redução de Custos)	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
CMVMC da empresa	1 956 178	2 008 004	2 000 427	2 050 205	2 074 807	2 101 780
- CMVMC da ETAR da Companhia	0	0	0	0	0	0
- CMVMC da ETAR de Faro - Olhão	0	-139 800	-139 800	-139 800	-139 800	0
CMVMC Ajustado	1 956 178	1 868 204	1 860 627	1 910 405	1 935 007	2 101 780
FSE da empresa	22 887 522	24 075 909	23 852 644	24 397 239	24 509 718	24 658 599
- FSE da ETAR da Companhia	-2 614 886	-2 959 717	-2 959 717	-2 959 717	-2 959 717	0
- FSE da ETAR de Faro - Olhão	-426 175	-1 128 464	-1 128 464	-1 128 464	-1 128 464	0
FSE Ajustado	19 846 462	19 987 728	19 764 463	20 309 058	20 421 537	24 658 599
Gastos com pessoal da empresa	5 230 450	5 534 450	5 534 450	5 872 125	5 942 590	6 019 844
- Gastos com pessoal da ETAR da Companhia	-52 597	-57 311	-57 311	-57 311	-57 311	0
- Gastos com pessoal da ETAR de Faro - Olhão	-214 073	-374 164	-374 164	-374 164	-374 164	0
Gastos com pessoal Ajustado	4 963 781	5 102 976	5 102 976	5 440 651	5 511 116	6 019 844
Volume de Negócios da empresa	58 435 392	59 549 295	58 835 198	60 750 213	61 505 688	62 305 262
- Volume de Negócios da ETAR da Companhia	-4 789 887	-4 568 728	-4 568 728	-4 568 728	-4 568 728	0
- Volume de Negócios da ETAR de Faro - Olhão	-3 610 321	-3 687 323	-3 687 323	-3 687 323	-3 687 323	0
Volume de Negócios Ajustado	50 035 183	51 293 244	50 579 148	52 494 163	53 249 637	62 305 262
Gastos operacionais Ajustados	26 766 421	26 958 908	26 728 065	27 660 114	27 867 660	32 780 223
Volume de Negócios Ajustados	50 035 183	51 293 244	50 579 148	52 494 163	53 249 637	62 305 262
Gastos operacionais Ajustados / VN Ajustados	53,50%	52,56%	52,84%	52,69%	52,33%	52,61%

Segundo o formato apresentado nas LEIPG de 2020, os valores acima seriam apresentados da seguinte forma:



PRC	31.12.2020 Orçamento	31.12.2019 Estimativa	31.12.2018 Real	Variação 2020/EF2019	
				valor	%
(1) CMVMV Ajustados	1.910.405	1.860.627	1.956.178	49.778	2,68%
(2) FSE Ajustados	20.309.058	19.764.463	19.846.462	544.596	2,76%
(3) Gastos com pessoal Ajustados	5.440.651	5.102.976	4.963.781	337.675	6,62%
<i>Indemnizações</i>	0	0	21.977	0	0,00%
<i>Valorizações remuneratórias</i>	110.327	23.929	23.929	86.398	361,06%
(4) Gastos Operacionais (a) = (1) + (2) + (3)	27.660.114	26.728.065	26.766.421	932.049	3,49%
(5) Volume de Negócios (VN)	52.494.163	50.579.148	50.035.183	1.915.015	3,79%
<i>Subsídios à exploração</i>	0	13.912	7.258	-13.912	-100,00%
<i>Indemnizações compensatórias</i>	0	0	0	0	0,00%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4) / (5)	52,69%	52,84%	53,50%	-0,15%	-0,29%
(7) <i>Deslocações e alojamento (valor)</i>	83.983	83.682	86.299	302	0,36%
(8) <i>Ajudas de custo (valor)</i>	2.150	3.124	10.922	-974	-31,18%
(9) <i>Gastos com a frota automóvel (a) (valor)</i>	334.455	334.546	336.855	-92	-0,03%
<i>Subtotal = (7) + (8) + (9)</i>	420.588	421.352	434.076	-764	-0,18%
Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	287.073	570.718	305.421	(283.645)	-49,70%

Estima-se que o rácio atinja 52,84% em 2019. Para 2020, a empresa prevê uma redução deste rácio para 52,69%, o que significa que a empresa cumpre o critério, nos termos do Artº 158º do DLEO de 2019 de 28 de Junho, bem como das EIPIG de 2020.

Para o ano de 2021 estimamos que o rácio atinja 52,33%, novamente um pouco abaixo do ano precedente, e novamente a cumprir o estipulado na legislação. E no ano de 2022, a empresa estima que o rácio seja de 52,61%, menor do que em 2020, e também neste ano cumpre o critério.

De referir que em relação aos anos de 2021 e de 2022 estimámos os gastos como uma variação tendo por base a inflação. De qualquer forma é objetivo da empresa o de procurar otimizar os processos com estas novas ETARs, através da observação da evolução da exploração das mesmas, bem como do eventual ajuste nalguns procedimentos.

Para o ano de 2022 o valor para o rácio GOVN não é comparável face a 2021, visto que os gastos e rendimentos das 2 ETARs foram desconsiderados apenas de 2019 a 2021. Se em 2022 pudéssemos desconsiderar o mesmo valor de gastos operacionais e o mesmo valor de rendimentos operacionais que em 2021, para que os rácios possam ser comparados, os resultados seriam os seguintes:

(Unid. Euros)		
PRC Ajustado (Plano de Redução de Custos)	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
Gastos operacionais Ajustados / VN Ajustados	52,33%	52,03%

Considera-se assim portanto que se cumpre o disposto no artigo 158º do DLEO de 2019, bem como nas IEIPGs de 2020.

Em 2019 entrou em vigor a IFRS 16. O impacto da mesma, que já está considerado nos cálculos acima, é o seguinte:

	2019	2020	2021	2022
Ativos sob direito de uso	291.078	477.718	281.956	409.017
Amortizações DR	182.757	199.066	196.023	203.770
Passivos da locação	-295.344	-485.668	-289.671	-421.177
Gastos Financeiros DR	12.543	16.405	15.570	16.150
FSE viaturas DR	-191.035	-207.522	-203.878	-207.760

Por uma questão de comparabilidade entre o ano de 2018, 2019 e PAO 2019 procedeu-se adicionalmente ao cálculo do rácio PRC admitindo que esta norma não tinha entrado em vigor em 2019. Serve este cálculo para demonstrar que o rácio PRC de 2018 para 2019 não melhorou altitualmente, via IFRS 16.

Os valores são os seguintes:



(Unid. Euros)

Se a IFRS 16 não tivesse entrado em vigor em 1 Janeiro 2019	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa
Gastos operacionais Ajustados	26.766.421	26.958.908	26.728.065
Volume de Negócios Ajustados	50.035.183	51.293.244	50.579.148
Gastos operacionais Ajustados / VN Ajustados	53,50%	52,56%	52,84%
Remover a aplicação da norma IFRS 16			
Voltar a colocar os Fornecim. e Serv. Externos	0	0	191.035
Total do ajustamento			
Efeito custos operacionais	0	0	191.035
Efeito Proveitos operacionais			
Total Gastos Operacionais ajustados sem IFRS 16	26.766.421	26.958.908	26.919.100
Total Volume de Negócios ajustados sem IFRS 16	50.035.183	51.293.244	50.579.148
Gastos operacionais ajustados / VN ajustados	53,50%	52,56%	53,22%

Pelo quadro anterior verifica-se em execução de 2019 que o rácio melhora do ano de 2018 para a estimativa de fecho de 2019.

Importa ainda referir que, pelo novo Contrato da Concessão, verifica-se um efeito de trancar os valores de faturação da água e dos rendimentos tarifários a serem cobrados aos nossos clientes, sendo estes apenas sujeitos à atualização de valor com base na taxa de inflação. Significa isto que, e para diversos gastos que aumentam acima da taxa de inflação (por exemplo, tratamento de lamas, alguns subcontratos, alguns reagentes), vai inevitavelmente observar-se uma deterioração do rácio Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios, sem que a empresa tenha de facto sido menos eficiente na sua gestão, e portanto sem que seja justo a sua penalização.

Neste Plano de Atividades e Orçamento, o efeito de trancagem de valores derivado da aprovação condicionada do PAO 2019 pela Tutela gera as seguintes diferenças:

(Unid. Euros)

RUBRICA	ETAR da Companhia			ETAR de Faro-Olhão			2 ETARs		
	Valores autorizados a desconsiderar em PAO2020	31.12.2020 Orçamento	Diferença	Valores autorizados a desconsiderar em PAO2020	31.12.2020 Orçamento	Diferença	Valores autorizados a desconsiderar em PAO2020	31.12.2020 Orçamento	Diferença
CMVMC	0	0	0	139.800	153.081	13.281	139.800	153.081	13.281
FSE	2.959.717	3.089.312	129.594	1.128.464	1.414.699	286.235	4.088.181	4.504.010	415.829
Gastos com Pessoal	57.311	58.457	1.146	374.164	468.072	93.909	431.474	526.529	95.055
Total Gastos Operacionais	3.017.028	3.147.768	-130.741	1.642.428	2.035.852	-393.425	4.659.455	5.183.620	-524.165
Faturação saneamento	4.568.728	4.632.690	63.962	3.687.323	3.738.945	51.623	8.256.050	8.371.635	115.585
Resultado	1.551.700	1.484.922	-66.778	2.044.895	1.703.093	-341.802	3.596.595	3.188.015	-408.581

Significa isto que a diferença em termos de gastos operacionais desconsiderados é de 524.165 €. Ou seja, pela aprovação condicionada do PAO 2019 revisto existe um aumento estimado em gastos operacionais para as 2 ETARs e para o ano de 2020, que não serão desconsiderados e afetarão o rácio PRC. Considerando o valor em resultados, a diferença face aos montantes aceites serem desconsiderados é de 408.581 €, desfavorável à empresa.

Esta situação é gerada pelo facto de as 2 ETARs, particularmente a de Faro-Olhão, ainda não terem atingido em 2019 a "velocidade de cruzeiro", pelo que ainda é expectável em 2020 um aumento nos custos destas unidades superior à média da empresa.

Em termos de rácio GOVN ajustado verifica-se o seguinte:

Ano de 2020		
PRC total da empresa	Considerando os Valores autorizados a desconsiderar em PAO2020	Considerando a Estimativa para as 2 ETARs
com valores a desconsiderar truncados pelo PAO 2019	52,69%	
se valores a desconsiderar fossem os que a empresa estima para as 2 ETARs		51,81%

Valores a desconsiderar referem-se a:

- custos operacionais e faturação das ETARs da Companhia e de Faro-Olhão.



Ou seja, calculando o rácio e desconsiderando apenas o que foi trancado pela aprovação do PAO 2019 a empresa atingirá 52,69% em 2020, tal como já atrás referido. Se os valores a desconsiderar fossem os orçamentados para as 2 ETARs, o rácio seria de 51,81%.

Propomo-nos monitorizar estes efeitos na execução do PAO 2020 e anos seguintes, e disso dar nota à Tutela.

D.8.2. - Prazo médio de pagamento e pagamentos em atraso

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008 de 22 de Fevereiro, na Secção I – Princípios Gerais, ponto 6, e posteriormente revisto no Despacho nº 9870/2009 de 13 de Abril, é definido o cálculo do prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) da seguinte maneira:

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{4} \times 365$$

Nos pontos 8 e 9 do mesmo documento é definido o grau de cumprimento dos objetivos de pagamento a fornecedores. Concretamente no ponto 9 define-se como cumprimento do PMP:

Se o PMP do ano anterior é inferior a 45 dias considera-se cumprido ou superado se no ano em análise este prazo for inferior a 40 dias.

Se o PMP do ano anterior é superior a 45 dias considera-se cumprido ou superado se no ano em análise o prazo for reduzido em pelo menos 15% face ao ano anterior.

A Águas do Algarve, S.A. atingiu os seguintes valores em 2018 e estima para 2019 a 2022 os seguintes:



(Unid: Euros e N° de Dias)

Prazo médio de pagamento (RCM n.º 34/2008)	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	1º trim. 2020 Orçamento	2º trim. 2020 Orçamento	3º trim. 2020 Orçamento	4º trim. 2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
Fornecedores c/c	4.151.196	2.606.742	2.722.559	2.406.737	2.350.795	3.136.446	2.857.538	3.385.657	3.656.347
Fornecedores Investimento	1.614.798	2.052.035	2.131.162	1.711.984	1.291.676	1.383.180	4.290.500	1.739.374	1.704.586
Investimento c/ IVA									
(4 trimestres acumulado)	19.784.145	11.147.257	13.748.948	14.495.973	14.975.281	15.908.564	18.406.437	14.758.287	15.942.009
Fornecimentos e serviços externos c/ IVA									
(4 trimestres acumulado)	28.151.653	29.613.369	29.573.725	30.240.156	28.830.809	29.360.840	30.263.856	30.397.723	30.585.622
CMVMC c/ IVA									
(4 trimestres acumulado)	2.406.099	2.469.844	2.460.525	2.570.969	2.558.750	2.555.025	2.521.752	2.552.013	2.585.189
Total Investimento + FSE + CMVMC	50.341.897	43.230.470	45.783.198	47.307.098	46.364.840	47.824.428	51.192.045	47.708.023	49.112.820
PMP (em n° de dias)	47,20	39,33	33,48	33,50	31,58	32,69	34,63	39,21	39,84

Da análise do quadro acima constata-se que a empresa prevê atingir um PMP (calculado segundo o Despacho n° 9870/2009 de 13 de Abril) de 33,48 dias em 2019.

Segundo a citada legislação, e considerando que o PMP estimado em 2019 é inferior a 45 dias, para o ano de 2020 e para que a empresa cumpra o critério deverá continuar com um PMP inferior a 40 dias. Ora partindo de 33,48 dias, espera-se, conforme exposto no quadro acima, a continuação de PMP's inferiores a 40 dias para os anos de 2020 a 2022. Portanto cumpre-se o estipulado de acordo com a legislação citada.

De referir que a empresa regista em Balanço um valor, que está em Tribunal a aguardar decisão judicial, referente a créditos comerciais e juros de mora sobre o Município de Vila Real de Santo António. À data da emissão deste relatório o montante já faturado ao Município (e em Tribunal) é de 22.766.659€. Acresce a este valor o montante de 4.400.000€ em juros de mora não faturados. Estes montantes caem fora do âmbito do cálculo do PMP, nos termos da legislação, mas são de relevância para a empresa, pelo que se inclui esta nota.

D.8.3. - Minimização da dívida bancária e estratégia de redução dos encargos financeiros

No artº 159º do DLEO de 2019, bem como nas IEIPG de 2020, no ponto 4,2 – Aspectos adicionais – Endividamento é definida a fórmula para cálculo do endividamento, e que é a seguinte:

$$\left(FR_t - FR_{t-1} \right) + \left(Capital_t - Capital_{t-1} \right) - \text{Novos Investimentos}_t$$

$$FR_{t-1} + Capital_{t-1}$$

Sendo FR, como financiamento remunerado, Capital, como Capital Social realizado, e Novos Investimentos considerados aqui como tendo expressão material, acima de 10 milhões de euros ou acima de 10% do total de investimento relevante da empresa.

A empresa prevê o seguinte Investimento relevante para 2020:

(Unid. Euros)	
Investimento relevante (artigo 159º DLEO 2019)	31.12.2020 Orçamento
Investimento	14 964 583
CMVMC	2 050 205
FSE	24 397 239
Gastos com pessoal	5 872 125
Outros gastos operacionais ⁽¹⁾	582 574
Soma	
Investimento Relevante (10% do valor)	4 786 673
(1) - Não inclui "Amortizações"	

Pela observação dos quadros do investimento conclui-se que não há nenhum que se enquadre nos limites do investimento relevante, calculado conforme demonstrado acima.

Assim, os Novos Investimentos relevantes para efeitos de cálculo do rácio do endividamento, são zero.
Em relação ao Capital Social realizado, a empresa irá registar 29,825.000€ em 2019, e não se preveem quaisquer aumentos de capital social para o ano de 2020.

Pelo que a fórmula, aplicável à empresa se reduz neste ano ao seguinte:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (0) - 0}{FR_{t-1} + 0} = \frac{(FR_t - FR_{t-1})}{FR_{t-1}}$$

Ainda segundo as IEIPG 2020 no mesmo ponto 4.2 - Aspetos adicionais – Endividamento, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

No caso da Águas do Algarve, SA, estes são os cálculos baseados na estimativa de 2019 e na estimativa para 2020:




	31.12.2018	PAO2019	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	(Unid. Euros)	variação %
Endividamento	Real		Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção		2020 vs EF2019
Empréstimos não correntes (mlp)	181 871 226	183 121 104	172 993 978	168 520 018	168 779 529	170 314 500		-3%
Empréstimos correntes (cp)	36 082 937	28 837 524	25 084 388	11 423 960	14 194 959	13 036 907		-54%
Endividamento bruto	217 954 163	211 958 627	198 078 366	179 943 978	182 974 489	183 351 407		-9,16%

Nos empréstimos incluímos a totalidade dos empréstimos obtidos com remuneração, o que considera o BEI e a holding AdP.

Pela análise do quadro supra verificamos que o endividamento decresce 9,16% de 2019 para 2020. Significa isto que o critério é cumprido, nos termos da legislação acima citada.

D.8.4. - Gestão de recursos humanos (redução de trabalhadores e de política salarial)

Nos termos da Lei nº 57/2011 de 28 de Novembro no seu artigo 6º, o quadro abaixo sintetiza as variações no quadro de pessoal da empresa de 2018 a 2022:

Variáveis do Pessoal (Vínculo Contratual)	Destino	Observação	31.12.2018 Fecho	31.12.2019 PAO revisto	31.12.2019 Estimativa	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção	(Unid. Número)
Entradas:									
Nº de Trabalhadores + Cargos de Direção (sem órgãos sociais): no início do período			156	160	160	165	170	170	
Nº de Trabalhadores + Cargos de Direção (sem órgãos sociais): no fim do período			160	165	165	170	170	170	
Variáveis no quadro de pessoal			4	5	5	5	0	0	
Operador (escalação C2 nível 2)	DES	Autorizado no PAO2018	7	13	13	5	0	0	
Técnico Manutenção (escalação D2 nível 4)	DES	Autorizado no PAO2018	4	5	5	0	0	0	
Técnico Operativo B	DOA	Autorizado no PAO2018	0	2	2	0	0	0	
Técnico Superior B	Jurídico	Autorizado no PAO2017	2	4	4	0	0	0	
Técnico Superior A	Laboratório	Aprovado PAO2017	1	0	0	0	0	0	
Técnico Superior C	DAF	Para substituir saídas	0	1	1	0	0	0	
Técnico Superior B	DOA	Aprovado PAO2018	0	1	1	0	0	0	
Técnico Superior B	DAF-DCL	Autorizado no PAO2018	0	0	0	1	0	0	
Técnico Superior B	CEA	Autorizado no PAO2018	0	0	0	1	0	0	
Técnico Superior B	DAF-Contabilidade	Autorizado no PAO2018	0	0	0	1	0	0	
Técnico Superior B	Sustentab. Empresarial	Autorizado no PAO2018	0	0	0	1	0	0	
Técnico Superior B		PAO 2020	0	0	0	1	0	0	
Saldas:									
Técnico Superior C	DGA		(3)	(8)	(8)	0	0	0	
Técnico Operativo B	DOA		0	(2)	(2)	0	0	0	
Técnico Superior A	Laboratório		(1)	(4)	(4)	0	0	0	
Técnico Superior B	DES		(1)	(1)	(1)	0	0	0	
			(1)	(1)	(1)	0	0	0	
Entradas - Saldas									
DES			4	5	5	5	0	0	
DOA			3	6	6	0	0	0	
DGA			1	0	0	1	0	0	
Jurídico			0	(2)	(2)	0	0	0	
Laboratório			1	0	0	0	0	0	
DAF			(1)	0	0	0	0	0	
SE			0	1	1	2	0	0	
CEA			0	0	0	1	0	0	
			0	0	0	1	0	0	



A coluna referente a 2018 apresenta dados históricos, reais. Nas estimativas de fecho 2019, projeções 2020 a 2022, os dados apresentados são a melhor estimativa da empresa.

Pelo quadro acima verifica-se que existe um aumento do número de efetivos de 2019 para 2020: de 165 para 170 elementos.

Este aumento é justificado da seguinte forma:

- 2 Elementos para a Direção Financeira, um para o Departamento de Compras e um para a Contabilidade. O objetivo com estas contratações é o de implementar uma Contabilidade Analítica, bem como o de melhorar o processo de compras, controlo de Plano Anual de Compras e ligação dos diversos documentos estratégicos. Ambas estas admissões já estavam aprovadas no PAO 2018;
- 1 Elemento para a Direção de Operações Água, que vem colmatar uma saída anterior (e com cabimento na autorização do PAO 2018);
- 1 Elemento para a Comunicação e Educação Ambiental, já aprovado em PAO 2018;
- 1 Elemento para a Sustentabilidade Empresarial. A admissão deste elemento decorre de obrigações legais, nomeadamente da Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro, e do respetivo enquadramento legal em termos de Serviços de Segurança no Trabalho, passando a empresa, devido ao número de trabalhadores expostos a situações de risco ultrapassar os 50, a ter de organizar internamente este serviços.

Ou seja, das 5 admissões líquidas (13 entradas e 8 saídas) acima descritas:

- 4 já tinham sido aprovadas em PAO de 2018 (admissões autorizadas com o número de efetivos a atingir os 169)
- 1 admissão solicita-se neste PAO 2020 a respetiva autorização, sendo que a necessidade de contratação deriva diretamente da aplicação da Lei atrás citada (n.º 102/2009 de 10 de Setembro).

NOTA JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DE 2019 PARA 2020

Como referido nos Planos de Atividade e Orçamento dos anos anteriores e face à saída dos 8 funcionários em 2017, onde se inclui chefias, ao abrigo de um programa de rescisões amigáveis (que representaram na altura uma diminuição de gastos com pessoal no valor de 416.000€) a empresa encontra-se numa fase de imperativa alteração orgânica, para garantir a eficiência e a eficácia dos serviços, bem como responder aos desafios com o qual se tem debatido na atualidade.

Neste sentido, devido à evolução da estratégia da empresa e do grupo, que se reflete no próprio EVEF aprovado em 5 de Novembro de 2018, têm-se como necessárias e urgentes alterações que, entre outras, obrigam a uma variação nos gastos com pessoal.

Face a 2019, a variação total nos Gastos com Pessoal prevista para 2020 é de +337.675€.

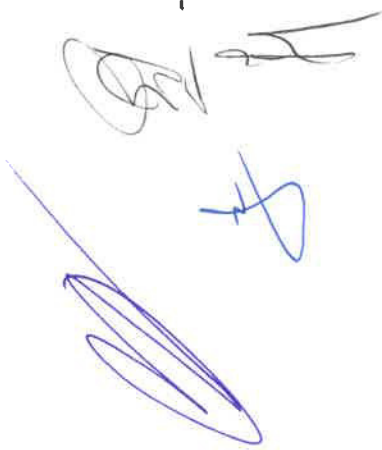
Nesta variação incluem-se os seguintes efeitos (cujo detalhe se apresenta mais à frente neste relatório):

- Efeito admissões, 5 elementos, 4 dos quais já aprovados em PAO 2018 e em PAO 2019 revisto, e 1 cuja contratação, para a qual se solicita autorização neste PAO 2020, advém de uma obrigatoriedade da lei: + 84.864€;

- Efeito ETAR Faro-Olhão, com a entrada de 4 elementos no final de 2019, para dar seguimento à continuação do investimento neste subsistema, que ainda não atingiu a velocidade de cruzeiro: + 90,167€;
- Efeito do ACT no que se refere a progressões por via das avaliações de desempenho, que representará em 2020: +30,000€;
- O valor remanescente, de + 132.644€, representa 2,4% dos gastos totais aprovados pela UTAM para o ano de 2019 (que foram de 5.534.450€), e corresponde às necessárias alterações e reestruturação dos serviços da empresa.

ALTERAÇÕES NO ORGANOGrama COM IMPACTO NOS GASTOS:

- Integração no organograma do secretário da sociedade; decorrente do Artº 446-B do Código das Sociedades Comerciais, (já aprovado pela AdP e comunicado à AdA em 4 de agosto de 2019).
- Jurídico:
 - o No novo organograma passa de Função a Área.
- Gestão das Origens de Água:
 - o Passa de Área para Departamento, com o aumento de responsabilidades inerentes pela integração aprovada pelo Governo do complexo de Odeleite/Beliche em 24/10/2019.
- Inovação e Desenvolvimento:
 - o Passa de Serviços Técnicos sem ninguém alocado a tempo inteiro, para Departamento e a depender diretamente da Administração. Esta alteração representa uma aposta estratégica da empresa em I&D.
- Direção de Saneamento:
 - o Devido ao novo modelo de exploração que se encontra a concurso e que entrará em funcionamento no início de 2020, esta direção altera a sua orgânica passando a ter 2 Departamentos, zona nascente e zona poente, com respetivas funções de coordenação.
 - o Decorrente da alteração anterior, passa ainda, a ser constituída por 2 Áreas, zona nascente e zona poente 2, com respetivas funções de responsáveis de Área.
- Direção de Gestão de Ativos:
 - o Criação da Área de Manutenção de Energia e Manutenção de Obras, com novos responsáveis.
- Direção Administrativa e Financeira:
 - o A centralização das compras da empresa no Departamento de Compras
 - o A implementação do Projeto de Contabilidade Analítica
 - o E a interligação da função Compras com a função Controlo de Gestão.



De forma a aproveitar esta reestruturação foi feito um aproveitamento eficiente das pessoas já existentes na empresa, mas com ajustamentos inevitáveis.

O detalhe para a justificação do valor de +132.644€ acima identificado está basicamente desdobrado em:

- Correção de Algumas Disparidades: +118.500€
- Redução em custos com prevenções: -13.900€
- Outros Impactos – Recursos Humanos: +17.466€
- Outros Impactos – Jurídico – secretário da sociedade: +3.473€
- Outros Impactos – Direção Financeira – admissão do Diretor Financeiro em Março de 2019: 12 meses contra 10: +8.437€
- Restantes efeitos: valores residuais: -1.332€

CORREÇÃO DE ALGUMAS DISPARIDADES/DISCREPÂNCIAS – SITUAÇÕES POR SERVIÇO (+118.500€)

- Secretariado:
 - o Existe a necessidade legal de nomear um suplente para o secretário da sociedade. Esta função ficou no Secretariado. Acresce também o aumento do apoio ao Jurídico. A acompanhar este aumento de responsabilidades a empresa propõe-se atribuir um aumento no vencimento bruto e respetivo impacto no IHT.
 - o Impacto total estimado para o Secretariado em 2020: +5.300€
- Jurídico:
 - o A empresa optou para 2020 por aumentar a internalização de diversos serviços jurídicos, em detrimento de recorrer a serviços externos, mais caros. E optou em fazer isto para diversos pareceres transversais a todas as áreas existentes na empresa, e ainda processos de avaliação de concursos públicos, processos de expropriações, dívidas, entre outros;
 - o Decorrente do ponto supra, existe a necessidade de haver uma atualização da retribuição pelo facto de ser necessário remunerar a responsabilização da única jurista da empresa.
 - o Perde o IHT.
 - o Impacto total estimado para o Jurídico em 2020: +15.500€
- Comunicação e Educação Ambiental:
 - o Pretende-se com esta proposta a alteração do vencimento, por forma a equiparar a função com os restantes responsáveis de Área da empresa; acresce que as funções de Coordenação são desempenhadas desde 2009 e até agora não tinha sido possível propor-se a respetiva retificação em termos de remuneração.
 - o Tem-se verificado ainda um acréscimo de funções pelas seguintes situações:
 - Marketing estratégico
 - Marketing digital
 - Marketing na Comunicação social, para sensibilização nos consumos e utilização racional da água.
 - o Impacto total estimado para a CEA em 2020: +8.900€

- **Sustentabilidade Empresarial:**

- o Para o responsável em 2009 tinha sido atribuída por contrato de trabalho uma comissão de serviço, que não foi nunca remunerada, tendo sido entendida como uma situação provisória. Decorridos 10 anos por uma questão de gestão de recursos e motivações, pretende-se atribuir um valor por essa comissão de serviço, trata-se assim de uma necessária correção.
- o Existe também nesta Área um acréscimo de funções decorrentes da obrigação legal, da existência de serviços internos de segurança, decorrente da Autoridade para as Condições do Trabalho, nos termos do Dec-Lei 102/2009 de 10 de Setembro.
- o Pelo motivo supra exposto, além da admissão de 1 elemento (considerada em ponto mais abaixo desta nota) está em proposta a atribuição de IHT pelo acréscimo de funções derivados da obrigatoriedade dos serviços da ACT; esta pessoa que está no quadro vai integrar uma nova equipa alocada a estes serviços. Os serviços incluem a monitorização dos riscos de trabalho, a coordenação da higiene e segurança no trabalho, e o de procurar garantir que os procedimentos estão implementados. Além disso a pessoa desempenha também frequentemente trabalho externo fora dos horários normais.
- o Impacto total estimado para o SE em 2020: +13.200€

- **Gestão das Origens de Água:**

- o O que aqui se considera é um aumento do valor da Comissão de serviço, para ser de acordo com os valores praticados pela empresa para os Coordenadores de Departamento. Nesta sequência pretende-se a alteração da GOA de área para Departamento, pelo acréscimo de importância estratégica para a empresa (integração nas Águas do Algarve de novas barragens: Odeleite/Beliche). De referir que, o coordenador deste serviço teria direito por lei a um subsídio de risco pela gestão das barragens, que não auferi.
- o Ainda na GOA, está em proposta também a atribuição de IHT a 1 elemento que desempenha funções de relevância e responsabilidade com a gestão das barragens. Esta função implica serviço externo e responsabilidade pela gestão e controlo operacional do aproveitamento hidráulico de Odeleite-Beliche.
- o Impacto total estimado para a GOA em 2020: +5.600€

- **Departamento de Exploração - Saneamento:**

- o Há 1 elemento que vai passar a Responsável de Área da Manutenção de Obras e que passa da DES para a DGA-Departamento de Engenharia/Obras. **Este impacto está considerado na Direção de Gestão de Ativos.**
- o Há 1 elemento que no novo organograma passa a coordenador do Departamento de Inovação e Desenvolvimento, saindo da DES. **Este impacto está considerado no novo Departamento de Inovação e Desenvolvimento.**
- o Dois elementos responsáveis pela gestão das ETARs, 1 de Faro-Olhão, 1 de Albufeira-Poente. A proposta é ser-lhes retirada a IHT e prevenção, sendo por outro lado proposto o aumento do vencimento e a atribuição de comissão de serviço de responsáveis de área. Um dos elementos já exercia as funções de responsável de área há vários anos sem a devida compensação: +10.100€.
- o Atribuição de IHT a 1 elemento com papel importante na implementação e arranque da ETAR de Faro-Olhão, projeto que tem um valor estratégico para a empresa (por permitir criar e reter conhecimento interno). Esta atribuição funciona pela necessidade de recompensa do trabalho e pela disponibilidade de trabalhar regularmente fora do horário de trabalho.
- o Atribuição de IHT a 1 elemento que tem desempenhado um papel de qualidade nas ETARs da Zona central do Algarve. Funciona pela necessidade de recompensa pelo trabalho e pela disponibilidade de trabalhar regularmente fora do horário de trabalho.
- o Impacto total estimado para a DES em 2020: +18.500€

- **Direção de Gestão de Ativos:**

- o Há 1 elemento que vai passar a Responsável de Área da Manutenção de Obras: passa da DES para a DGA-Departamento de Engenharia/Obras (referido no ponto anterior). Com esta alteração, pretende-se centralizar todos os procedimentos relacionados com a manutenção de energia e obras, elaborados constantemente, de forma dispersa pelas várias direções e áreas. Esta progressão relevante implica a proposta de aumento no vencimento e atribuição de comissão de serviço de responsável de área.
- o Existe também nesta direção um técnico responsável pelo SIG (Sistema de Informação Geográfica), que faz bastante serviço externo e fora dos horários normais; acresce que substitui o diretor de gestão de ativos na questão do SIG quando este está ausente. Propõe-se a atribuição de IHT.
- o Impacto total estimado para a DGA em 2020 (que inclui o novo Responsável que transita da DES): +25.400€ (dos quais 20.800€ se referem a uma promoção a Responsável de Área)

- Inovação e Desenvolvimento:

- o No novo organograma o elemento que transita da DES, passa a coordenador do Departamento de Inovação e Desenvolvimento (já referido na DES), com vista à melhoria da eficiência dos processos pois trata-se de uma das estratégias de implementação da empresa face ao novo Contrato de Concessão e pela necessidade de acompanhamento das novas tecnologias e desafios, associadas ao abastecimento de água e tratamento de águas residuais, evitando gastos recorrentes, pagos a empresas e prestadores de serviço da especialidade.
- o Está considerada a atribuição de comissão de serviço mantendo o vencimento base que já dispõe. O novo Departamento fica a depender diretamente da Administração.
- o Impacto total estimado para a I&D em 2020: +8.000€

- Direção Administrativa e Financeira:

- o Atribuição de IHT a 1 elemento por aumento de responsabilidades do trabalho desenvolvido no Departamento de Compras, que se tem tornado relevante no desenvolvimento das funções do DCL. Este elemento substitui ainda o Coordenador do Departamento nas ausências deste e desenvolve trabalho fora do horário normal.
- o Acrescem outros ajustamentos de remuneração por aumento do nível de exigência derivado da implementação da contabilidade analítica, de obrigações acrescidas derivadas por exemplo da Gestão de Frota, bem como da integração de diversos documentos estratégicos, tais como o Plano Anual de Compras e Plano de Atividades e Orçamento.
- o Impacto total estimado para a DAF em 2020: +7.300€

- Direção de Operações - Água:

- o Atribuição de IHT a 2 elementos que pretende compensar-se a disponibilidade e o trabalho regular fora do período normal de trabalho. E equiparar desta forma aos restantes técnicos, que já têm IHT. Há uma poupança em prevenções regulares de 1 dos elementos, que assim deixa de receber este subsídio.
- o Impacto total estimado para a DOA em 2020: +7.000€

- Recursos Humanos:

- o Atribuição de IHT a 1 técnico que compensa a disponibilidade para trabalho fora do horário normal. Acresce o aumento do volume de trabalho pelo crescimento do número de trabalhadores da empresa, bem como pela necessidade de responder a novos inquéritos, incluindo de entidades externas (Ministério do Trabalho). E o apoio na implementação do plano de formação da empresa.
- o Impacto total estimado para os RH em 2020: +3.300€

- Laboratório:

- o Atribuição do subsídio de transporte a 1 elemento, que exerce as suas funções longe de casa.

- o Impacto total estimado para o Laboratório em 2020: +5000€

IMPACTO DO ACT (+ 30.0000€)

De acordo com o novo Acordo Coletivo de Trabalho, e após 4 créditos, 1 trabalhador tem direito a uma progressão de 1 escalão. Em termos médios, de acordo com a tabela de remunerações do Anexo I do ACT, a variação de 1 escalão para o seguinte representa 3,5% de aumento.

Ainda nos termos do ACT a empresa pode alocar 20% dos trabalhadores a esse aumento.

Assim, considerando os valores em vencimento bruto anuais da empresa, admitindo que 20% dos trabalhadores terá direito, por efeitos de progressão por mérito a um aumento de 3,5% o valor considerado como impacto para 2020 é de +30.000€.

Para divisão do impacto foi utilizado o seguinte critério:

- Percentagem dos Gastos com Pessoal de cada área no orçamento de 2020 antes do efeito ACT, a multiplicar por 30.000€.
- A divisão que resulta inclui-se no quadro abaixo com o título Orçamento de 2020: variações face a 2019 e na coluna Impacto do ACT.

EFEITO ADMISSÕES (+84.864€)

A empresa prevê a admissão de 5 elementos no ano de 2020. Dos 5 elementos a serem admitidos, 4 são-no ao abrigo da aprovação do PAO 2019 revisto pela UTAM, bem como do PAO 2018 anteriormente também aprovado, com o número de efetivos a atingir os 169 elementos. O 5º elemento a ser admitido, está a solicitar-se a autorização neste PAO 2020, sendo que a sua admissão decorre de uma obrigatoriedade legal da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Os elementos a serem admitidos são então os seguintes:

- **Direção Administrativa e Financeira:**
 - o 2 elementos, um para o Departamento de Compras e um para a Contabilidade. O objetivo com estas contratações é o de implementar uma Contabilidade Analítica, bem como o de melhorar o processo de compras, controlo de Plano Anual de Compras e ligação dos diversos documentos estratégicos. Ambas admissões já estavam aprovadas no PAO 2018.
 - o Dado que em 2019 a empresa recorreu a 2 estágios do IEF para um elemento para a Contabilidade e para um elemento para as Compras, na comparação 2019 / 2020 ter-se-á de tomar em consideração esse efeito de redução deste custo para 2020, admitindo a aprovação da admissão de 2 efetivos. Assim, o efeito líquido para a DAF em 2020, comparando com 2019 é de: + 26.048€
- **Direção de Operações – Água:**
 - o 1 elemento que vem colmatar uma saída anterior (e com cabimento na autorização do PAO 2018). Este elemento ficaria adstrito à ETA de Alcantarilha;
 - o Dado que em 2019 a empresa recorreu a 1 estágio do IEF para um elemento para a DOA na comparação 2019 / 2020 ter-se-á de tomar em consideração esse efeito de redução deste custo para 2020, admitindo a aprovação da admissão de 1 efetivo. Assim, o efeito líquido para a DOA em 2020, comparando com 2019 é de: + 14.484€

- Comunicação e Educação Ambiental
 - o 1 elemento já aprovado em PAO 2018;
 - o Impacto total para a CEA em 2020: +17.509€
 - o De referir que em 2019 a empresa recorreu aos serviços externos de trabalho temporário, classificados como Fornecedores e Serviços Externos, por, após o término do estágio do IEEP, não ter tido a possibilidade de contratar esse elemento.
- Sustentabilidade Empresarial
 - o 1 elemento a ser admitido decorrente das obrigações legais, nomeadamente da Lei nº 102/2009 de 10 de Setembro, e do respetivo enquadramento legal em termos de Serviços de Segurança no Trabalho, passando a empresa, devido à integração da Instalação de Faro-Olhão, a ter a obrigatoriedade de organizar internamente este serviços.
 - o Impacto total para o SE em 2020: +26.823€

Das 5 admissões acima descritas, 4 já tinham sido aprovadas em PAO de 2018 (para que o número de efetivos atinja os 169) e 1 (Sustentabilidade Empresarial) solicita-se neste PAO 2020 a sua admissão, que deriva diretamente da aplicação da lei atrás citada.

IMPACTO DA ETAR DE FARO-OLHÃO (+90.167€)

- Direção de Exploração – Saneamento: ETAR de Faro-Olhão:
 - o A empresa estima admitir no final de 2019 4 elementos para a ETAR de Faro-Olhão. Ou seja, os custos serão refletidos em 2020. De referir que esta situação já tinha sido contemplada no PAO 2019 revisto e entretanto aprovado pela tutela, com a diferença de que a admissão estava prevista acontecer em 1 de Outubro de 2019. Com este adiamento, que tecnicamente é preferível dada a evolução um pouco mais lenta do que o previsto no atingir o estado de velocidade de cruzeiro desta ETAR, foi antecipada a atualização da remuneração da Responsável dos Recursos Humanos já em 2019 (aprovado e comunicado pela AdP em 1 de agosto de 2019), situação tratada no ponto Outros Impactos.
 - o As 4 pessoas a admitir para a ETAR são 3 Técnicos Operacionais e 1 Engenheiro Eletrotécnico.
 - o Impacto total para a DES em 2020: +90.167€

OUTROS IMPACTOS (já implementados em 2019; em 2020 terá um efeito de 12 meses contra menos em 2019): (+29.376€)

- Recursos Humanos:
 - o Equiparação do ordenado base a Responsável de Área. Acresce o aumento de projetos e responsabilidades dentro do Departamento, nomeadamente coordenação do projeto de formação, bem como maior dimensão do quadro de pessoal e mais responsabilidades de reportes. Este montante tinha cabimentação já no PAO 2019 revisto dado o adiamento na admissão das 4 pessoas para a ETAR Faro-Olhão, conforme acima já se menciona.
 - o Impacto total estimado para o RH em 2020: +17.466€
- Secretário da Sociedade:

- o Foi atribuído um subsídio de função pela nomeação como secretário da sociedade, situação decorrente da lei;
- o Impacto total estimado para o Secretário da Sociedade em 2020: +3.473€

- Direção Administrativa e Financeira:

- o Há um impacto pela entrada do Diretor Financeiro: 12 meses de custo em 2020, contra 10 em 2019.
- o Impacto total estimado para a DAF em 2020: +8.437€

Em termos resumidos temos então os seguintes impactos nos Gastos com Pessoal:

Orçamento de 2020: variações face a 2019									
valores em €	Correção de algumas disparidades	Redução em custos com prevenções	Impacto do ACT	Efeito Admissões	Efeito ETAR Faro-Olhão	Outros impactos	Restantes efeitos	SOMA	
Secretariado	5.300		385					5.685	
Jurídico	15.500		266			3.473		19.239	
Comunicação e Educação Ambiental	8.900		341	17.509				26.750	
Sustentabilidade Empresarial	13.200		864	26.823				40.887	
Gestão das Origens de Água	5.600		1.148					6.748	
Departamento Exploração - Saneamento	18.500	-10.800	5.657		90.167			103.524	
Direção de Gestão de Ativos	25.400		3.892					29.292	
Inovação e Desenvolvimento	8.000		337					8.337	
Direção Administrativa e Financeira	7.300		3.115	26.048		8.437		44.900	
Direção de Operações - Água	7.000	-3.100	7.967	14.484				26.350	
Recursos Humanos	3.300		470			17.466		21.236	
Laboratório	500		4.851					5.351	
Sistemas de Informação			708					708	
Restantes efeitos							-1.332	-1.332	
SOMA	118.500	-13.900	30.000	84.864	90.167	29.376	-1.332	337.675	

No quadro abaixo apresenta-se a evolução dos Gastos com o Pessoal entre o ano de 2018 e de 2022:

Gastos com pessoal	31.12.2018	PAO2019	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	variação % 2020 vs EF2019
	Real		Estimativa Fecho	Orçamento	Projeção	Projeção	
Gastos com Órgãos Sociais	256.615	266.597	262.215	263.406	266.567	270.033	0%
Gastos com cargos de direção	526.132	609.688	643.358	680.153	680.153	680.153	6%
Gastos com pessoal	3.138.075	3.262.943	3.368.002	3.591.816	3.642.647	3.697.072	7%
Benefícios pós emprego	0	0	0	0	0	0	0%
Ajudas de custo	0	0	0	0	0	0	0%
Restantes encargos	1.287.651	1.443.417	1.260.875	1.336.749	1.353.223	1.372.587	6%
indenizações/ rescisões	21.977	0	0	0	0	0	0%
Progressões na Carreira	0	0	0	0	0	0	0%
Trabalhos para a própria empresa	0	0	0	0	0	0	0%
Total	5.230.450	5.582.645	5.534.450	5.872.125	5.942.590	6.019.844	6%
Total sem TPPE e sem indemnizações	5.208.473	5.582.645	5.534.450	5.872.125	5.942.590	6.019.844	6%
Órgãos Sociais (CA + CF)	12	12	12	12	12	12	0%
Cargos de direção sem Órgãos sociais	11	12	13	13	13	13	0%
Número de trabalhadores sem cargos de direção	149	153	152	157	157	157	3%
Total pessoal + OS	172	177	177	182	182	182	3%

Considerando o formato de quadro descrito nas LEIPG 2020, os valores são rearrumados da seguinte forma:

RH		2021	2020	2019	2018	Var 2020/EF2019		(Unid. Euros)
		Previsão	Orçamento	Estimativa	Execução	valor	%	
Gastos totais com pessoal (1) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g)		5.942.590	5.872.125	5.534.450	5.230.450	337.675	6,1%	
(a) Gastos com Órgãos Sociais		266.567	263.406	262.215	256.615	1.191	0,5%	
(b) Gastos com Cargos de Direção		680.153	680.153	643.358	526.132	36.795	5,7%	
(c) Remunerações do pessoal		3.642.647	3.591.816	3.368.002	3.138.075	223.814	6,6%	
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal		2.946.227	2.802.694	2.703.001	2.597.066	99.693	3,7%	
(ii) Outros Subsídios		666.030	633.583	592.550	517.080	41.033	6,9%	
(iii) Impacto da reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e com valorizações remuneratórias		30.390	155.539	72.451	23.929	83.088	114,7%	
(d) Benefícios pós-emprego		0	0	0	0	0	0,0%	
(e) Ajudas de Custos		0	0	0	0	0	0,0%	
(f) Restantes Encargos		1.353.223	1.336.749	1.260.875	1.287.651	75.874	6,0%	
(g) Rescisões / Indemnizações		0	0	0	21.977	0	0,0%	
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv) e (g)		5.912.200	5.716.586	5.461.999	5.184.544	254.587	5,8%	
Designação								
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)		182	182	177	172	5	2,9%	
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)		12	12	12	12	0	0,0%	
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)		13	13	13	11	0	9,1%	
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)		157	157	152	149	5	2,7%	
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [b / (1 - g)]		11,4%	11,6%	11,6%	10,1%			

Acordo Coletivo de Trabalho - Grupo AdP

O Grupo AdP - Águas de Portugal e os sindicatos afetos à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) e à União Geral de Trabalhadores (UGT) assinaram no dia 8 de outubro um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que se encontra em vigor desde 13 de novembro de 2018, e a tabela salarial entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019.

Principais condições do ACT do Grupo Águas de Portugal:

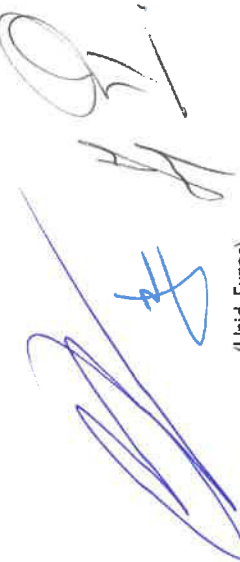
O ACT do Grupo AdP estabelece condições relativas nomeadamente a Salários, Carreiras, Subsídios e Organização do Trabalho, destacando-se a introdução de melhorias significativas em relação ao regime atual praticado nas empresas.

Expurgando-se o efeito ACT e as indemnizações pagas temos os seguintes valores:

(Unid. Euros)						
EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM O PESSOAL						
	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção
Gastos pessoal DR	5.230.450	5.534.450	5.534.450	5.872.125	5.942.590	6.019.844
Ajustamentos:						
indemnizações	21.977	0	0	0	0	0
Efeito Acordo Coletivo de Trabalho (Progressões + Atualizações)	23.929	97.496	72.451	30.000	30.390	30.785
Reestruturação	0	0	0	125.539	0	0
Reduções Remuneratórias	0	0	0	0	0	0
Gastos pessoal Ajustados	5.184.544	5.436.954	5.461.999	5.716.586	5.912.200	5.989.059
						5%

Dos dois quadros anteriores verifica-se um aumento dos gastos com pessoal, do valor estimado para 2019 para o valor estimado em 2020.

A justificação para este aumento, nos termos das LEIPG 2020 e do ponto 3a) do Artº 158º do DLEO 2019 já foi anteriormente detalhada. Em termos de quadro de justificação e rearrumando a apresentação temos os seguintes valores:



(Unid. Euros)

Justificação para o aumento	Autorização	Categoria	31.12.2019 Estimativa Fecho	31.12.2020 Orçamento	Varição 2020-EF2019	O que necessita de autorização no PAO 2020
Gastos pessoal Ajustados			5.534.450	5.872.125	337.675	
Correção de algumas disparidades: reestruturação	PAO 2020			118.500	118.500	PAO 2020.
Redução em custos com prevenções: reestruturação	PAO 2020			-13.900	-13.900	PAO 2020.
Efeito ACT: progressões pelas avaliações	PAO 2018			30.000	30.000	
Admissão de 1 elemento para a Comunicação e Educação Ambiental	PAO 2018	I técnico de comunicação	0	17.509	17.509	
Admissão de 1 elemento para a Sustentabilidade empresarial	PAO 2020; obrigações decorrentes do ACT	I técnico de sustentabilidade empresarial	0	26.823	26.823	PAO 2020.
Admissão de 1 elemento para a Direção Financeira - Compras	PAO 2018	I técnico de compras e logística	7.199	19.591	12.392	
Admissão de 1 elemento para a Direção Financeira - Contabilidade	PAO 2018	I técnico de contabilidade	7.383	21.040	13.656	
Admissão de 1 elemento para a ETA de Alcantarilha, DOA	PAO 2018		3.240	17.724	14.484	
Gastos pessoal ETAR Faro / Olhão: admissões final 2019	PAO 2018	3 operadores + 1 eletromecânico	0	90.167	90.167	
DAF: Diretor Financeiro: admissão em Março 2019; 12 meses em 2020	PAO 2018		80.297	88.734	8.437	
Responsável dos Recursos Humanos: Correção de condições remuneratórias	PAO 2020	Técnico Superior B	34.222	51.688	17.466	PAO 2020.
Nomeação do Secretário da Sociedade	PAO 2020: decorrente da lei		1.736	5.209	3.473	PAO 2020.
Restantes efeitos					-1.333	
SOMA					337.675	

Significa isto que a variação dos gastos com pessoal Ajustados de 2019 para 2020 tem enquadramento nas seguintes grandes rubricas (conforme anteriormente detalhado):

- Admissões para a ETAR de Faro/Olhão, já aprovadas em PAO 2018: + 90.167€.
- Admissão de 2 elementos para a Direção Financeira: + 26.048€
- Admissão de 1 elemento para a DOA: 14.484€;
- Admissão de 1 elemento para a CEA: + 17.509€;

- Admissão de 1 elemento para a Sustentabilidade Empresarial: + 26.823€;
- Correção de condições remuneratórias, decorrentes do aumento significativo de responsabilidades, para a Responsável dos RH: + 17.466€
- Correção de algumas disparidades: reestruturação: 118.500€.
- Efeito ACT: 30.000€.

Os encargos decorrentes do recrutamento estão incluídos na presente proposta de PAO, e os respetivos impactos no triénio estão quantificados no quadro seguinte.

IMPACTO DAS NOVAS ADMISSÕES - PAO2020					(Unid. Euros)		
	Data início	Área	Função	Impacto em 2019	Impacto em 2020	Impacto em 2021	Impacto em 2022
Técnico Operativo B	27-12-2019	DES	Operador	0	19 652	19 907	20 146
Técnico Operativo B	27-12-2019	DES	Operador	0	19 652	19 907	20 146
Técnico Operativo B	27-12-2019	DES	Operador	0	19 652	19 907	20 146
Técnico Operativo B	27-12-2019	DES	Engenheiro eletrotécnico	0	31 212	31 618	31 618
Técnico Superior B	01-07-2020	DOA	Engenheiro eletrotécnico	0	11 743	31 618	31 618
Técnico Superior B	01-03-2020	DAF-DCL	Técnico de Compras e Logística	7 199	19 591	21 313	21 313
Técnico Superior B	01-03-2020	CEA	Técnico de Comunicação	0	17 509	19 686	19 686
Técnico Superior B	01-01-2020	DAF-Contabilidade	Técnico de Contabilidade	7 383	21 040	21 313	21 313
Técnico Superior B	01-01-2020	Sustentab. Empresarial	Técnico de Sustentabilidade	0	26 823	27 172	27 172
Total				14 582	186 873	212 441	213 157

(DES)- Direção de Exploração de Saneamento; (PCG)-Planeamento e Controlo de Gestão; (DOA)- Direção de Operação Água; (DGA)- Direção de Gestão de Ativos
(CEA)- Comunicação e Educação Ambiental; (STI)-Sistemas e Tecnologias de Informação

Estes recrutamentos são imprescindíveis para a prossecução das atribuições cometidas à Águas do Algarve, S.A. porque irão permitir a reorganização/reestruturação dos seus quadros de pessoal, dotando-os das competências necessárias para dar resposta às necessidades da atividade desenvolvida e colmatando as saídas ocorridas entre 2016 e 2019.

A empresa não dispõe de recursos internos já colocados que possam satisfazer as necessidades subjacentes aos processos de recrutamento em causa.

A empresa cumpre atempada e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º57/2011 de 28 de novembro, na sua redação atual.

Conforme já atrás mencionado as admissões de 2020, bem como as admissões no final de 2019, que correspondem a um aumento do quadro de pessoal, estão já autorizadas pelo despacho das Finanças, de 12 de Novembro de 2018, referência n.º 4941/2018, com a aprovação do PAO de 2018, com a exceção do elemento a contratar para a Sustentabilidade Empresarial que tem a ver com obrigações decorrentes da legislação em vigor.

A empresa solicita adicionalmente autorização para o recrutamento destinado à substituição, ao longo do ano de 2020, de trabalhadores que eventualmente cessem o vínculo de emprego por causa não imputável à entidade empregadora e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva empresa. Os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estão incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos operacionais com pessoal.

D.8.5. - Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento os associados à frota automóvel

Para cumprimento do ponto 3b) do Artº 158º do DLEO de 2019 de 28 de Junho, o total de gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel não deve aumentar na estimativa de 2019 para a estimativa de 2020.

No caso da Águas do Algarve, S.A. estes são os valores apurados e estimados:

Deslocações, Ajudas de Custo e Alojamento, Frota Automóvel	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção	(Unid. Euros)	
							variação % 2020 vs EF2019	
Deslocações	72 205	72 717	64 980	70 458	70 458	70 458	8%	
Ajudas de Custo	10 922	0	3 124	2 150	2 100	2 050	-31%	
Alojamento	14 094	10 965	18 702	13 525	13 525	13 525	-28%	
Frota Automóvel	336 855	334 688	334 546	334 455	334 455	334 455	0%	
Total	434 076	418 370	421 352	420 588	420 538	420 488	0%	
Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como custos associados à frota automóvel inferiores à EF2019 e ao real de 2018								

Em cumprimento da legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, a Águas do Algarve, S.A. tem vindo a desenvolver um esforço de redução de gastos associados à frota automóvel, Pese embora a sua não inclusão no Parque de Veículos do Estado (PVE), a frota automóvel de viaturas ligeiras utilizada pela Águas do Algarve, S.A assenta exclusivamente em contratos de aluguer operacional negociados centralmente pela Águas de Portugal para todas as empresas do grupo. Apesar do crescimento de atividade da empresa, especialmente no que se refere à operação e manutenção das infraestruturas de água e de saneamento existentes, tem sido objetivo da empresa não aumentar o número de viaturas ao seu serviço, conseguindo satisfazer as necessidades com as viaturas existentes pelo aumento da sua utilização e, assim, conseguindo não aumentar os gastos de manutenção.

No quadro seguinte apresentam-se a evolução dos gastos com a frota automóvel no período compreendido entre 2018 e 2022.

De notar que nas rendas de aluguer da frota automóvel, estão incluídos todas as taxas, Imposto Único de Circulação, Inspeções Periódicas, Manutenção Programada e Pneumáticos. Todas as outras rubricas de gastos com a frota automóvel encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

Gastos frota automóvel		31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção	variação % 2020 vs EF2019
Rendas		216 492	201 787	198 135	202 860	202 860	202 860	2%
Combustíveis		89 108	91 983	96 124	94 641	94 641	94 641	-2%
Seguro viaturas		20 285	17 682	14 700	19 805	19 805	19 805	35%
Conservação e Reparação		10 970	21 277	23 397	15 261	15 261	15 261	-35%
Amortizações		0	1 959	2 191	1 887	1 887	1 887	-14%
Estacionamentos e Portagens		0	0	0	0	0	0	0%
SOMA		336 855	334 688	334 546	334 455	334 455	334 455	0%
Número de viaturas ligeiras		65	65	65	66	66	66	2%
Número de viaturas pesadas		1	1	1	0	0	0	-100%
Total de viaturas		66	66	66	66	66	66	0%

De referir que em 2020 está prevista a alienação da viatura de pesados do ativo da empresa.
O número total de viaturas não sofre alterações de 2019 para 2020.

Cíclicamente os contratos de AOV são revistos, tendo em conta a sua utilização (quilometragem). Sempre que se verifiquem situações em que a quilometragem real é superior à estimada, as rendas são ajustadas em conformidade. O inverso também se verifica. Tendo em conta as limitações existentes na renovação de contratos de AOV de viaturas, estes são sempre que possível, entendidos por novo prazo. Esta extensão tem muitas vezes implicações ao nível do aumento da renda em virtude do seu valor residual apresentar diminuições significativas. Exceto quanto às situações identificadas individualmente em baixo, esta é a principal justificação das variações dos gastos com a frota.

No decurso do ano de 2020 a empresa irá proceder à substituição de 30 viaturas da sua frota operacional (com ou sem identificação exterior associada à Empresa), 5 com uso pessoal e 25 sem uso pessoal, cujos contratos de AOV irão terminar ao longo do ano de 2020, os quais são imprescindíveis à sua atividade, e cujos custos se encontram previstos no respetivo plano de atividade e orçamento. Destas substituições não irá resultar um aumento do número de viaturas da frota operacional.

Aproximadamente 77% das viaturas da Águas do Algarve, S.A. são viaturas de carácter exclusivamente operacional.

Pelos quadros acima se depreende o seguinte:

- A soma dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel diminui de 2019 para 2020: de 421.352€ para 420.588€;
- No que toca apenas a Gastos com a frota automóvel estes também diminuem de 2019 para 2020: de 334.546€ para 334.455€;
- O número de viaturas da frota automóvel irá manter-se em 66, embora haja a registar o aumento de uma (1) viatura ligeira de passageiros, de 2019 para 2020. Esta viatura será alocada ao serviço administrativo, e será uma viatura partilhada e elétrica. No sentido inverso regista-se a diminuição de uma (1) viatura pesada.

Acresce um ganho intangível na conversão faseada da frota, de veículos a combustão para veículos elétricos, cujos efeitos serão mais notórios a médio prazo.

A empresa cumpre assim o critério definido na legislação quanto ao não aumentar os gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento, bem como os associados à frota automóvel.

D.8.6. - *Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.*

Para cumprimento do ponto 3c) do Artº 158º do DLEO de 2019 de 28 de Junho, o total dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria não deve aumentar de 2019 para 2020.

Para apuramento do ano de 2019, bem como estimativa para 2020 a Águas do Algarve apresenta estes valores:

Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	31.12.2018 Real	PAO2019	31.12.2019 Estimativa Fecho	31.12.2020 Orçamento	31.12.2021 Projeção	31.12.2022 Projeção	(Unid. Euros)	
							variação % 2020 vs EF2019	
FSE-Trab Esp-Estudos/ Consultoria	24 965	29 806	35 609	37 158	37 158	37 158	4%	
FSE - Trab. Especializ.-Assessoria Jurídica	203 361	194 013	439 799	154 405	154 405	154 405	-65%	
FSE - Trab. Especializ.-Assist. Informática	74 658	50 405	84 810	85 510	85 510	85 510	1%	
FSE-Trab Esp-Assessoria Financeira	2 438	9 000	10 500	10 000	10 000	10 000	-5%	
Total	305 421	283 223	570 718	287 073	287 073	287 073	-50%	

A empresa não tinha provisionado nas suas contas de 2017 e de 2018 valores referentes aos processos jurídicos relacionados com a dívida do município de Vila Real de Santo António (23 milhões de euros) e de Távira Verde (9 milhões de euros, atualmente no Supremo Tribunal), e de outro apoio jurídico com por exemplo expropriações. Os valores dos honorários dos advogados referentes aos anos de 2017 e de 2018, que não tinham sido considerados nos respetivos anos, e portanto têm de ser assumidos no exercício de 2019, ascendem a 260.000 euros. Estes valores não tinham sido incluídos no PAO 2019 revisto, porque não havia ainda a informação de que tinham de ser assumidos neste ano de 2019, havendo à data do PAO 2019 a dívida sobre se estariam cobertos por provisões de 2016, 2017 ou 2018.

Pelo quadro acima se verifica que o gasto total de 2019, para 2020 diminui, passando de 570.718€ para 287.073€, pelo que se cumpre o critério definido na legislação quanto ao não se aumentar os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria de um ano para o outro.

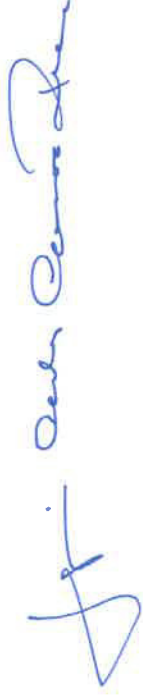
O presente documento apresenta de forma resumida o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020 da Águas do Algarve, S.A., efetuado com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data.

Com base no exposto, o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A, propõe:

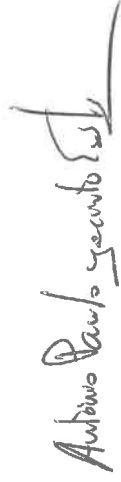
Aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020, da Águas do Algarve, S.A.,

Faro, 4 de Outubro de 2019

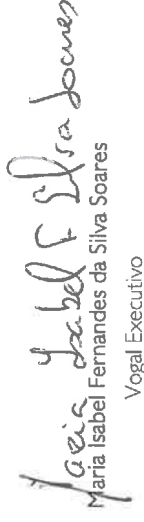
O Conselho de Administração



Joaquim Carlos Correia Peres
Presidente



António Paulo Jacinto Eusébio
Vogal Executivo

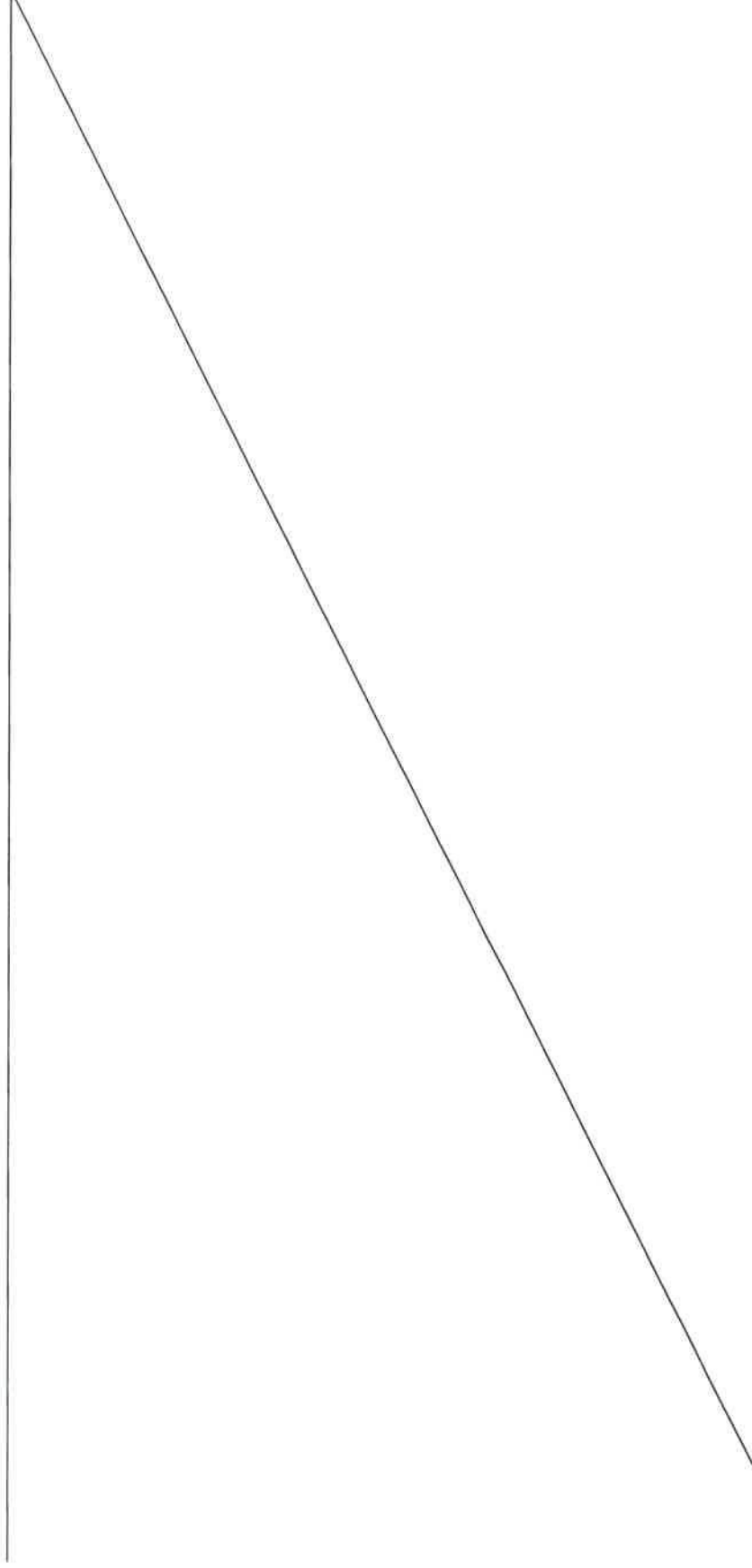


Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Vogal Executivo



Rogério Conceição Bacalhau Coelho
Vogal

E- Anexos do PAO2020



El. - Investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A. e sua priorização

--	--

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

		(milhares de euros)											
		jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	10 171	881	916	822	1 019	724	573	716	979	499	853	1 072	1 116
Total dos valores da realização dos investimentos até à data	0												

Valores mensais do planeamento acumulados	881	1 797	2 620	3 639	4 363	4 936	5 652	6 630	7 129	7 982	9 054	10 171
Valores mensais da realização acumulados	0											

Taxa de execução acumulada	0%											
----------------------------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empretada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Trata-se do planeamento de Investimentos da Águas do Algarve, S.A., para o ano 2020, com base no planeamento efetuado em junho de 2019.

Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contração de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos. No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do

LEGENDA: - Introdução de da

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para obra a obra		Execução prevista para o ano 2020	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		Total
		(milhares de euros)					Obra nova	Reabilitação/Remodelação/Substituição	
		(%)							

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2020, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	14 118	644	abr/20	abr/20	100%	100%	100%
2	Reabilitação da ETAR de Lagos	7 498	616	jan/23	jan/23	100%	100%	100%
3	Beneficiários da ETA de Alcantarilha	4 599	1 670	ago/20	ago/20	100%	100%	100%
4	Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão	4 413	1 332	ago/21	ago/21	100%	100%	100%
5	Nova Reserva do Barlavento	2 605	507	ago/20	ago/20	100%	100%	100%
6	Laboratório Central da Água do Algarve	2 500	853	jun/20	jun/20	100%	100%	100%
7	Central de desidratação de lamas da ETAR da Companhia	2 000	1 654	mar/21	mar/21	100%	100%	100%
8	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermediário e reservatório	1 787	359	ago/20	ago/20	100%	100%	100%
9	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	1 225	929	set/19	set/19	100%	100%	100%
10	Remodelação das EE da Zona 4 - Fase 1 (Aeródromo, Vau, Pedra Mourinha, Gil Eanes, Penina, Burgau, Sal	636	162	out/20	out/20	100%	100%	100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2020, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Beneficiários da ETA de Alcantarilha	4 599	1 670	dez/18	ago/20	100%	100%
2	Central de desidratção de lamas da ETAR da Companhia	2 000	1 654	mai/20	mar/21	100%	100%
3	Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão	4 413	1 332	set/18	jul/20	100%	100%
4	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	1 225	929	set/19	jul/20	100%	100%
5	Laboratório Central da Água do Algarve	2 500	853	jun/20	jul/21	100%	100%
6	Conceção- Construção da ETAR de Faro-Olhão	14 118	644	jul/16	abr/20	100%	100%
7	Reabilitação da ETAR de Lagos	7 498	616	set/20	jan/23	100%	100%
8	Nova Reserva do Barlavento	2 605	507	ago/20	ago/21	100%	100%
9	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio e reservatório	1 787	359	ago/20	ago/21	100%	100%
10	Remodelação das EE da Zona 4 – Fase 1 (Aeródromo, Vau, Pedra Mourinha, Gil Eanes, Penina, Burgau, Sal	636	162	out/20	mai/21	100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar em 2020

1	Reabilitação da ETAR de Lagos	7 498	616	set/20	jan/23	100%	100%
2	Beneficiários da ETA de Alcantarilha	4 599	1 670	dez/18	ago/20	100%	100%
3	Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão	4 413	1 332	set/18	jul/20	100%	100%
4	Nova Reserva do Barlavento	2 605	507	ago/20	ago/21	100%	100%
5	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	1 225	929	set/19	jul/20	100%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

De entre todos os investimentos previstos no planeamento da Águas do Algarve, S.A., selecionaram-se, para o primeiro grupo, os de maior Valor Global com execução em 2020. Para o segundo grupo, selecionaram-se os investimentos que, de acordo com o mesmo planeamento, tinham maior execução em 2020. Finalmente para o terceiro grupo foram selecionadas, de entre os grupos anteriores as obras mais significativas para o sistema de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, a serem acompanhadas em 2020.

No caso da empreitada da Nova Reserva do Barlavento, a mesma destina-se a colmatar a necessidade de aumento da capacidade de armazenamento, face ao facto do sistema de abastecimento do barlavento, apresentar algumas deficiências a esse nível. O novo reservatório visa também promover a capacidade de regularização, por forma a não se desperdiçar água na ETA das Fontainhas, assim como c não ser interrompido o abastecimento nos pontos de entrega.

Por outro lado, a empreitada de Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão, permitirá contribuir para o correto funcionamento da ETAR de Faro/Olhão, reabilitando 7 elevatórias que carecem de reabilitação urgente para garantir o seu normal funcionamento e consequente envio das águas residuais para a ETAR de Faro/Olhão, sendo que está em curso uma reprogramação da candidatura que inclui as empreitadas de Conceção-Construção da ETAR de Faro/Olhão e Sistema Elevatório Olhão-Faro, de forma a incluir esta empreitada.

A ETA de Alcantarilha serve o Barlavento Algarvio e atualmente apenas consegue garantir a sua função com muita dificuldade e com a transferência de água do Sotavento Algarvio, pelo que, a empreitada de Beneficiários da ETA de Alcantarilha permitirá resolver essa situação.

A Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA irá permitir dotar o serviço de abastecimento de água de uma atualização e melhoria no que respeita à supervisão e telegestão a qual, face aos quase 20 anos de existência, apresenta-se obsoleta e com a maior parte dos equipamentos descontinuados, dando assim garantia de operacionalização e gestão ao serviço de abastecimento de água ao Algarve.

Por fim a empreitada de Reabilitação da ETAR de Lagos irá permitir dotar esta infraestrutura de condições para a garantia do cumprimento integral do normativo o qual se encontra grandemente ameaçado, quer pela idade dos seus equipamentos, quer pela deficiente conceção inicial, qual não permite a normal exploração da ETAR e o consistente cumprimento do normativo de descarga.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminam na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de engenharia, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto de engenharia, prestação de apoio às expropriações, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas, mas ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês. (suavemente o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - Introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da ETAR de Lagos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de reabilitação/remodelação/substituição.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou teras duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

7 498 (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

(milhares de euros)

138 000 (habitantes)

População servida

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

0 (habitantes)

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

54 (euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

0 (euros)

Localização física do investimento

Lagos

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Esta empreitada permitirá dotar a ETAR com uma nova linha de tratamento, substituindo a existente de percoladores desativada por estar obsoleta e inadequada ao normativo de descarga, assim como reabilitar a ETAR, dotando a mesma de

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A ETAR padecer de diversos problemas de conceção e possui diversas infraestruturas inadequadas, obsoletas e degradadas, sendo necessário uma intervenção para paraliar o normativo de descarga previsto.
Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos e eazs que não têm ter que ver com a) ligamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preterença apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preterença sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (linha seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (linha anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	7	102	270	237	237	137	105	205	205	253	191	240	440	320	475	473	408	425	400	420	310	330	310	310	10	10	150	519	19
Valores mensais	7	102	270	237	237	137	105	205	205	253	191	240	440	320	475	473	408	425	400	420	310	330	310	310	10	10	150	519	19

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicado independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (linha acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi rejeitada; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preterença apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/entidade de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou rácios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considere-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser o primeiro dia do mês (sujeito ao seguinte formato de inserção: "Jun16").

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Beneficiários da ETA de Alcantarilha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova e reabilitação/remodelação/substituição.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

4.599 (milhares de euros)

4.120 (milhares de euros)

964.067 (habitantes)

População servida

0 (habitantes)

População adicional servida

5 (euros)

Custo per capita para a obra total

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

ETA de Alcantarilha, município de Silves

Deve fazer-se menção ao município ou município em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objecto de "Beneficiários da ETA de Alcantarilha", incluindo: Fase Líquida - Construção de uma instalação de Flotação por Ar Dissolvido de Alta Carga ("High Rate DAF"), constituída por duas linhas



Justificação da necessidade do investimento

Associada à incapacidade de produzir água conforme com a legislação em vigor da qualidade da água para consumo humano no que respeita ao parâmetro Alumínio (valor paramétrico de 200 µg/L). Esta restrição tem como consequência uma forte

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ler que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

dez/19

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

dez/19

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

ago/20

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	
Valores mensais		14	20	42	60	54	370	273	261	355	329	439	418	296	227	265	228	15	285			650	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		4 599																					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicia em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

833 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Candidatura POSEUR aprovada.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida, em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

2 412 (milhares de euros)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "Investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "Investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de terrenos, concurso topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração de projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do Investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "01/01").

LEGENDA: XXXXX - Introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento, por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do Investimento

Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de Investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

4 413 (milhares de euros)

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

37 400 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

118 (euros)

(euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

0 (euros)

(euros)

Localiza-se em Olhão e Faro, municípios de Olhão e de Faro

Breve descrição da obra a realizar

A obra "Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão", tem por objeto a reabilitação de 5 estações elevatórias situadas no Concelho de Faro (EEAR do EVA, Bombeiros, São Francisco, Ferrajial (IPJ) e Final Lavadeiras) e 2 estações elevatórias situadas Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Justificação da necessidade do investimento

A presente empreitada visa promover a reabilitação de 7 estações elevatórias as quais apresentam deficiências e avançado estado de degradação, que originam paragens do sistema e descarga no meio hídrico, bem como recorrentes reclamações.

Resumo dos aspetos essenciais que levariam a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, renovações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

set/18

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

set/18

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

jul/20

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Valores mensais	57	91	143	131	153	349	192	240	226	205	175	180	185	320	255	180	185	180	127	95	205	320	220

Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)

4 413

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

1 786

(milhares de euros)

Fundos comunitários

Candidatura comunitária da EFAR de Faro/Olhão em reprogramação para incluir esta empreitada

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi rejeitada; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1/1/18").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

30-06-2019

Designação do investimento

Nova Reserva do Barlavento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

2 605 (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

2 605 (milhares de euros)

População servida

Pode incluir população residente, população flutuante, população industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

460 412 (habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

(habitantes)

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

6 (euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

0 (euros)

Localização física do investimento

O novo reservatório fica situado no município de Lagos

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Construção de um reservatório novo, com vista ao aumento da capacidade de armazenamento do sistema de abastecimento do barlavento, e respetivas condutas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O sistema abastecimento do Barlavento apresenta algumas deficiências incluindo a insuficiente capacidade de armazenamento, não sendo possível abastecer simultaneamente todos os reservatórios com o caudal pretendido, problemática que Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
(milhares de euros)															
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2	45	100	135	225	312	220	250	205	256	230	340	285		
Valores mensais	2	45	100	135	225	312	220	250	205	256	230	340	285		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1/1/16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

30-06-2019

Designação do investimento

Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

1225 (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

(milhares de euros)

População servida

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

(habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

(habitantes)

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

0 (euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

0 (euros)

Localização física do investimento

Algarve

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Com a reformulação do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, a Águas do Algarve pretende atualizar a sua infraestrutura informática que permite, não só uma gestão técnica eficaz e integrada de Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Águas do Algarve, S.A.

Plano de Atividades e Orçamento 2020



Justificação da necessidade do investimento

A necessidade de promover a reformulação do Sistema de Telegestão decorre, por um lado, do facto do sistema de supervisão SCADA se encontrar suportado em hardware atualmente obsoleto, em software desatualizado e sistemas operativos
Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.		Valores mensais	2	90	96	108	105	108	115	125	130	150	196			

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

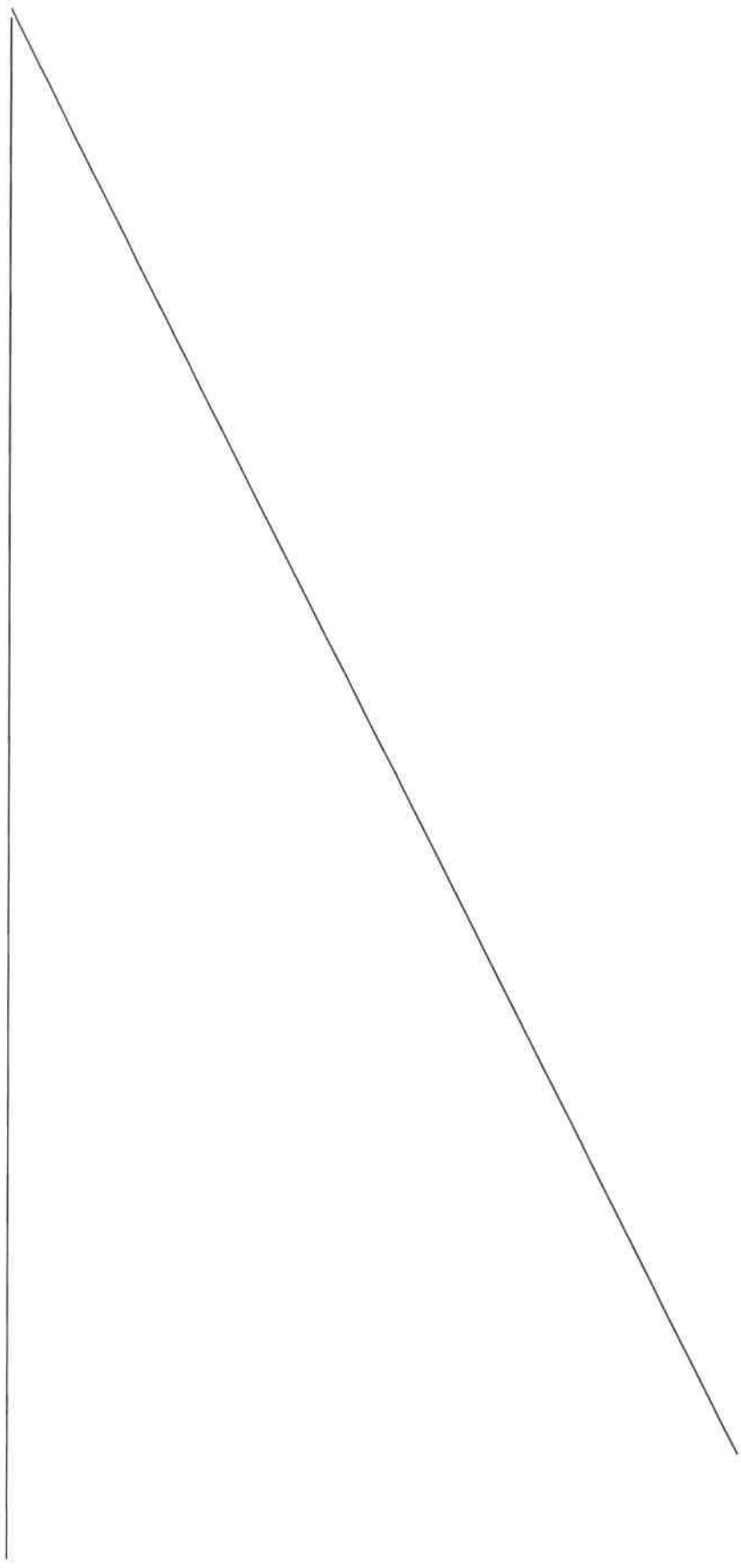
Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

E2. - Autorização de admissão de pessoal PAO2018 (Despacho nº 1003/18-SET)





MADE - OF N.º 3708
DATA: 19-12-2018
AS 02:01



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GOVERNAMENTO
REPUBLICANO



URGENTE

C/Conhecimento
Dr. João Nunes Mendes
Presidente do Conselho de Administração
Da ADP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3
1700-421 Lisboa

Exmo. Senhor
Eng.º Joaquim Peres
Presidente da Águas do Algarve, S.A.
Rua do Repouso, n.º 10
8000-302 Faro
geral.adp@adp.pt

VIA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	MOSSA REFERÊNCIA	DATA

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2018 (SIRIEF, 2018-07-16) da Entidade Águas do Algarve, S.A.

Exmo Senhor Presidente

Encarregue-me o Senhor Secretário de Estado do Ambiente de remeter a V. Exa. cópia do ofício nº 4940/2018, do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 12-12-2018, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos, *personais*

O Chefe do Gabinete

Artur Cabeças
ARTUR CABEÇAS

Atenciosamente,
Artur, LS

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
Rua de "O Século", 51 - 1209-413 LISBOA, PORTUGAL
TEL. - 351 21 323 15 00 EMAIL: gabinete.secretaria.ambiente@portugal.gov.pt

Águas do Algarve, S.A.
Plano de Atividades e Orçamento 2018



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

DATE: Entrada 3507
Data 14.12.2018
07:03:01

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de Sua Excelência o Secretário de Estado do
Ambiente
Eng.º Artur Cabeças
Rua de «O Século», 51 2º
1200-433 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4940/2018	12.12.2018
		ENT.: 4178 de 07-08-2018	
		PROC. Nº: 31.279/18	

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2018 (SIREF, 2018-07-16) da entidade Águas do Algarve, S.A.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa., cópia do ofício nº 336/UTAM/2018, bem como cópia do Relatório de Análise nº 236/2018, de 07 de agosto, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº 1003/18 - SET

“Concordo. Autorizo as exceções, nos termos propostos no ponto 18 do presente Relatório, quanto:

- 1. Ao aumento do número de trabalhadores;***
- 2. Ao aumento dos encargos com pessoal***

Remeta-se a S. Exa o SEAmb.

Dê-se conhecimento à Parpública e à DGTF.

Álvaro Novo

11.12.2018”

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Ana Brandão



2018-08-07

4.1.18

2018-08-07

2018-08-07

2018-08-07

2018-08-07

2018-08-07

Exma. Senhora

Dr.ª Ana Filipa Brandão

M. I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Secretário de Estado do Tesouro

Neste edifício

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º 336/UTAM/2018	2018-08-07

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2018 (SIRIEF, 2018-07-16) da entidade
Águas do Algarve, S.A.

Senhora Chefe do Gabinete,

Junto envio Relatório de análise Z36/2018 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2018 da Águas do Algarve, S.A..

Com os meus melhores cumprimentos,

21/ O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco
Carlos Cardoso da Silva
Coordenador da UTAM

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro

Destino S.E. Desemb.

Saida Nº 4940

de 12.12.18 p.º 31.2.19/18

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro

Destino Seja blca

Saida Nº 4941

de 12.12.18 p.º 31.2.19/18

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro

Destino D6SF

Saida Nº 4942

de 12.12.18 p.º 31.2.19/18

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro

Destino USBM

Saida Nº 4943

de 12.12.18 p.º 31.2.19/18

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DESPACHO N.º 1003/18. SEC

Voto: Concordo.

Submetto o presente Relatório de Análise à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, com a sugestão de, querendo, aprovar a proposta de PLO da entidade, autorizando o incremento de 14 elementos e o montante das despesas com pessoal até ao fim de 5.463.296 euros nas condições explicitadas em "B. Autorizações Necessárias".

2018.08.07

Carlos Cardoso da Silva
Coordenador da UTAM

Concordo. Anúncio ao
desembolso, nos termos
propostos no ponto 1B do
presente Relatório. Quanto:
1. Ao âmbito da matéria de
atribuição;
2. Ao âmbito dos encargos
com pessoal.
Assinatura do Sr. Sr. o Estado
de-14 Entidade é a
Papelaria e à GPT.

11.12.2018

Alvaro Novo

RELATÓRIO DE ANÁLISE 236/2018 de 7 de agosto

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2018 (SIRIEF, 2018-07-16) da entidade
Secretário de Estado do Tesouro
Águas do Algarve, S.A.

ÍNDICE

1. SÍNTESE	2
2. ANTECEDENTES	4
3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	4
4. PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO	7
5. ANÁLISE DE RISCO	10
6. CONCLUSÃO	10
7. ANEXO - CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR	11

2018.08.07



1. SÍNTESE

A. Instrução da proposta de PAO

A proposta de PAO para o exercício de 2018 afigura-se adequadamente instruída.

B. Autorizações Necessárias

AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS	FUNDAMENTAÇÃO	NORMATIVO	ANÁLISE	RECOMENDAÇÃO UTAM
Para aumento do número de colaboradores de 167 (2017) para 181 (2018).	A empresa pretende admitir nos seus quadros 14 elementos: i) o acréscimo de 8 elementos pretende compensar a saída de 8 elementos por acordo entre as partes, ocorrida em 2017; ii) dos 6 elementos remanescentes: a. 2 estarão ao serviço da Adh apenas por 2/3 anos dado que estarão a fazer obras e concluir dentro desses prazos"; b. 4 traduzem o aumento de efetivo líquido a médio prazo.	DLEO, artigo 144.º, números 1, 2 e 3	Considerando: i) o reduzido acréscimo percentual, em 2018 face a 2017, dos encargos com pessoal ¹ (0,7%) em relação ao aumento de 8,4% do seu efetivo, o que indica uma otimização na gestão dos gastos com pessoal e; ii) o aumento de atividade traduzido num previsto aumento do volume de negócios (3,2% em 2018 e 13,5% no triénio) e no seu programa de investimentos que se cifra em 36,7 M€ durante o triénio, justifica-se a admissão dos referidos 14 elementos e do acréscimo de gastos que daí decorre.	Concessão de autorização de recrutamento de até 14 elementos em 2018.
Para aumento dos encargos com pessoal ¹ de 5.423.138 euros em 2017 para 5.463.736 euros em 2018.	O aumento de gastos decorre apenas do recrutamento dos novos elementos, mas é de referir que é efetuada uma racionalização dos gastos com pessoal, porquanto o seu aumento em 2018 é de 0,7% comparado com aumento de 8,4% do seu efetivo.	DLEO, alínea a), n.º 3, artigo 145.º		Concessão de autorização de aumento do valor da rubrica de gastos de pessoal ¹ em 2018 até 5.463.736 euros.

C. Evolução Económica e Financeira

	VN	GO	CMR/MC	PSE	Passoif	ENTIDA	EBIT	Result. Liq.	Dívida	Investimento
Valor (10 ⁶ €)	60 137	27 825	1 945	20 415	5 464	32 307	17 303	9 741	177 439	14 515
Var. (2018-17)	+1,3%	-3,5%	+3,3%	+0,5%	-30,1%	+5,1%	+7,3%	+38,3%	-21,1%	+3,0%

¹ Corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado.

RELATÓRIO DE ANÁLISE 23/02/2018

2/14

PAO 2018 ADA



INDICADOR	OBSERVAÇÕES
Aumento do EBITDA, do EBIT e do Resultado Líquido a curto prazo	O EBITDA, o EBIT e o Resultado Líquido apresentam variações positivas em 2018, face a 2017 de, respetivamente, 5,1%, 7,3% e 33,3%. No triénio 2018 - 2020 o EBIT apresenta sucessivamente os valores 17,3 M€, 16,8 M€ e 17,6 M€, que compararam com o valor da respetiva execução em 2017, 16,1 M€. Os valores do Volume de Negócios apresentam uma tendência crescente em todos os anos do triénio e o mesmo acontece com as principais rubricas dos Gastos Operacionais (desconsiderando as indemnizações na rubrica dos Gastos com Pessoal). O rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios apresenta uma evolução favorável em 2018, diminuindo em 1,3 pontos percentuais.
Melhoria da Eficiência Operacional	
Necessidades de Financiamento	O endividamento remunerado previsto para 2018 face a 2017 diminui 21,1%.
Investimento	A empresa prevê o aumento do valor total do investimento em 2018 face a 2017 (+3,2%).

D. Plano de Investimentos

Os investimentos que a AdA pretende realizar no período 2018-2020 ascendem globalmente a cerca de 36,7 milhões de euros, dos quais 19,5 milhões de euros são financiados pelo POSEUR.

PLANO DE INVESTIMENTOS	Unidade: milhares de euros			
	2018		2020	
	2018	2019	2020	Total
TOTAL	14 919	11 157	10 599	36 675

Fonte: Proposta de PAO para 2018 e para 2017

Não estão previstos novos investimentos com expressão material, nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do DLEO 2018.

E. Endividamento

O endividamento remunerado previsto para 2018 face a 2017 diminui 21,1%.

De acordo com o que dispõe o n.º 4 do art.º 146.º do DLEO 2018, a variação percentual do endividamento da empresa, de 2017 para 2018, é de -18,61%.

F. Conclusão

Desde que para 2018 sejam concedidas as autorizações referidas no ponto "B. Autorizações Necessárias", acima, a proposta de PAO 2018 da Águas do Algarve, S.A. estará em condições de merecer aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.



2. ANTECEDENTES

Em 2017-12-28, a Águas do Algarve, S.A. (AdA) inseriu no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) uma primeira proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2018 (PAO 2018).

Posteriormente, em 2018-07-16 a empresa inseriu em SIRIEF a sua mais recente versão da proposta de PAO, acompanhada do respetivo Parecer do Conselho Fiscal, inserido em SIRIEF autonomamente na mesma data. A UTAM procedeu à análise da mais recente proposta, do que resultou o presente relatório.

3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

3.1. PRESSUPOSTOS

Os pressupostos mais relevantes considerados pela AdA na elaboração da sua proposta do PAO 2018 são:

- O "(...) estes contratos de concessão têm Estudos de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF)² associados, que servem de instrumento de planeamento e que a empresa deverá seguir e respeitar".
- O documento reflete já os valores de fecho real de 2017.
- "À data de elaboração do presente documento, já foi submetido e analisado pela entidade reguladora (ERSAR) o Orçamento e projeto Tarifário para 2018 exercido o respetivo contraditório e informada a empresa sobre a decisão final através do Ofício C-004082/2018 de 27 de abril. Em consequência dessa decisão, a AdA pratica, no ano de 2018, as mesmas tarifas de Abastecimento e de Saneamento de anos anteriores, respetivamente de 0,4710 €/m³ e 0,6304 €/m³".

3.2. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em 2018 a AdA prevê uma variação positiva dos principais rendimentos e gastos, face ao registado em 2017:

- Volume de Negócios: crescimento de +1,3%;
- Conjunto dos Gastos Operacionais (GO): decréscimo de -1,5%;
 - o CMVMC: crescimento de +5,3%;

² O parecer do Conselho Fiscal refere no ponto 8.1 que "A informação financeira prospectiva baseia-se em informação atualizada sobre a concessão, designadamente quanto aos investimentos, prazo da concessão, caudais e em pressupostos do estudo de viabilidade económica-financeira [EVEF] que guarda ainda a aprovação pelo Concedente (sublinhado nosso)".



- o FSE: crescimento de +0,5%;
- o Gastos com Pessoal: decréscimo de -10,1%. Contudo, face às disposições do DLEO, regista-se uma variação positiva de 0,75% porquanto foi deduzido em 2017 o valor de 652.813 euros respeitante a indemnizações. Concomitantemente, a variação do conjunto dos GO passa a ser positiva (0,87%).

Segundo a previsão da empresa, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios diminuirá de 47,6% (2017) para 46,3% (2018). Isto é, a eficiência operacional melhorará (1,3 p.p.).

Indicador operacional	Unidades em milhares de euros				
	2016 Execução	2017 Execução	2018 Previsão	2019 Previsão	Variação (2018-2017) Valor %
CMVMC e FEE	21 981,9	-27 169,9	-22 961,1	-23 242,6	199 +0,90%
Gastos com pessoal (corrigidos de acordo com a base legal)	5 374,0	5 423,0	5 463,2		-41 -0,75%
Volume de negócios	56 823,3	59 372,5	60 126,5	63 274,3	754 +1,27%
Gastos operacionais / Volume de negócios	48,1%	45,8%	46,3%	47,7%	-1,3 p.p.

* Valores a BANC calculados com o valor dos Gastos com pessoal antes da implementação de Resoluções

Fonte: Projeção do PAP para 2018

A AdA prevê também que os seus Resultados aumentem em 2018 face aos registados em 2017:

- EBITDA – aumento de +5,1%;
- EBIT – aumento de +7,3%;
- Resultado Líquido – aumento de +33,3%.

No triénio 2018-2020, os aspetos da situação económica e financeira da AdA a reter são os seguintes:

- Resultado Líquido (RL), EBIT e EBITDA com crescimento no triénio, registando taxas de crescimento (2020 face a 2017), respetivamente, de 34,8%, 9,6% e 5,5%.
- Volume de Negócios (VN) e Gastos Operacionais (GO) com ligeiro crescimento no triénio, registando taxas de crescimento (2020 face a 2017), respetivamente, de 3,2% e 2,1%.

No plano financeiro, a tabela seguinte ilustra a atividade da empresa:

RENDIMENTOS, GASTOS E RESULTADOS					Unidade: milhares de reais	
					Variação (2018/2017)	
	2016	2017	2018	2019	2020	Valor %
	Exercício	Exercício	Provisão	Provisão	Provisão	
Receitas Operacionais						
Volume de negócios	56.929	58.373	60.127	60.369	61.274	754 +1,3%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de serviços de construção (IFRCC1)	8.950	14.315	14.644	13.157	10.599	-273 -1,9%
Variações nos inventários de produção	0	0	0	0	0	0
Trabalhos para a própria cidade	0	0	0	0	0	0
Gastos Operacionais	-27.853	-28.235	-27.845	-28.891	-28.829	-413 -0,5%
CFRMC	-1.673	-1.809	-1.946	-2.158	-2.160	95 +0,3%
F&E	-20.309	-20.343	-20.435	-21.062	-21.083	362 +0,5%
Gastos com pessoal	-5.376	-6.036	-5.464	-5.591	-5.597	-612 -10,1%
Outros gastos (ou rendimentos)	0	0	0	0	0	0
Imprevidíveis	0	0	0	0	0	0
Provisões	-19	-377	0	0	0	-877 -100,0%
Gastos de serviços de construção (IFRCC1)	-6.549	-13.982	-13.678	-10.857	-10.293	306 +2,2%
Outros rendimentos e gastos	1.734	714	234	236	236	-540 -89,8%
Outros gastos e provisões	-1.338	-432	-584	-577	-578	-38 -6,6%
Resultados						
EBITDA	30.743	30.743	32.337	31.537	32.423	1.574 +4,8%
Amortizações, depreciações e reverses ¹	-23.669	-24.611	-15.004	-12.736	-14.750	358 +2,7%
EBIT	16.458	16.122	17.303	16.837	17.664	1.381 +7,3%
Resultado financeiro	-4.684	-6.259	-5.967	-5.926	-5.927	330 +5,2%
Resultado antes de impostos	9.774	9.856	13.337	10.866	11.737	1.511 +15,4%
Impostos	-2.613	-2.520	-3.595	-3.570	-3.691	-924 -16,7%
Resultado líquido	6.811	7.306	9.741	9.196	9.846	2.435 +23,3%

⁴ Onde se inclui a implementação de subprodutos para o tratamento

STUDIES ON THE EFFECTS OF

A Estrutura patrimonial mostra-se globalmente equilibrada, mas ao longo do trlénio verificam-se variações em rubricas do ativo e do passivo. É de salientar que o Endividamento remunerado diminui significativamente: -21,1% (2018/2017) e -23,9% (2020/2017).

ESTRUTURA PATRIMONIAL		Valores em milhares de euros				
	2016	2017	2018	2019	2020	Variação 2019-2017
Ativo não corrente	467.130	464.131	455.390	457.315	450.294	-8.772
Ativo corrente	67.055	59.856	51.608	48.396	47.119	-1.127
Capital realizado	25.825	29.815	29.825	25.628	28.825	0
Capital próprio	38.745	39.650	45.860	51.967	54.874	6.245
Prestado não corrente	652.245	641.830	644.806	621.592	603.292	-2.945
Prestado corrente	33.445	42.622	21.732	28.193	34.556	15.870
Endividamento financeiro	201.848	234.810	177.439	171.922	171.267	-47.401
Total do Ativo, ou do Capital próprio e Passivo	534.439	524.017	516.398	503.691	497.612	-7.549

Fonte: Planilha de 31.03.2021

ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯದ ಸರ್ಕಾರ



O indicador Liquidez Geral apresenta um fortíssimo aumento em 2018 registando-se um acréscimo de +96,5 p.p. em relação a 2017. Contudo, volta a diminuir nos restantes anos do triénio, apresentando já em 2020 um valor inferior em 3,5 p.p. em relação a 2017.

Os restantes indicadores mantêm-se relativamente estáveis ao longo do triénio prevendo-se apenas ligeiras variações.

Indicadores	2016 Execução	2017 Execução	2018 Provisão	2019 Provisão	2020 Provisão	Variação (2018-2017)
Rentabilidade das Vendas ¹	55,3%	54,0%	53,7%	52,2%	52,9%	-2,0 p.p.
Liquidez do Capital Próprio ²	17,6%	18,5%	21,2%	17,9%	16,4%	-2,8 p.p.
Índice de Endividamento ³	92,7%	92,4%	91,1%	90,6%	94,0%	-1,3 p.p.
Índice de Endividamento Corrente ⁴	6,9%	8,1%	5,6%	5,6%	6,5%	-3,1 p.p.
Liquidez Geral ⁵	200,5%	140,6%	237,1%	175,5%	137,0%	496,5 p.p.

¹ Rentabilidade das Vendas = EBITDA / Volume de Negócios

² Rentabilidade do Capital Próprio = Resultado Líquido / Capital Próprio

³ Índice de Endividamento = Passivo Total / Ativo Total

⁴ Índice de Endividamento Corrente = Passivo Corrente / Ativo Total

⁵ Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente

Fórmula Proposta de GSD para 2018

Finalmente é de mencionar o seguinte.

O Conselho Fiscal refere no seu parecer: “A Empresa deverá prosseguir com as medidas em curso para redução do prazo médio de recebimentos dos clientes (Municípios) que apresentem saldos por cobrar com antiguidade significativa e relativamente aos quais o *informação* *previsional* não reflete perdas por imparidades para dívidas a receber em virtude de se tratarem de entidades da Administração Local”.

A propósito deste assunto, o Relatório e Contas de 2017 da empresa apresenta na página 128 uma lista de concelhos devedores, que no seu conjunto devem 37,6 milhões de euros. Távira e Olhão apresentaram valores acima de 4 milhões de euros, mas o caso mais crítico é o de Vila Real de Santo António cuja dívida a 31 de dezembro de 2017 ascende a 21,3 milhões de euros e que se tem vindo a agravar (a taxa de crescimento da dívida em relação a 2016 foi 8,82%). Apesar da empresa referir que se tem procurado uma “*solução negociada*” desta dívida, o facto é que se iniciaram em 2011 “*injunções/ações administrativas*” que ainda não resolveram o problema da falta de pagamento.

O não resolver desta situação poderá ter como consequência a transformação de parte das dívidas dos municípios em “*imparidades*”. Isto já aconteceu parcialmente em alguns casos, quando no passado os tribunais não deram razão à AdA nas “*injunções/ações administrativas*” contra os municípios devedores.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

A empresa refere que a “*sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes e de quaisquer outros encontra-se assegurada de forma global nos próprios*”

RELATÓRIO DE ANÁLISE 236/2018

7/10

PAO 2018 AdA



contratos de concessão, designadamente do Estudo de Viabilidade Económico Financeiro (EVEF) que os acompanha e onde estão previstos os investimentos e os respetivos formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de 'cost plus', permitirão assegurar essa sustentabilidade. Nos contratos de concessão são consideradas encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração do capital social e da reserva próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT (Obrigações do Tesouro) a 10 anos acrescida de uma margem de 3%".

Os investimentos que a ADA pretende realizar no período 2018-2020 ascendem globalmente a cerca de 36,7 milhões de euros, dos quais 19,4 milhões de euros são financiados pelo POSEUR.

PLANO DE INVESTIMENTOS	Unidade: milhares de euros			
	2018	2019	2020	FINANC. 2018-2020 Empresa POSEUR Total
TOTAL	14 919	11 157	10 599	17 221 19 453 36 675

Fonte: Proposta de PAO para 2019 e para 2017

A empresa agrupa os investimentos da seguinte forma:

PLANO DE INVESTIMENTOS	Unidade: milhares de euros			
	2018	2019	2020	Depos de 2020 Total
Empreiteadas	14 235	9 440	9 039	1 382 54 613
Outros	684	1 717	1 560	0 6 833
TOTAL	14 919	11 157	10 599	1 382 61 446

Fonte: Proposta de PAO para 2018 e para 2017



Não estão previstos novos investimentos com expressão material, nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do DLEO 2018.

No entanto, dá-se nota que a empresa selecionou dez investimentos plurianuais específicos para acompanhamento ao longo de 2018, tendo em conta a maior realização financeira em 2018 e a maior urgência de concretização, que se apresentam na tabela seguinte e dos quais foram incluídas as respetivas fichas descritivas constantes no anexo I da proposta de PAO.

INVESTIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO			Unidade: milhares de euros	
	A realizar em 2018	Total		
Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	7 269	13 899		
Conceção-Construção da ETAR da Companhia	2 646	10 510		
Beneficição da ETAR de Alcantarilha	3	3 434		
Reabilitação das ETAR de Faro-Olhão	2	3 320		
Sistema Elevatório de Olhão-Faro	2 342	2 687		
Sistema Interceptor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	70	1 816		
Reformulação do sistema de telegestão do SNAQA	2	1 300		
Reabilitação de Coletores da Zona 4 - Fase 1	2	1 259		
Reabilitação das Caixas de Visita	1	720		
Sistema Elevatório da Meixilhoeira da Carregação à ETAR da Companhia	1	550		
TOTAL	12 338	39 495		

De acordo com o que dispõe o n.º 4 do art.º 146.º do DLEO 2018, a variação do endividamento da empresa de 2017 para 2018 é de -18,61%.

VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Unidade: milhares de euros

$$(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t$$

$$FR_{t-1} + Capital_{t-1}$$

$$\text{(Financiamento Remunerado)} FR_t = 177\,439$$

$$FR_{t-1} = 224\,840$$

$$\text{(Capital Social ou Capital Estatutário realizado)} Capital_t = 29\,825$$

$$Capital_{t-1} = 29\,825$$

$$\text{(Novos Invest. com Expressão Material)} NovosInvestimentos_t = 0$$

$$\Delta \text{ Endividamento} = -18,61\%$$



5. ANÁLISE DE RISCO

A série de Informação financeira disponível em SIRIEF tem início no ano 2017, o que se revela insuficiente para a realização desta análise.

No entanto, como foi referido e explicitado no ponto 3, situações “que apresentam saldos por cobrar com antiguidade significativa e relativamente nos quais a informação previsional não reflete perdas por imparidades por dívidas” constituem um risco potencial na evolução das contas da empresa.

6. CONCLUSÃO

Atentas a evolução proposta dos indicadores económico-financeiros e as questões explicitadas e analisadas no ponto 7 deste relatório, a UTAM considera que a proposta de PAO2018 apresentada pela Águas do Algarve, S.A. reunirá condições para merecer aprovação por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, desde que para 2018, concordando e querendo, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro conceda a autorização para:

- i) o aumento do efetivo em 14 elementos (face a 2017); e
- ii) o aumento do valor da rubrica gastos totais com pessoal¹ até 5.463.736 euros.

Fernando Nascimento
Consultor

**7. ANEXO – CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR**

Relativamente à análise do cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, as questões observadas são identificadas como reservas³ e como anotações:

Reservas:

1. (DLEO, artigo 145.º, n.ºs 1, 2 e 3) É proposto o aumento do quadro de pessoal, de 155 trabalhadores (total de RH 167) no final de 2017 para 169 (total de RH 181) em 2018. Ao nível dos gastos com pessoal¹, verifica-se um acréscimo de 2017 (5.423.138 euros) para 2018 (5.463.736 euros), no valor percentual de 0,7%.

A empresa refere que:

- i.) 8 elementos saíram da empresa em 2017 na sequência de um processo de rescisão amigável, e “*torna-se necessário proceder a novas admissões para diferentes funções no número de catorze, para assegurar o desenvolvimento da atividade da Águas do Algarve, S.A.*”, no âmbito da “*trabalho de reorganização/reestruturação dos seus quadros de pessoal, datando-os das competências necessárias para dar resposta às necessidades da atividade desenvolvida*”.

- ii) Com efeito saíram 8 elementos da empresa com as seguintes categorias:

Categoria	Rescisões em 2017
Técnico Superior C	3
Técnico Operativo B	1
Assessor	1
Técnico Superior B	1
Técnico Operativo C	2

- iii) A empresa apresenta um pedido de admissão para 2018 de 14 elementos com as seguintes categorias:

Categoria	Admissões propostas em 2018
Técnico Superior C	2
Técnico Operativo B	2
Operador (escalação C2 nível 2)	6
Técnico de Manutenção (escalação D7 nível 4)	2
Técnico de Manutenção (escalação B)	2

Assim, é proposto um aumento líquido de 6 elementos, e a empresa também refere que

³ No entendimento da UTAM, uma reserva é um incumprimento ou lacuna impeditiva da aprovação da proposta de PAO; uma anotação, pelo contrário, não é impeditiva da aprovação, embora a UTAM recomende a sua correção.



"Destas 6 pessoas duas serão dispensadas dentro de 2/3 anos dada que estarão afetas a obras a concluir dentro desses prazos. Com a saída das 2 técnicas, as despesas com o pessoal voltarão ao nível de 5,38 M€, valor idêntico ao ano de 2016".

Também é de referir que, face a 2017, o aumento percentual proposto para 2018,

- a. do N.º Total de RH é de 8,4%, mas o aumento dos correspondentes gastos com pessoal é apenas 0,7%; c
- b. também é proposta uma diminuição de 16,8% nos Gastos com Cargos de Direção, mantendo-se em 10 elementos o seu número.

Estas previsões indicam uma racionalização dos gastos com pessoal.

Sintetizando e concluindo, a empresa pretende admitir nos seus quadros 14 novos elementos, com o objetivo de rejuvenescer os seus quadros e dotá-los de novas competências:

- i) O acréscimo de 8 elementos é compensado pela saída de 8 elementos por acordo entre as partes no ano anterior;
- ii) Dos 6 elementos remanescentes:
 - a. 2 estarão ao serviço da AdA apenas "por 2/3 anos dada que estarão afetos a obras a concluir dentro desses prazos."
 - b. 4 constitui o aumento de efetivo líquido a médio prazo que é justificado pelo aumento de atividade (traduzido no aumento, face a 2017, do Volume de Negócios em 1,3% em 2018 e em 3,2% no triénio) e dos investimentos, orçados em 36,7 M€ no triénio 2018-2020.
- iii) Consta-se um esforço de racionalização dos gastos com pessoal, porquanto o seu aumento em 2018 é de 0,7% comparado com aumento de 8,4% do seu efetivo.

Anotações:

2. (IEIPG, preâmbulo do anexo) Em SIRIEF apenas estão inseridos os valores previsionais para os anos de 2018, 2019 e 2020 e os valores executados em 2017. Existem ligeiras diferenças entre os valores executados em 2017 inseridos em SIRIEF e os apresentados na proposta de PAO: por exemplo, o valor da rubrica "Provisões" inserido em SIRIEF é nulo e o correspondente valor apresentado na proposta de PAO é -876,7 milhares de euros.
3. (IEIPG, preâmbulo do anexo) É apresentado o parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta de PAO, mas não o do RÔC. Merecem nota as seguintes "ênfases" do parecer anexado à proposta:

- i) "A informação financeira prospectiva baseia-se em informação atualizada sobre



a concessão, designadamente quanto aos investimentos, prazo da concessão, caudais e em pressupostos do estudo de viabilidade económico-financeiro que aguarda ainda a aprovação pelo Concedente”.

- ii) *“A Empresa deverá prosseguir com as medidas em curso para redução do prazo médio de recebimentos dos clientes (Municípios) que apresentem saldos por cobrar com antiguidade significativa e relativamente aos quais a informação previsional não reflète perdas por imparidades para dívidas a receber em virtude de se tratarem de entidades da Administração Local”.*



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

[Handwritten signature]

